



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ATA N.º 51
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 02/10/2023

Iniciada às 15H00 e encerrada às 18H45

Aprovada em 30/10/2023 e publicitada através do Edital n.º 181/2023

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

- 1. Intervenção do Senhor Presidente**
- 2. Intervenção dos Senhores Vereadores**

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

- 1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 4 de setembro de 2023**

II. RECURSOS HUMANOS

- 1. SMTUC – Proposta de abertura de procedimento de recrutamento e seleção do Chefe da Divisão de Equipamentos e Manutenção**
- 2. DRH-DFDO – Reserva de Recrutamento Interna - Proposta de contratação, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – 10 postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional, da área funcional de Apoio Educativo – Departamento de Educação e Saúde/Divisão de Educação**
- 3. DRH-DFDO – Concurso Interno de Acesso Geral para ocupação de 1 posto de trabalho da categoria de Subchefe de 2.ª Classe da carreira de Bombeiro Sapador – Proposta de abertura de concurso de promoção – Carreiras Não Revistas**
- 4. DRH-DFDO – Reserva de Recrutamento Interna – Proposta de contratação, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior – Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal**
- 5. DRH-DFDO – Procedimento concursal comum para ocupação de 1 posto de trabalho de Técnico Superior (Higiene e Segurança), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – Proposta de Abertura**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

6. DRH-DFDO – Concurso Interno de Acesso Limitado para ocupação de 1 posto de trabalho da categoria de Agente Graduado da carreira de Polícia Municipal – Proposta de abertura de concurso de promoção – Carreiras Não Revistas
7. DRH-DFDO – Concurso Interno de Acesso Limitado para ocupação de 2 postos de trabalho da categoria de Especialista de Informática de grau 2/Nível 1, da carreira de especialista de Informática – Proposta de abertura de concurso de promoção – Carreiras não revistas
8. DRH-DFDO – Reserva de Recrutamento Interna – Proposta de contratação, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – 2 postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Técnico, da área funcional Administrativa – Departamento de Administração Geral/Divisão de Relação com o Municípe e de Apoio Administrativo

III. FINANCEIRO

1. DF-DCF - Situação Financeira – Conhecimento
2. DF-GCOF – Alteração ao Orçamento n.º 21 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 24/2023) – Conhecimento
3. DF-DCL – Concurso público internacional n.º 5/2023 – Aluguer operacional de multifunções, com serviços de impressão, cópia e digitalização – Relatório final do júri

IV. ENERGIA

1. DF-DCL – Aquisição de gás natural para edifícios e instalações municipais – Proposta de abertura de procedimento de Consulta Prévia ao abrigo de Acordo-Quadro

V. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

1. DAG-DLFA – Casa de Angola em Coimbra ONGD – Festa da DrepaComunidade (campanha de divulgação da doença Drepanocitose – Anemia Falciforme) – Ratificação
2. DAHS-DASo – Fundo Municipal de Emergência Social (FMES) – Proposta de pagamento da 2.ª tranche FMES 2023

VI. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

1. DCT-DBAH – Proposta de doação de Sobrescritos de 1.º Dia de Circulação – Eng.º Carlos Estevinho
2. DCT-DC – Protocolo de Parceria CMC-APBRA – Casa da Cidadania da Língua
3. DAG-DLFA – Noite Europeia dos Investigadores – NEI– dia 29 de setembro de 2023 (sexta-feira) – Ratificação

VII. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

1. DJD-DD – Apresentação de proposta de apoio à 1.ª Gala de Patinagem Artística da Associação Académica de Coimbra – Associação Académica de Coimbra
2. DJD-DJ – Agrupamento de Escuteiros 1360 de Souselas - Corpo Nacional de Escutas – Junta Regional de Coimbra – Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2023 (Edital n.º 239/2022) – Atividade “Evento Cultura e Lazer”
3. DJD-DJ – jeKnowledge Associação – Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2023 (Edital n.º 239/2022) – Atividade “Dzain It!”
4. DJD-DD – Associação Distrital de Atletismo de Coimbra – Proposta de atribuição de apoio financeiro para ajudar nos custos tidos por impossibilidade de utilização da Pista de Atletismo do Estádio Municipal Cidade de Coimbra durante os meses de maio e junho
5. DCT-GGE – Jornadas Mundiais da Juventude – Proposta de reforço de despesa da PSP
6. DJD-DD – Federação Portuguesa de Basquetebol – apoio atribuído para realização do Circuito Nacional de 3x3, no dia 4 de julho de 2023 (Deliberação n.º 44/2023, de 19/06/2023) – Apresentação de proposta de revogação de Deliberação e respetivo cabimento



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

7. **DJD-DD – Federação Portuguesa de Rugby – Apoio atribuído para realização do Campeonato da Europa Sub-20 – 07 a 13 de novembro de 2021 (Deliberação n.º 282/2022, de 21/03/2022) – Apresentação de proposta de revogação de Deliberação e respetivo cabimento**
 8. **DJD-DD – APPEFIS – apoio atribuído para realização do Colóquio: Que Desporto em/para Coimbra – Festas da Cidade de Coimbra, no dia 8 de julho de 2023 (Deliberação n.º 45/2023, de 03/07/2023) – Apresentação de proposta de revogação de deliberação e respetivo cabimento**
 9. **DAG-DLFA – Festa das Latas e Imposição de Insígnias 2023 – Apoio Municipal**
- VIII. HABITAÇÃO**
1. **DEEM-DEH – Empreitada de “Reabilitação Energética no Bairro da Rosa, Lote 1 a 17 (Eficiência Energética, Candidatura no âmbito do Aviso n.º Centro 04-2017-06)” - Prorrogação graciosa do prazo – Ratificação**
 2. **DEEM-DEH – Reabilitação 105 Habitações Municipais nos Bairros da Rosa e Ingote – 1.º Direito – Lote 4 e Lote 5 – Revisão de Preços Ordinária Provisória n.º 4**
- IX. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**
1. **DEEPT-DEPE – Projeto da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) e respetiva Estratégia de Reabilitação Urbana da Área de Reabilitação Urbana da Área Empresarial da Pedrulha**
 2. **DGU-DGUN – Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete – Pedido de Informação Prévia de Loteamento – Quinta das Lapas – União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades – Reg. n.º 71401/2022**
 3. **DGU-DCHRU – Luis Jorge Mendonça Peres Negrão – Rua do Moreno n.º 4-A, 6 e 8 – União das Freguesias de Coimbra (Santa Cruz) – Reg. n.º 3708/2023 – Dispensa de Estacionamento**
 4. **DGU-DCHRU – Projeto de ocupação do espaço público para colocação de esplanadas no Largo da Sé Velha, nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 40.º do Regulamento Municipal de Ocupação de Espaço Público e Publicidade (RMOEPP)**
- X. FREGUESIAS**
1. **DAF – Relatório de Execução e Plano de Calendarização de julho a setembro de 2023 – Conhecimento**
- XI. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**
1. **Alcides de Figueiredo Moreira**
 2. **Gonçalo Manuel Pinto Fabião**
 3. **Maria Luísa de Matos Rocha Bernardino**

A reunião contou com a presença de:

Presidente: José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva
Vice-Presidente: Francisco José de Baptista Veiga
Vereadores: Ana Maria César Bastos Silva
Carlos Miguel Mantas Matias Lopes
Ana Maria Cortez Vaz dos Santos Oliveira
Miguel José Ferros Pimentel Reis da Fonseca
Hernâni Pombas Caniço
Rosa Isabel Cruz
Raquel da Fonseca Moreira Santos Veiga
Rui Filipe Alírio
Francisco José Pina Queirós



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA



A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva, Secretariado pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes, coadjuvado pelas Técnicas Superiores, Carla Patrícia de Oliveira Silveira e Goreti Sofia Ribeiro Lopes.

Verificaram-se as ausências dos Senhores Vereadores Regina Helena Lopes Dias Bento e José Ricardo Miranda Dias, a primeira por motivos profissionais, o segundo por motivo de férias, tendo o Executivo deliberado justificar as respetivas faltas. Estes foram oportuna e respetivamente substituídos pelos Senhores Vereadores Rosa Isabel Cruz e Raquel da Fonseca Moreira Santos Veiga.

O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

1. Crescimento de Coimbra

Sobre este assunto o Senhor Presidente proferiu a seguinte intervenção:

“A passada semana foi importantíssima e feliz para Coimbra. É uma semana que marca um salto quântico na vitalidade presente e futura e no êxito e crescimento de Coimbra. Este bom momento começou uns dias antes, com a apresentação do projeto GOLL, um projeto piloto do novo programa europeu designado “Desporto, Pessoas e Planeta”. Foram aprovados apenas cinco projetos no âmbito deste programa em toda a Europa e o projeto da CM de Coimbra foi o único português eleito e foi aquele que conquistou o maior financiamento, com um investimento global de aproximadamente 500 mil euros. O GOLL é baseado numa visão da intervenção pública, alicerçada na interação entre o ambiente e os demais setores da sociedade, designadamente entre o ambiente e o desporto, através da adoção de práticas ambientais pela população desportiva, inspiradoras de uma sociedade ambientalmente responsável e sustentável. Mais um sucesso que vem justificar plenamente a reestruturação que promovemos Na Câmara de Coimbra, com a criação do Dept de Ambiente e Sustentabilidade.

Também a apresentação do Plano Municipal de Ciclovias, no âmbito da Semana Europeia da Mobilidade, que prevê a criação de 209 quilómetros de novas ciclovias no concelho, num projeto que deverá ter um prazo de implementação de 10 anos, representa uma nova forma de encarar as mobilidades suaves e a transição energética no concelho, ao encontro dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.

A 16 de Setembro inaugurámos a empreitada de requalificação da margem esquerda do Parque Verde do Mondego, junto ao Exploratório, que ficou ainda mais agradável, com base num dos projetos vencedores da 2ª edição do Orçamento Participativo do município – o Verd’O Parque – contemplando a construção de um passadiço, a melhoria das acessibilidades, a reorganização de espaços e a criação de uma mesa comunitária e de zonas de lazer, num investimento superior a 470 mil euros. Vale a pena visitar este espaço.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Com um investimento de 150000€, de assinalar também a conclusão da requalificação de 11 parques infantis e dois parques geriátricos do concelho, que se encontravam já em avançado estado de degradação, sendo que alguns tinham mais de 20 anos. Foi, ainda, criada uma zona com dois aparelhos de exercício físico na margem esquerda do Parque Verde do Mondego. É o nosso trabalho de requalificação de estruturas públicas do concelho, que se encontravam confrangedoramente sem a adequada manutenção.

É igualmente de destacar a compra de 4 autocarros quase novos para os SMTUC, o que, a par da recente adequação dos horários de mais de duas dezenas de linhas, permite melhorar significativamente o serviço prestado pelos SMTUC. Continuamos a cumprir o plano de renovação da frota dos SMTUC.

Mas, de facto, a passada semana representou mais um momento de grande desenvolvimento e afirmação de Coimbra. Quero assinalar e agradecer à Assembleia Municipal a aprovação da abertura de um procedimento com vista à celebração de um contrato de gestão de eficiência energética para a iluminação pública do Município de Coimbra, por um prazo de 15 anos, que permitirá a rápida substituição de todas as luminárias não LED por luminárias LED e de um sistema inteligente de telegestão, poupando fortemente na fatura da eletricidade, em linha com os ODS. Acresce, ainda, neste concurso, a introdução, a título experimental, de soluções de gestão nos domínios da mobilidade e rega de espaços verdes.

Claro que, sem contabilizarem todos os custos, vieram logo alguns dizer que era mais fácil e que permitia poupar muito mais dinheiro se fosse a Câmara a endividar-se na Banca, a criar toda uma estrutura de substituição e manutenção e a assumir todos os riscos. A melhor resposta é perguntar-lhes, se assim fosse, porque não avançaram com o processo quando governaram a Câmara? Porque é que 57 municípios já adotaram a mesma solução legal que Coimbra vai, agora, adotar?

É igualmente importantíssimo, e também agradecemos ao nosso órgão deliberativo, que a Assembleia Municipal tenha aprovado as propostas de revisão dos Estatutos e de estabelecimento de um Contrato-Programa a celebrar entre a CM de Coimbra e a iParque, no âmbito da estratégia para impulsionar o desenvolvimento económico do Município, expansão e gestão de parques empresariais e industriais, atração de investimento e criação de oportunidades de emprego. À semelhança de outros concelhos, Coimbra passa assim a dispor de um instrumento que lhe faltava para desenvolver e acelerar a competitividade do concelho na atração de investimento e criação de emprego. Agora, Coimbra está definitivamente no caminho certo.

A apresentação da Estratégia Municipal para o Turismo de Coimbra, no âmbito do Dia Mundial do Turismo, marca definitivamente o ponto de viragem na dinâmica do turismo no concelho e na região. A estratégia tem por base o Plano de Ação Turístico, que traça as orientações estratégicas para o desenvolvimento turístico da cidade nos próximos três anos. Este plano, absolutamente inédito e inovador, desenvolvido pela recém-criada Divisão de Turismo da Câmara Municipal de Coimbra, em colaboração com uma empresa de consultoria especializada, assenta em 70 ações e atividades organizadas, apostando em cinco eixos estratégicos (Património, Eventos, Comunicação e Promoção, Capacitação e Inovação), que pretendem afirmar Coimbra como destino turístico atrativo e inovador, no contexto nacional e internacional. Confirma-se novamente a importância da reestruturação da Câmara que entrou em vigor a 1 de Janeiro deste ano.

A inauguração do extraordinário projeto TUMO, o primeiro da península ibérica, com a presença da Ministra da Coesão, resultado de uma parceria público-privada perfeita, que só foi possível graças à nossa nova dinâmica camarária, foi mais um momento marcante e de grande orgulho para Coimbra. Há quantos anos não acontecia algo de particularmente relevante em Coimbra, com esta dimensão e impacto, antes de acontecer em qualquer outra cidade portuguesa? Foi espetacular ver a abertura à cidade de um edifício icónico, as escadarias cheias de centenas de pessoas e a disponibilização aos jovens de um projeto formativo revolucionário, ao mesmo tempo que haverá um impacto muito positivo na Baixa e no Mercado D. Pedro V. A Coimbra Invest Summit, que contou com estimulantes palavras do Sr. Presidente da República e a presença de dois Ministros, o que muito nos honrou, foi um tremendo êxito e representou a primeira vez que a Câmara de Coimbra organizou um evento desta natureza e dimensão, catapultando para a comunicação social, o país e o mundo uma nova imagem e uma forte energia de Coimbra. Foi um momento de exaltação de Coimbra e de acolhimento de algumas das novas empresas instaladas no concelho, de enorme importância e de elevado impacto na criação de emprego, como a Airbus, a Deloitte, a PriceWaters, a Accenture, a Eugin e a Velvet



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Med, momento para o qual convidámos também a Olympus. Coimbra está em crescimento acelerado, cumprindo integralmente o principal desígnio do nosso programa eleitoral, o desenvolvimento sustentável e a criação de emprego. Estamos mesmo a fazer a diferença para o passado, com este elevado ritmo de instalação de empresas no concelho, que também teve tradução eloquente na venda do último lote da 1ª fase do iParque, 13 longos anos depois da sua inauguração.

Acontecimento alto e de extrema importância foi o anúncio pelo presidente da IBM Portugal, Ricardo Martinho, que a empresa vai instalar o seu 6º centro de inovação e tecnologia em Coimbra, que irá trabalhar em áreas como a inteligência artificial, computação quântica e cidades inteligentes, com a assinatura de um protocolo entre a IBM, a sua subsidiária Softinsa, a Câmara Municipal de Coimbra e a Universidade de Coimbra. Era algo pelo qual Coimbra ansiava há anos.

A cerejeira em cima do bolo foi a confirmação do apoio por parte do Sr. Ministro da Economia, no âmbito do protocolo quadripartido previamente assinado e acima referido, à instalação em Coimbra, sediado na Universidade, de um Centro de computação quântica, o que só seria possível com o apoio do Governo e que, pela sua natureza, naturalmente será único em Portugal.

Foram ainda de elevada relevância os encontros bilaterais, no âmbito da Coimbra Invest Summit, com o embaixador da China e a embaixadora do Luxemburgo, tendo esta última salientado, com muito agrado, a forma como as principais instituições do concelho de Coimbra trabalhavam em conjunto e sinergicamente. Na verdade, esta é a nossa forma de estar e de trabalhar, fundamental para criar esta nova energia de Coimbra, absolutamente essencial ao seu desenvolvimento sustentável.

Permitam-me uma pergunta: alguém se lembra de, em tão pouco tempo, Coimbra ter acelerado tanto e de modo tão positivo, expressivo, convincente e concretizador?

Iremos manter este incessante ritmo de trabalho e fazer o que é essencial e necessário, sem nos desviarmos da estratégia definida e sufragada eleitoralmente, para recuperarmos rapidamente Coimbra da sua passada estagnação e atraso. Coimbra já está a ser olhada de outra maneira pelo país!

Este é o caminho certo para Coimbra voltar a crescer em população e dinâmica económica, social e cultural: mais investimento, mais indústria, mais empresas, mais empregos, mais pessoas, mais energia. Desta forma, também terá mais receita para fazer tudo o que está por fazer há tantos anos...

Apesar de tudo isto, mas já não nos impressiona e nunca nos condicionou, não temos dívidas que os mesmos de sempre continuarão a dizer que não fazemos nada, os que têm por hábito distorcer e falsear notícias continuarão a fazê-lo, os que só sabem dizer mal, sem nada acrescentarem, continuarão a dizer mal de tudo e os que estão contra qualquer mudança e progresso continuarão ruidosamente contra. Este pequeno grupo de pessoas fez muito mal a Coimbra. Todavia, na verdade, perante as evidências, já ninguém os leva a sério e vão perdendo a já pouca credibilidade que pudessem ter...

Ao trabalho!

Viva Coimbra!"

Intervenção dos Senhores Vereadores

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós

1. Projeto de alta velocidade

O Senhor Vereador questionou sobre o ponto da situação em relação à constituição da comissão de acompanhamento/gabinete de apoio às populações, às Freguesias, no âmbito do projeto de alta velocidade. Foi uma promessa do Juntos Somos Coimbra e é uma reivindicação de algumas juntas de freguesia e cidadãos.

2. Funcionárias da limpeza - salários



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor Vereador referiu-se, mais uma vez, à denúncia da existência de salários em atraso das funcionárias da limpeza que prestam serviço à autarquia. Os salários são baixos e deve exigir-se o cumprimento da lei para quem trabalha para o Município de Coimbra.

Estando a tomar conhecimento pela primeira vez dos salários em atraso, o Senhor **Presidente** respondeu que é exigido o cumprimento dos salários a todas as empresas que trabalham para a Câmara Municipal, mas existem limites de intervenção legais.

3. Mostra de Teatro Galego

O Senhor Vereador informou que está a decorrer em Coimbra a Mostra de Teatro Galego, de 28 de setembro a 07 de outubro, promovida pela Cena Lusófona e a Escola da Noite. Tem o apoio da Câmara Municipal, Direção-Geral das Artes e outras instituições. Tem como entidades parceiras várias instituições da Cidade: o Teatro-Estúdio Bonifrates, o CITAC, o Centro de Artes Visuais, o Centro de Documentação 25 de Abril, a Agência para Promoção da Baixa, o Rancho Folclórico Tricanas de Coimbra, o GEFAC, o Teatro Académico Gil Vicente (TAGV) e a Biblioteca Municipal, a presença de Quico Cadaval, um dos nomes do teatro galego. Fez referência à enorme importância que o teatro galego tem hoje no contexto do teatro na Europa.

4. 25 de Abril

O Senhor Vereador referiu que, com o aproximar da celebração do 25 de Abril de 1974, há um conjunto vasto de propostas de várias instituições e a União de Resistentes Antifascistas Portuguesas (URAP) já dirigiu algumas ao Senhor Presidente. No entanto, hoje não poderia deixar de falar numa proposta relativa à atribuição do nome Regina Carneiro a uma das artérias da Cidade. Sabe que a legislação tem determinados contornos, mas ainda assim, não pode deixar de fazer referência. Nascida na Figueira da Foz em 1917 e onde faleceu em 2003, Regina Carneiro foi advogada, licenciada em direito, em Coimbra. Foi notária na Figueira da Foz e exerceu a advocacia em Coimbra e na Figueira da Foz. Ainda muito jovem fez parte da Associação Feminina para a Paz, 1.ª Secretária da delegação de Coimbra, que em 1952 foi extinta. Foi membro do Conselho Nacional das Mulheres Portuguesas, extinto em 1947. Participou ativamente nas campanhas eleitorais do general Norton de Matos e, mais tarde General Humberto Delgado. Em 1962, foi presa pela PIDE; integrou o Movimento Democrático de Coimbra em 1970 e em 1973 foi candidata da Oposição, pelo círculo de Coimbra. Casada com Albano Rodrigues da Cunha, também advogado, várias vezes preso. Regina Carneiro esteve, juntamente com Carrington da Costa, Luís Albuquerque, Orlando de Carvalho, Paulo Quintela, Teixeira Ribeiro, Rui Clímaco, Major Lestro Henriques, Padre Cruz Dinis, Maria Benedita Albuquerque, Ivone Teles e Manuela Macário, na fundação do Núcleo de Coimbra do Conselho Português para a Paz e Cooperação. É uma cidadã notável que não pode ser esquecida e a quem deve ser prestada uma homenagem.

Quanto à toponímia, o Senhor **Presidente** referiu que foi descentralizada para as Freguesias. Não quer dizer que a Câmara Municipal não possa propor nomes de ruas, mas sempre em diálogo com a junta de freguesia respetiva. A Junta de Freguesia pode apresentar a proposta à Câmara Municipal e, normalmente, todas as propostas apresentadas pelas juntas de freguesia estão relacionadas com a sua história e a toponímia tem essa característica, de relacionar os nomes dos lugares com a história, a cultura, o passado, a vivência, a geografia.

5. Rua Feitoria dos Linhos

O Senhor Vereador disse ter recebido uma mensagem a recordar um abaixo-assinado sobre as preocupações de trânsito na Rua Feitoria dos Linhos, com o intuito de perceber se foram tidas em conta por este Executivo.

6. Parques infantis e geriátricos



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Sobre a requalificação dos parques infantis e geriátricos já referida pelo Senhor Presidente, o Senhor Vereador referiu que, de facto, esta empreitada foi concluída (145.000,00€), permitiu recuperar 6 parques infantis e 2 parques geriátricos e ainda uma requalificação parcial de 5 parques infantis, alguns deles, há vinte anos por requalificar.

7. Dia do Animal

O Senhor Vereador informou que no dia 04 de outubro de 2023 comemora-se o Dia do Animal e o Serviço Médico-Veterinário da Câmara Municipal promoverá um desfile de cães na Praça 8 de Maio. Há uma adesão significativa de inscrições e terá como júri o reconhecido piloto conimbricense Filipe Albuquerque, a jornalista e apresentadora de televisão Catarina Camacho e mais algumas personalidades, que estarão presentes nesta iniciativa que é uma forma de sensibilizar para este dia, para a adoção e consciência do bem-estar animal.

Intervenção do Senhor Vereador Hernâni Caniço

1. Ação do Executivo

“Sr. Presidente, senhoras e senhores, as mais cordiais saudações a todas e a todos.

No El Dorado que nos querem impingir, como se estivesse tudo bem, a oposição socialista à coligação de direita tem-se pautado pela elegância (que não tem correspondência), pela identificação de problemas com seriedade (que tem respostas muitas vezes demagógicas e destituídas de realidade), pela apresentação de propostas e ideias (simplesmente ignoradas, deturpadas ou enxovalhadas).

A ação do executivo tem-se pautado pela arrogância, pela desconsideração do adversário que considera inimigo e, algumas vezes, pelo insulto. Pela minha parte, caso tivesse motivações para além do interesse público e dos direitos dos cidadãos, já teria utilizado linguagem vernácula para quem me ofende, e teria abandonado este espaço, que deveria ser de sobriedade, cortesia e boa educação.

A lengalenga do passado é a resposta que a oposição socialista tem quando coloca questões e formula contributos, e que vai durar 4 anos, com a sombra das incidências de 8 anos e as promessas encantadas para outros 8 anos, como se chovesse de repente em pleno agosto seria catastrófico, e como se a gestão corrente do executivo fosse o paraíso de Shangri-La.

Mas, recorrendo ao anedotário popular, “é preciso é publicidade”. Torna-se uma realidade na ação do executivo, com o dom da multiplicação de procedimentos rotineiros de dimensão mediana, escassa ou nula, com fotos retratando a beleza de Coimbra como se fosse agora descoberta e propriedade do executivo, com a imagem do ser humano que não corresponde a ser solidário, com o marketing sedutor manipulador de vontades e quiçá de consciências, com as redes sociais em propaganda e não em esclarecimento devido.

Ao fim e ao cabo, tudo o que era trabalho e ação já se fazia, não foi descoberta a pólvora. O que não se fazia era, além de não falsear notícias, a publicidade mediática para inglês ver, era impressionar incautos ou distraídos, era fazer campanha eleitoral permanente durante o mandato, era irradiar simpatia externa a par da autocracia interna, era fazer promessas e mais promessas para 8 anos.

Como já aqui o dissemos, não temos medo. Viemos de longe, de muito longe, andámos muito para aqui chegar, e não pretendemos ir para muito longe. Mas temos a dignidade, que deveria ser comum a todos os titulares de cargos públicos.

Por isso, quando o líder do executivo afirma que tem “saudades dos fundadores do Partido Socialista”, quando nunca foi socialista (nem sequer defensor dos presos políticos socialistas), melhor fora que tivesse feito alguma coisa para os respeitar (o que não fez), como o combate à ditadura, a promoção e a manifestação da liberdade, a luta pela democracia.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Invocar os fundadores do Partido Socialista (são 115, senhor, a maioria dos quais nunca terá sequer ouvido falar, muito menos conhecer), é um abuso de linguagem e insolência para quem não tem qualquer identificação, proximidade ou afinidade com estes grandes vultos pela liberdade e justiça social.

E é uma provocação barata, ignóbil e deplorável, o líder do executivo catalogar a oposição socialista como “extrema-direita”. Apenas porque nos ofende quem pode (se é que pode), e não quem quer, não tecemos mais comentários sobre a contumélia proferida.

Coimbra das lutas estudantis pela democracia, do prestígio de séculos, da sapiência reconhecida, da beleza e património, não merecia um executivo que iludiu pessoas de boa-fé, que gerou expectativas e tal como a montanha pariu um rato, que se tornou uma lapa apegada ao poder autocrático.

Esta é, sim, assumimos, uma reflexão socialista, porque os socialistas pensam, agem, não toleram vexames, não precisam de lições de democracia, lutam pelo desenvolvimento e pelo bem-estar da população. Os socialistas têm honra em o ser, sendo pequeno ou grande grupo. O povo nos julgará.

Pode o sr. presidente estar “satisfeito” com a oposição socialista, diz jocosamente, e que hoje volta a destratar. Deve estar satisfeito, não porque o promova (porque não o merece) ou porque se cale perante as suas insídias, mas porque a oposição é educada e elegante, critica, mas apresenta sugestões, não fala por falar embora o sr. não ligue nada.

Termino com uma pergunta concreta: para quando a intervenção nas habitações do Bairro de Celas, onde as casas que foram recebidas pelos moradores em fevereiro sem eletricidade e com infiltrações, com um estaleiro de obras lá dentro, além de agora apresentarem problemas de humidade e fissuras, falta de certificação da água e luz, sem rampa para deficiente e com resíduos de obras não retirados, conforme notícias do Jornal de Notícias e da SIC de hoje?

Tenho dito.”

Intervenção da Senhora Vereadora Isabel Cruz

1. Balanço dos dois anos de mandato do Executivo

Depois da entusiasmada intervenção do Senhor Presidente, a Senhora Vereadora disse que iria fazer um pequeno balanço dos dois anos de mandato do Executivo. É a hora certa para afirmar que, das 112 promessas apresentadas, uma pequena minoria foi executada até ao momento. Aproveitou para avivar a memória de todos os conimbricenses, relembrando um dos argumentos reiteradamente usados pelo Senhor Presidente quando se encontrava na oposição e sobretudo em campanha eleitoral e passou a citar “*as duas grandes obras das duas grandes épocas da responsabilidade da Câmara Municipal, o iParque e o Convento São Francisco receberam dos seus antecessores*”. Senhor Presidente, assenta-lhe na plenitude o velho ditado “*Bem prega Frei Tomás: faz o que ele diz, não faças o que ele faz*”, disse. Dois anos de mandato e, até ao momento, valeu ao Senhor Presidente ter tido a oportunidade de inaugurar obras lançadas pelos executivos anteriores e prosseguir com processos iniciados nos mandatos transatos. Tirando a iniciativa TUMO, que todos sabem que é um projeto em parceria com muitas outras entidades, e que aplaude, não existe nenhuma iniciativa de relevo para a Cidade e para a sua população lançada e implementada pelo atual executivo. Mas, como é apanágio do Senhor Presidente, sabe que se vai desculpar dizendo que a culpa é do PS. Elencou três promessas eleitorais a título de exemplo, das 112 apresentadas em campanha autárquica pelos Juntos Somos Coimbra, que até considera interessantes e fáceis e rápidas de implementação e execução: promessa 25 – fomentar a participação dos munícipes no cuidar do espaço onde moram, por exemplo, através do desenvolvimento de protocolos com condomínio e associações de moradores para arranjo dos espaços verdes que lhes estão próximos. Lançamento da iniciativa “do jardim do meu prédio cuido eu e o passeio também é meu”; promessa 60 – Criação de um museu da história da Cidade com estrutura descentralizada recorrendo a trabalhos já existentes como o da Coimbra medieval em 3D, expandindo para épocas posteriores, de forma a contar a história de Coimbra numa perspetiva de constante articulação entre o passado e o presente. Colaborar com a Universidade na recuperação, modernização e funcionalização do Museu da Ciência; promessa 61 – desenvolvimento do potencial para



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

atividades de lazer em torno do Rio Mondego, quer para efeitos turísticos, quer para os residentes, entre outros, através de uma piscina flutuante durante o verão (já passaram dois) e o campo de jogos junto ao rio com instalação de zonas de restauração e de apoio adequadas, bem como em torno da barca serrana que pode ter no Museu da Água a sua marina, para além do já mencionado no capítulo relativo ao urbanismo e espaços verdes. Poderia enumerar dezenas das 112 promessas feitas e que continuam por cumprir, através das quais o Senhor Presidente convenceu os conimbricenses a confiar nele. Agora a culpa é de quem, perguntou. Comprometeu-se com mais de uma centena de promessas para o mandato de quatro anos e o mais grave é que as pessoas votaram e acreditaram no Senhor Presidente. Já o ouviu afirmar, em forma de desculpabilização, que era um programa para oito e não para quatro anos, menosprezando a vontade dos cidadãos de Coimbra, ignorando o ato eleitoral de 2025 que o sistema democrático e político português prevê, as eleições autárquicas. As 112 promessas que faziam parte de um programa eleitoral para oito anos, Senhor Presidente; o respeito e a vontade pelo voto dos conimbricenses. Será que a coligação da maioria já percebeu que este executivo não vai cumprir as promessas e a população que os elegeu vai sentir-se traída ou será que está a aguardar para executar tudo o que se comprometeu com Coimbra, nos próximos dois anos ou, mais fácil ainda, como for o momento de apresentar contas, vai pedir à população mais quatro anos de mandato para fazer o que prometeu em 2021, culpando terceiros, nomeadamente o PS, pelo falhanço. Disse, mais uma vez, que o PS está disponível para validar/apoiar todas as iniciativas e projetos que considere importantes para Coimbra. Por fim, disse o seguinte: “não queira Vossa Excelência ficar na história como o Presidente passa culpas”.

Intervenção do Senhor Vereador Miguel Fonseca

O Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção:

1. Presidente da Direção da Transparência Internacional Portugal

“Início este período antes da ordem do dia saudando a eleição da Prof^a Margarida Mano como Presidente da Direção da Transparência Internacional Portugal para o Triénio 2023-2026, em Assembleia Geral que decorreu no passado dia 30 de setembro. Recordo que a Prof^a. Margarida Mano é Economista e Vice-Reitora da Universidade Católica Portuguesa. Exerceu funções de gestão universitária como Administradora, Pró-Reitora e Vice-Reitora da Universidade de Coimbra. Foi eleita deputada da Assembleia da República nas eleições legislativas de 2015, e nomeada Ministra da Educação e Ciência no XX Governo Constitucional (30 de outubro a 26 de novembro de 2015). É doutorada em Gestão pela Universidade de Southampton (Reino Unido), mestre e licenciada em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, onde ainda leciona, pelo que será constitui um motivo de orgulho para Coimbra a sua eleição para a liderança de uma instituição independente, respeitada, credível e altamente prestigiada da sociedade civil portuguesa, e que tem dado um contributo indubitável para o combate à corrupção e para a melhoria do funcionamento das instituições democráticas em Portugal.”

2. Coimbra Invest Summit

“Nos passados dias 27, 28 e 29 de setembro decorreu a primeira edição do Coimbra Invest Summit (Coimbra IS), organizado pelo Município de Coimbra em parceria com Universidade de Coimbra, Politécnico de Coimbra - IPC, Instituto Pedro Nunes e iParque, pelo que a minha primeira palavra é de gratidão à equipa da CMC, aos colegas de vereação, e todos os departamentos que deram o seu apoio para que um evento desta dimensão fosse possível e um sucesso. Umas palavras de agradecimento merecem igualmente os parceiros, já citados, bem como todos os empresários e instituições presentes...e já agora, também os críticos, pois deles também reza a história! Este evento constituiu um momento de afirmação da excelência do ecossistema de empreendedorismo e inovação de Coimbra, assim como do papel ativo deste Executivo Municipal na captação de novo investimento para o concelho. De acordo com os dados de que dispomos, estimamos que tenham



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

passado 1000 pessoas pelo magnífico Convento de São Francisco, onde decorreu o Coimbra Invest Summit 2023. Existiram 584 entradas registadas, sendo que a mostra de empresas, de instituições e tecnológica era de acesso livre. As duas sessões de capacitação, em conjunto, contaram com 596 inscrições. Neste contexto, recupero alguns dados que ilustram a dimensão que a Coimbra Invest Summit alcançou, recordando que se tratou tão somente da sua primeira edição e que foi delineada inteiramente de raiz:

- 44 empresas e instituições presentes na Mostra*
- 47 projetos de investigação na mostra tecnológica*
- 19 oradores no palco pitch*
- 21 oradores no palco principal em 4 conferências*
- 2 keynote speakers*
- sunset com a presença de representantes de 6 empresas multinacionais que se instalaram no último ano em Coimbra*
- 152 empresas reconhecidas por constituírem o motor do crescimento e da criação de emprego no nosso concelho...todas merecem um forte e justo aplauso pelo seu trabalho árduo, diariamente, para o desenvolvimento de Coimbra e de Portugal!*

O Coimbra IS'23 ficou engrandecido pelo Alto Patrocínio da Presidência da República e pela participação do Sr. Ministro da Economia e do Mar e da Sra. Ministra da Coesão, que deixaram a mensagem de que Coimbra está finalmente a acontecer!

Internacionalização

O Coimbra IS constituiu igualmente um momento para projetar o Município em termos internacionais com a presença de Embaixadores da China e Luxemburgo, com quem realizámos reuniões de trabalho, assim como uma comitiva da cidade de Santos, que incluiu o perfeito desta cidade brasileira que está geminada com Coimbra, bem como o responsável do seu Parque Tecnológico.

Estiveram igualmente representantes das embaixadas da Índia, Timor, França, Brasil, Moçambique, Cabo Verde, das Câmaras de comércio Luso-Alemã e Luso-Chinesa, e de uma comitiva de elementos do LEI Lithuanian Energy Institute (Lituânia).

Resultados imediatos

Em resultado de 3 dias de networking, temos já conhecimento que, durante o Coimbra IS, surgiram algumas parcerias entre entidades e empresas, que darão certamente frutos a curto prazo.

O Presidente da IBM Portugal anunciou a instalação de um centro de inovação e tecnologia em Coimbra e durante o evento, o Ministro da Economia assumiu o compromisso de apoiar a criação de um centro de computação quântica no nosso concelho.

Foi produzido conhecimento e massa crítica nas quatro conferências, que estão disponíveis para quem não pôde estar no evento no Facebook da Sic Notícias e do Expresso.

Mostrámos um ecossistema vivo, com inovação e tecnologia que queremos que continue a afirmar-se!

Obtivemos um feedback muito positivo por parte dos parceiros, empresários e participantes, estando igualmente a ser compilados os resultados do questionário que foi dirigido a todos os presentes.

Nota final

Esta foi a primeira edição do evento, que terminou com um extraordinário momento musical a que o CORDIS sempre nos habituou (e que serviu de warm-up para os dois magníficos concertos realizados no fim-de-semana, e que celebraram os 15 anos deste grupo de Coimbra).

Já estamos a trabalhar na próxima edição do Coimbra Invest Summit, que está marcada para os dias 9, 10 e 11 de outubro de 2024.

Iremos melhorar o que tem de ser melhorado, e penso já ser evidente que Coimbra deixou de ser apenas um Município com muito potencial, e com este Executivo, passou, de uma vez por todas, à ação: Coimbra, the right place to do!"

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

1. Habitações do Bairro de Celas

Em relação às intervenções em Celas mencionadas pelo Senhor Vereador Hernâni Caniço, a Senhora Vereadora esclareceu que, todos os munícipes antes de assinarem os contratos, viram as casas e as suas condições e aceitaram-nas. Em relação ao estaleiro existente num quintal de uma das casas, explicou que a família foi lá colocada numa situação quase de urgência e a mesma foi informada que a presença do estaleiro se devia ao facto de ainda estar a decorrer a empreitada. Salientou que todos os problemas de energia elétrica estão resolvidos. A Câmara Municipal não tem, neste momento, conhecimento de algum problema em relação a esse assunto. As obras, no âmbito da garantia da obra, estão a decorrer.

2. Balanço dos dois anos de mandato do Executivo

Em relação à intervenção feita pela Senhora Vereadora Rosa Cruz, referiu que o último Executivo tinha deixado apenas feito o projeto para o Centro Escolar de Cernache. Em dois anos, este Executivo já fez um projeto para a EB1 da Conchada, onde os alunos estiveram 14 anos em contentores; para a EB1 de Eiras; para a EB1 de Santa Apolónia; para a Eugénio de Castro (já deliberado em reunião da Câmara Municipal) que fez 50 anos o ano passado e nunca teve obras (só retirar o fibrocimento). Para a próxima reunião da Câmara Municipal será apresentado o projeto de cooperação para fazer o projeto de arquitetura para o José Falcão. Além disso, já foi reabilitada a escola do Espírito Santo das Touregas, onde chovia dentro da sala há alguns anos. Há outras escolas com algumas debilidades, mas é para isso que estão neste executivo.

De seguida, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção:

3. Humanização

“Começo a minha intervenção de hoje, pedindo aos presentes uma reflexão sobre o conceito de humanização, que é, segundo o novo dicionário da língua portuguesa, “realizar qualquer ato considerando o ser humano como um ser único e complexo, onde está inerente o respeito e a compaixão para com o Outro”. Humanizar é valorizar cada ser humano. É generosidade. É compaixão. É preocupação. É tolerância. É tornar confortável. É ser cortês. É ser educado. É acima de tudo, respeitar – respeitar o Outro e a nós próprios, enquanto elementos de uma comunidade/ sociedade. É com base nestes valores que pauto o meu trabalho e os das unidades orgânicas que dependem de mim. A propósito disto, na passada quinta-feira, estive no encontro Humanizar a Saúde – ao encontro dos bons exemplos, onde desafiei o Sr. Prof. Doutor João Pedroso de Lima, que encabeça o Movimento Cívico “Humanizar a Saúde”, para que o espectro fosse alargado a outras áreas, como a educação. Vejamos a citação do Papa Francisco “a educação é um dos caminhos mais eficazes para humanizar o mundo e a história. A educação é sobretudo uma questão de amor e de responsabilidade que se transmite no tempo, de geração em geração”.

A educação não é uma arma de arremesso, nem devia ser objeto, nunca, de manobras e ataques políticos. O que importa na educação são os alunos e alunas, os professores e professoras, os assistentes operacionais e as assistentes operacionais, as mães, os pais e os encarregados de educação. Reforço o que referi na última reunião de Câmara, o número de alunos, no ensino público, no concelho, aumentou cerca de 5%, em comparação com o ano letivo transato, e aumentou também o número de salas em todos os ciclos de ensino, de 687 para 712, o que perfaz uma variação de 4%. Temos consciência do estado de algumas escolas, mas não posso admitir que nos declarem culpados de todas as anomalias dos edifícios escolares, dado que a maioria deles padecem de debilidades há anos. Estamos a trabalhar, com responsabilidade, para a manutenção/ reabilitação e conservação das escolas, que não foi feita nos últimos anos. Estou e continuarei a estar disponível, sempre, para pais, mães, encarregados e encarregadas de educação, professores e professoras, alunos e alunas, para juntos, porque só assim é possível o sucesso, trabalharmos para melhores condições nas escolas.”



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

4. 3ª edição do encontro “Desafiar a Inclusão – os desafios da autonomia”

“Na passada quinta-feira, dia cheio em Coimbra, realizou-se a 3ª edição do encontro “Desafiar a Inclusão – os desafios da autonomia”, organizado pelo grupo da pessoa com deficiência da Rede Social de Coimbra. Neste encontro foram debatidas várias temáticas: a sustentabilidade das instituições; os cuidadores informais e a vida independente e o preconceito em ambiente social. Este encontro contou com vários testemunhos pessoais e instituições de todo o país, que trabalham com pessoas com deficiência.

Deste encontro saliento algumas reflexões:

- 1) Inclusão é todos termos os mesmos direitos;*
- 2) Responsabilidade ou negligência do Governo Central em matérias de inclusão;*
- 3) Os pais de adultos com deficiência são idosos – precisam de cuidados e são cuidadores;*
- 4) Saúde mental dos cuidadores;*
- 5) Importância dos centros para a vida independente, para além do assistencialismo;*
- 6) Falta de acomodações necessárias para a pessoa com deficiência viver em pleno;*
- 7) O preconceito nasce connosco ou é-nos incutido pelo meio onde crescemos e vivemos?”*

5. Dia Internacional do Idoso

“Iniciou ontem a semana dedicada aos mais velhos, com a comemoração do Dia Internacional do Idoso, no Parque Verde, numa ação entre a Secção Regional do Centro da Ordem dos Médicos e o Consórcio Ageing@Coimbra, do qual o Município de Coimbra faz parte. Amanhã e quarta-feira, terão lugar as 1ª Jornadas Nacionais de Promoção de um Envelhecimento Ativo e Bem Sucedido, organizado pelo Gabinete de Gerontologia e Envelhecimento Ativo e que conta com mais de 300 inscritos, de norte a sul do país. Esta semana, termina na sexta-feira, com a atividade “Pedalar sem idade – pelo direito ao vento nos cabelos”, onde será possível às pessoas com mais de 65 anos, andarem em bicicletas adaptadas, no Parque Verde.”

6. Candidaturas ao 1º Direito/PRR

“Por último, referir que no âmbito das candidaturas ao 1º Direito/PRR, o Município viu aprovadas mais 2 candidaturas:

i. Reabilitação de 52 fogos, no Bairro da Rosa – 2.042.945,25€

ii. Reabilitação de 23 fogos, no Bairro da Rosa – 867.119,17€.

É de extrema importância continuar a apostar na reabilitação de habitações sociais em Coimbra, que não sofreram, muitas delas, qualquer intervenção em muitos anos. Através destas candidaturas, agora aprovadas, conseguimos continuar a dignificar o parque habitacional municipal e a melhorar as condições de habitabilidade das pessoas.”

Intervenção do Senhor Vereador Carlos Lopes

1. Projeto GOLL

Em relação ao projeto GOLL, o Senhor Vereador deu conhecimento de reuniões já tidas com associações, clubes, treinadores, entidades, dirigentes e disse que é um caminho que irá ser o culminar do laboratório vivo. Pretende-se “transformar” o Pavilhão Mário Mexia e o Centro Olímpico num laboratório vivo participado por todos nesta questão tão importante, da sensibilização ambiental. Agradeceu ao Senhor Presidente a referência ao projeto, que é, de facto, diferenciador e importante.

De seguida, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2. Semana Europeia do Desporto

“A Câmara Municipal de Coimbra, através da Divisão de Desporto, associou-se, mais uma vez, a várias entidades desportivas do concelho na iniciativa da Semana Europeia do Desporto, com o objetivo de promover estilos de vida mais ativos e saudáveis. Na Praça Heróis do Ultramar comemorou-se o desporto de 25 a 29 de setembro com várias atividades de experimentação, nomeadamente, aulas de iniciação ao ténis, de ténis de mesa, de pentatlo moderno, rugby, entre outras atividades. No programa proporcionou-se também aulas de dança, zumba e natação livre gratuita nas piscinas municipais, onde podemos constatar a afluência de muitos munícipes. No caso das piscinas, observamos com muito agrado um aumento considerável do número de novas inscrições nestes equipamentos desportivos. Foi muito gratificante ver nestes dias a forte adesão e entusiasmo das centenas de alunos, das escolas públicas e privadas, por um lado e a participação dos cidadãos nas diversas iniciativas que foram ocorrendo durante os últimos dias. O Objetivo de iniciativas como esta, será sempre a promoção do desporto e a atividade física, pelo que consideramos ter atingido o objetivo, na sua plenitude.”

3. “Bombeiros de Élite”

“A prova “bombeiros de Élite” que o ano passado se realizou em Coimbra, na zona do Quebra Costas, decorreu este ano na cidade de Braga, no passado fim de semana. Contamos com a presença de vários elementos da CBS. Destacaram-se dois bombeiros da Corporação dos Sapadores de Coimbra. Um elemento masculino e outro feminino que, de entre os mais de 1200 participantes, ficaram em 8º e 3º lugar da classificação geral, respetivamente. A prova teve o apoio institucional da Unesco e da Liga de Bombeiros Portugueses.”

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Bastos

1. Projeto de alta velocidade

Em relação à questão colocada pelo Senhor Vereador Francisco Queirós, a Senhora Vereadora informou que está pré-definida a constituição do gabinete de apoio, contudo ainda não entrou em funcionamento por estar prevista a saída da via para o final de outubro. Não faz sentido estarem a receber pessoas, quando o trajeto ainda não foi devidamente definido nem aprovado previamente. Todos aqueles que necessitarem de algum tipo de apoio, só faz sentido ser disponibilizado a partir do momento em que sejam conhecidos os trajetos selecionados. Nessa altura, final de outubro, divulgar-se-ão as formas de contacto com este gabinete. O objetivo é disponibilizar serviços de apoio jurídico e social.

2. Rua Feitoria dos Linhos

Em relação à Rua Feitoria dos Linhos, a Senhora Vereadora disse não estar a par do abaixo-assinado, o que não é criticável, pois de uma forma geral, os documentos dão entrada na Câmara Municipal, são encaminhados para os respetivos serviços que analisam e só à *posteriori* lhe chegam. No entanto, conhece o problema, que já é antigo. A entrada da Rua Feitoria dos Linhos tem um ângulo que não é apropriado e só interferindo diretamente com as escadas São Francisco é que se consegue resolver minimamente essa questão. A boa solução, e é a que têm defendido, é o encerramento ao trânsito da Avenida João das Regras e a transferência do tráfego rodoviário para a zona do Estádio Universitário.

3. Balanço dos dois anos de mandato do Executivo



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Em relação às obras referidas pela Senhora Vereadora Rosa Cruz, disse já ter mencionado várias vezes que a opção deste Executivo foi dar continuidade às obras que já estavam em andamento. Agora, se há algum atraso, é efetivamente por parte do Governo que ainda não lançou os avisos para candidatura ao PT 2030. Chamou a atenção para o facto de os orçamentos herdados terem muitos compromissos plurianuais. Os orçamentos praticamente já estavam definidos pelo anterior executivo. O que fizeram foi tentar corrigir algumas patologias de obras que estavam em andamento, projetos que já estavam aprovados e com os quais não se reviam na íntegra (por exemplo a Estrada de Eiras, a Estrada da Beira, Praça 25 de Abril), mas deixando continuar as obras em andamento.

O Senhor **Presidente**, relativamente às promessas eleitorais e aos compromissos assumidos antes das eleições transparentemente e honestamente que eram para oito anos (pois ninguém muda tudo em quatro anos, particularmente entre quadros comunitários), acrescentou não estar preocupado com a avaliação feita pelos vereadores do PS, pois o juiz será o povo. Como referiu na sua intervenção, este Executivo não tem dúvidas que os mesmos de sempre continuarão a dizer que não fazem nada por mais coisas que se façam e por mais objetivos que atinjam. O povo decide sempre de forma inteligente e, por isso, mostrou-se completamente tranquilo relativamente a essa matéria. Sobre essa questão, disse ter feito uma intervenção na Assembleia Municipal, que merece debate publicamente, pois, é fundamental debater a estratégia para o desenvolvimento e crescimento de Coimbra, para que seja possível investir mais no Concelho, o que passa, primeiro, por aumentar saudavelmente a receita da Câmara Municipal. Referiu-se a novas obras que estão a ser feitas, algumas das quais já identificadas pela Senhora Vereadora Ana Bastos, bem como as que estão a decorrer no âmbito da Metro Mondego. No entanto, as grandes obras só são possíveis com financiamento europeu quando abrirem os concursos PT2030. Desafiou a Senhora Vereadora Rosa Cruz a trazer a debate as grandes obras do PS feitas ao longo de oito anos. No entanto, elogiou a obra dos muros do Mondego que eram necessárias e feitas com financiamento europeu. Mesmo nessa obra, este Executivo propôs uma alteração, que os Senhores Vereadores do PS apoiaram, nomeadamente no espaço entre a Ponte de Santa Clara e o Choupal, com a pedonalização da Av.^a Aeminum que vai trazer uma fruição completamente diferente daquele espaço aos munícipes de Coimbra.

De seguida a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção:

4. Semana Europeia da Mobilidade

“No passado dia 22 de setembro terminou a semana europeia da mobilidade, a qual este ano envolveu um conjunto de iniciativas cujo objetivo primordial foi promover a mudança de comportamentos e sensibilizar a população para o uso dos modos ativos, dos transportes públicos e de outras soluções de transporte limpas e inteligentes em detrimento do veículo automóvel individual. Entre as várias ações desenvolvidas permitam-me aqui destacar as smart talk que envolveram diversos reconhecidos especialistas da academia, entidades e das empresas do setor do urbanismo e energia, no âmbito das quais se debateram e se refletiu sobre temas de interesse fundamental ao desenvolvimento urbano e da mobilidade em Coimbra. A smart talk dedicada ao tema “Coimbra, the right place to live”, permitiu concluir que a política de desenvolvimento urbano defendida e encetada por este executivo vai ao encontro das políticas Internacionais, onde se defende a transformação progressiva da Cidade, no sentido de tornar os espaços urbanos cada vez mais verdes, humanizadas e voltadas para a socialização e fruição urbana. A requalificação da praça 25 de abril e a alteração do projeto da Av.^a G. Humberto Delgado e da Aeminum – Frente ribeirinha, são alguns exemplos dessa alteração de filosofia de transformação do espaço urbano, onde se fomenta o uso de modos alternativos, se combatem as ilhas de calor e se promovem ambientes funcionais e onde se privilegia a fruição urbana. Por sua vez na Smart talk dedicada ao tema “Coimbra, the right place to be greener” foram discutidas as vantagens da mobilidade elétrica, assim como de outras energias alternativas como o hidrogénio ou os biocombustíveis. Os especialistas foram unânimes em considerar que a tecnologia de produção de hidrogénio é ainda pouco



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

madura e ineficiente fazendo apenas sentido recorrer ao hidrogénio verde onde se recorre a energia limpa (eólica, fotovoltaicos...) no processo de eletrólise. Também no campo dos carregadores elétricos foi defendida a necessidade de o processo ser controlado pela autarquia, de ser aberto ao mercado à concorrência, devendo em qualquer circunstância ser combatido o monopólio. Ainda no âmbito da SEM, no dia 24, foi organizado um Passeio de Bicicleta com a colaboração da Kidical Mass, num percurso que se desenvolveu entre a Escola Eugénio de Castro e o Parque Verde/Pavilhão de Portugal. O passeio que contou com a presença de umas largas dezenas de participantes, onde se destaca a presença de inúmeras crianças em idade escolar, foi devidamente acompanhado pela Polícia Municipal, de forma a garantir as devidas condições de segurança ao longo de todo o percurso. Ao longo do circuito, foi possível vivenciar como seria possível usufruir da cidade, caso existissem infraestruturas próprias que permitissem circular no espaço urbano em bicicleta de forma confortável e segura. Realço o entusiasmo e a alegria das crianças ao longo de todo o trajeto ao mesmo tempo que evidenciavam cartazes “quero ir para a escola de bicicleta”. O passeio terminou no pavilhão de Portugal, com a apresentação e discussão do plano de ciclovias, dando a oportunidade, a todos os interessados para analisarem as propostas em desenvolvimento pela CMC, tendo-se apresentado em detalhe a ciclovia em fase de projeto de ligação entre a Eugénio de Castro e o Alto de S. João. Não posso deixar de enaltecer o momento construtivo e participativo que ali decorreu, onde de lápis da mão, cada um teve a oportunidade de deixar sugestões ou preocupações, num verdadeiro momento informal de participação pública.

A todos aqueles que participaram nas diferentes ações, deixo aqui o meu agradecimento especial, assim como a toda a equipa de técnicos municipais que organizaram e garantiram a sua realização.”

5. Processos de urbanismo

“Uma 2ª nota para informar que continuamos empenhados em agilizar os processos de urbanismo. Para os devidos efeitos informo que, com efeitos imediatos, nos termos da lei vigente, a CMC irá deixar de proceder à prévia apreciação e análise técnica (controlo prévio) - das operações urbanísticas apresentadas no âmbito do procedimento de Comunicação Prévia. De facto e desde a entrada, em vigor do RJUE, que a CMC, numa ótica de atuação preventiva, tem procedido ao controlo prévio das operações urbanísticas apresentadas no âmbito de procedimento de Comunicação Prévia, e em sequência comunicando ao requerente se a mesma cumpre, ou não, as normas e condicionantes legais e regulamentares aplicáveis, antes que o promotor possa iniciar os trabalhos, como se de um licenciamento se tratasse. Este procedimento interno atual está a ser feito ao “arrepio” da Lei, na medida em que o artigo 34.º do RJUE estabelece que “A comunicação prévia consiste numa declaração que, desde que corretamente instruída, permite ao interessado proceder de imediato à realização de determinadas operações urbanísticas após o pagamento das taxas devidas, dispensando a prática de quaisquer atos permissivos”. Com esta norma, o legislador pretendeu estabelecer uma “simplificação dos processos de licenciamento” por via do aumento da responsabilidade dos particulares”, aspeto que não tem estado a ser considerado pela CMC. Em consequência, esta prática tem acarretado atrasos a este tipo de procedimentos, ao impedir o arranque das obras por parte dos requerentes antes da análise prévia, ao mesmo tempo que agrava a demora na resposta às operações urbanísticas sujeitas a controlo prévio. Importa ainda ter presente que ao abrigo do n.º 2 do artigo 11.º do RJUE, relativo ao Saneamento e Apreciação Liminar, a Câmara Municipal tem que, no prazo de oito dias a contar da data da apresentação do requerimento por parte do requerente, verificar se a Comunicação Prévia se encontra corretamente instruída. Por sua vez, ao abrigo do artigo 80.º-A do RJUE, o promotor deve informar a Câmara Municipal da intenção de iniciar os trabalhos, até 5 dias antes do seu início. Ou seja, o RJUE, estabelece que compete à Câmara Municipal proceder a um controlo sucessivo, e não preventivo, das operações urbanísticas apresentadas ao abrigo do procedimento de Comunicação Prévia. Sublinhe-se que o n.º 8 do artigo 35.º do mencionado Regime, estabelece, que compete à CM “(...) em sede de fiscalização sucessiva, inviabilizar a execução das operações urbanísticas objeto de comunicação prévia e promover as medidas necessárias à reposição da legalidade urbanística, quando verifique que não foram cumpridas as normas e condicionantes



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

legais e regulamentares, ou que estas não tenham sido precedidas de pronúncia, obrigatória nos termos da lei, das entidades externas competentes, ou que com ela não se conformem”; Assim como forma de agilizar procedimentos e em conformidade com o legalmente estabelecido, será abolido na CMC, com efeitos imediatos, o procedimento atualmente estabelecido de controlo prévio associados às comunicações prévias das operações urbanísticas, e cumpridas as fases procedimentais previstas em sede de Saneamento e Avaliação Liminar. A Câmara Municipal passará a proceder unicamente ao respetivo controlo sucessivo a que está obrigada, pela fiscalização das respetivas operações urbanísticas, nos termos do n.º 8 do artigo 35.º do RJUE, não obstante continuar a haver uma análise interna pelos Serviços, verificativa do cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis.”

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Veiga

O Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção:

1. Comemorações do Dia Mundial do Turismo e Apresentação da Estratégia de Turismo

“Começo por recordar que, no dia 27 de setembro, se celebrou o Dia Mundial do Turismo, que este ano teve como tema “Turismo e Investimentos Verdes”, apelando a uma maior consciência para as questões da Sustentabilidade e para a necessidade de priorizar um paradigma de investimentos assente em infraestruturas verdes, mais sustentáveis e ecológicas, valorizando as pessoas e o planeta. Para assinalar a efeméride, desenvolvemos, ao nível da Divisão de Turismo, várias ações de divulgação e promoção turística, que incluíram a instalação de dois postos móveis de atendimento turístico, um no Largo da Portagem e outro junto ao Edifício das Matemáticas, que estiveram em permanente funcionamento das 9:00h às 17:30h, para reforçar o papel da autarquia na promoção do território e na disponibilização de informação turística. Para dinamizar estes dois pontos de apoio, solicitámos à FLUC e ao ESEC, mediante convite, que foi de imediato acolhido por ambas as instituições, a colaboração de alunos dos cursos superiores de Turismo, numa perspetiva de cooperação institucional, com benefício recíproco. Quero, por conseguinte, agradecer a colaboração prestada e agradecer o apoio. O dia ficou também marcado pelo contributo da Estudantina, que protagonizou 3 atuações em diferentes pontos da cidade: Largo da Portagem, Praça D. Dinis e Praça 8 de Maio. Foram também disponibilizadas visitas guiadas gratuitas, pensadas especialmente para este dia, e protagonizadas pelos nossos guias intérpretes, a quem eu uma vez mais agradeço todo o empenho e dedicação, agradecimento extensível, naturalmente, a todos os técnicos da Divisão de Turismo que estiveram envolvidos nas ações promovidas pelo Município, neste importante dia para o Turismo, a nível global. Ainda no âmbito do Dia Mundial de Turismo, destaco, com particular satisfação, a apresentação pública da nossa Estratégia para o desenvolvimento turístico de Coimbra, que teve lugar no CSF, integrado na primeira edição do Coimbra Invest Summit, e que incluiu uma mesa-redonda, com a presença e participação de três especialistas e um moderador, todos eles com uma vasta formação e experiência na área do turismo, promoção e gestão de territórios, que prontamente aceitaram o nosso convite. Portanto, aos quatro aqui expresso, também, o meu sincero e reconhecido agradecimento.

Recordo que a estratégia tem por base o Plano de Ação Turístico, que foi apresentado a esta Câmara na reunião do dia 4 de setembro, e nela estão plasmadas, de forma sistematizada e objetiva, as linhas orientadoras da nossa ação, e do trabalho que queremos desenvolver, nos próximos anos, tendo em vista transformar Coimbra num polo sustentado de atração turística e reforçar a nossa marca como destino de excelência, aumentando nomeadamente o número médio de dormidas.

Espero, sinceramente, que a apresentação pública da estratégia se traduza num ponto de viragem e que o trabalho de aproximação aos operadores e agentes turísticos privados (que temos vindo a fazer nos últimos meses), possa consolidar-se no futuro, agora que os dados estão lançados e que estamos em condições de implementar a estratégia, numa lógica de trabalho colaborativo e em rede, assente na concertação de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

esforços, para que possamos alcançar os nossos objetivos estratégicos e reforçar a competitividade de Coimbra como destino turístico. Não podemos esquecer que temos pela frente um importante evento. Falo, naturalmente, da nossa participação na próxima edição da BTL com a chancela de Município Convidado. Aproveito para relembrar que não iremos participar sozinhos, nem faria sentido se assim fosse. Conforme já foi anunciado publicamente, teremos como principais parceiros a Universidade de Coimbra, a Fundação Bissaya Barreto e a Praxis, a quem também aqui expresso o meu agradecimento, pessoal e institucional. Estamos efetivamente confiantes, unidos e motivados, nesta importante missão de promover o desenvolvimento turístico de forma integrada e sustentada e em estreita articulação com todas as entidades, públicas e privadas.”

2. Jornadas Europeias do Património 2023

“Relembro que, entre os dias 22, 23, 24 e 25 de setembro, assinalámos também as Jornadas Europeias do Património, com um programa diversificado, subordinado à temática PATRIMÓNIO VIVO, enquanto elemento dinâmico, vivo e em constante evolução, reforçando a importância da valorização do património material, e imaterial, com a preservação das vivências locais, costumes e tradições, populares e académicas. Para assinalar esta iniciativa, integrámos os contributos de várias unidades orgânicas com responsabilidades ao nível da preservação e valorização do património, entre as quais a Divisão de Turismo, a Divisão de Museologia (e respetivos núcleos museológicos), sem esquecer, naturalmente, o Gabinete de Arqueologia. O programa disponibilizado pelo município, com atividades todas elas gratuitas, incluiu visitas guiadas promovidas pela Divisão de Turismo, exposições, 1 peddy-paper com passagem pelos núcleos museológicos do Museu Municipal e, ainda, um concerto de FADO DE COIMBRA, protagonizado por Francisco Costa, vencedor do Prémio Edmundo de Bettencourt 2023, e Beatriz Villar.”

3. Coimbra | Rede Coimbra – Assinatura de adenda ao protocolo para entrada de novos membros

“Não posso deixar de assinalar um outro acontecimento importante, que teve lugar também na semana passada. Falo, neste caso, da assinatura da adenda ao Protocolo da Coimbra | Rede de Museus, tendo em vista formalizar a adesão de 4 novos membros, passando de 8 para 12 as instituições culturais que fazem agora, oficialmente, parte deste importante grupo de trabalho.

A rede foi criada em 2013, por iniciativa do Município, tendo como parceiros fundadores, para além do Município, claro:

- a Universidade de Coimbra,*
- o Museu Nacional de Machado de Castro,*
- a Direção Regional de Cultura do Centro;*
- a Santa Casa da Misericórdia,*
- a Fundação Bissaya Barreto*
- a Águas de Coimbra;*
- e o Memorial e Arquivo Irmã Lúcia.*

Com a assinatura da adenda, que teve lugar no dia 26 de setembro, passaram a integrar oficialmente a rede:

- a Confraria da Rainha Santa Isabel, com o Mosteiro de Santa Clara a Nova;*
- o Seminário Maior de Coimbra;*
- a Casa da Infância Doutor Elysio de Moura; e*
- a Fundação Inês de Castro (com o jardim Quinta das Lágrimas, que não é propriamente um museu, mas que tem também uma dimensão cultural importante no contexto da tradição e da história coimbrã).*

Relembro que a principal missão da Coimbra | Rede de Museus consiste em dinamizar a ação museológica no espaço público e mobilizar esforços no sentido de consolidar a nossa atividade cultural e dar a conhecer a oferta de forma integrada, até para reforçar a nossa atratividade turística enquanto destino.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A atividade da Coimbra|Rede de Museus incide, sobretudo, na definição e articulação dos eventos organizados no âmbito do Dia Internacional dos Museus e da Noite Europeia dos Museus (que se celebram anualmente por altura do mês de maio), sem prejuízo de outros projetos que estamos a desenvolver em conjunto e em estreita colaboração. Destaco, por exemplo, o trabalho que está a ser desenvolvido no sentido de promover a criação de um bilhete único, de modo a estruturar a oferta de uma forma integrada e facilitar o acesso aos espaços museológicos que estão representados nesta rede. Para além do bilhete único, está em fase de conclusão a edição de um mapa dedicado exclusivamente aos museus que compõem a Rede, que será apresentado a esta Câmara muito em breve.”

4. Lançamento oficial da parceria “COIMBRA+ e EDUROAM”

“Também na passada 6.ª feira (29 de setembro), realizou-se aqui, nos Paços do Município, a cerimónia de lançamento oficial da parceria “Coimbra+ e Eduroam”, que comprova a relação de cooperação institucional entre o Município e a Universidade de Coimbra. Esta parceria tem por objetivo a colaboração para o desenvolvimento de atividades no domínio das tecnologias digitais, possibilitando, entre outras vantagens, que a infraestrutura municipal da rede WiFi COIMBRA+ (rede municipal de acesso público à internet) disponibilize a rede WiFi EDUROAM (rede académica internacional), e que a infraestrutura EDUROAM disponibilize a COIMBRA+.

Esta iniciativa permitirá que toda a comunidade académica possa usufruir do acesso à sua rede WiFi em pontos distribuídos por todo o território do concelho de Coimbra. Da mesma forma, todos os cidadãos, nacionais e estrangeiros, poderão usufruir de acesso gratuito à internet, através da rede municipal Coimbra+, nos campus da Universidade de Coimbra. Num mundo em que já quase nada se consegue fazer sem acesso à internet, diria que esta parceria vem contribuir, e muito, para facilitar não só as nossas vidas (de quem aqui vive e aqui trabalha diariamente), mas também a vida dos estudantes, e de quem nos visita, que assim passarão a dispor de mais e melhores condições de acesso à rede. Ao aumentar a cobertura de rede, estamos também a potenciar o desenvolvimento do concelho.”

5. Gincana do Coração

“Recordar também que, no dia 30 de setembro, entre as 10h e as 17h, a cidade de Coimbra acolheu novamente a iniciativa Gincana do Coração, integrada no âmbito do protocolo Coimbra Unida pelo Coração. Esta iniciativa tem como objetivo consciencializar/sensibilizar a população para a adoção de hábitos de vida e comportamentos saudáveis, de modo a prevenir as doenças cardiovasculares e dar a conhecer as respostas existentes na comunidade a este nível. Iniciativas deste género, de promoção da saúde e bem-estar, numa lógica de prevenção, são sempre bem-vindas. Portanto, um agradecimento e uma saudação especial à Fundação Portuguesa de Cardiologia pelo seu importante contributo na consolidação deste trabalho de parceria com o Município, que tem sido de facto uma mais-valia para aumentar a consciencialização para os problemas do coração e, sobretudo, para a adoção de comportamentos mais saudáveis, sempre na perspetiva da prevenção ou deteção precoce da doença.”



ORDEM DO DIA

PONTO I. ADMINISTRAÇÃO GERAL



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

I.1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 4 de setembro de 2023

Deliberação n.º 1661/2023 (02/10/2023):

- **Aprovar a ata da reunião do dia 4 de setembro de 2023.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participaram na votação os Senhores Vereadores Raquel Santos e Rui Alírio por não terem estado presentes na reunião.

PONTO II. RECURSOS HUMANOS

II.1. SMTUC – Proposta de abertura de procedimento de recrutamento e seleção do Chefe da Divisão de Equipamentos e Manutenção

Considerando a necessidade de provimento dos cargos dirigentes previstos no Mapa de Pessoal, com vista a garantir a direção e coordenação das atividades dos serviços, a maximizar os recursos disponíveis, a melhorar a qualidade dos serviços prestados e a definir os objetivos de atuação da unidade orgânica, foi elaborada a informação n.º 5420, de 15/06/2023, da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira dos SMTUC, que mereceu despacho do Senhor Presidente de 21/09/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1662/2023 (02/10/2023):

- **Aprovar a abertura do procedimento de recrutamento e seleção do Chefe de Divisão de Equipamento e Manutenção, com a seguinte constituição do júri:**
 - Luís Miguel dos Santos Costa, Diretor do Departamento do Espaço Público da CMC (Presidente);
 - João Manuel Nogueira Malça de Matos Ferreira, Professor Adjunto do ISEC;
 - Filipe Alexandre Carrito Fernandes Vítor, Vogal do Conselho de Administração das Águas de Coimbra;Suplentes:
 - Daniel José Domingues Gaudêncio, Chefe de Divisão de Equipamentos e Instalações Técnicas Especiais da CMC;
 - Regina Helena Paiva Ferreira, Diretora do Departamento Financeiro da CMC.
- **Enviar à Assembleia Municipal, para aprovação do júri do procedimento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.2. DRH-DFDO – Reserva de Recrutamento Interna - Proposta de contratação, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – 10 postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional, da área funcional de Apoio Educativo – Departamento de Educação e Saúde/Divisão de Educação

Considerando a proposta de contratação de 10 Assistentes Operacionais, na área funcional de Apoio Educativo, efetuada pela Divisão de Educação, nos termos e com os fundamentos constantes da informação n.º 72267, de 25/09/2023, mediante recurso à Reserva de Recrutamento constituída através do procedimento publicitado na BEP - Bolsa de Emprego, com o código OE202211/0817, face às necessidades demonstradas e aos postos de trabalho disponíveis no mapa de pessoal para 2023, foi elaborada a informação n.º 72589, de 26/09/2023, da



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Divisão de Formação e Desenvolvimento Organizacional, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Recursos Humanos e despacho do Senhor Presidente, na mesma data.

O Senhor **Presidente** mencionou que este é um setor operacional com grande rotatividade e que, regularmente, têm de contratar mais pessoas para cumprir os rácios.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1663/2023 (02/10/2023):

- **Aprovar o recrutamento de 10 postos de trabalho, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal em vigor, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, da carreira/categoria de Assistente Operacional, na área funcional Apoio Educativo para o Departamento de Educação e Saúde, com recurso à reserva de recrutamento interna constituída para ocupação de idênticos postos de trabalho, na sequência do Procedimento Concursal Comum, para constituição de reserva de recrutamento para ocupação futura de postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional, na área funcional de Apoio Educativo, publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código OE202211/0817, em cumprimento do disposto nos n.ºs 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.3. DRH-DFDO – Concurso Interno de Acesso Geral para ocupação de 1 posto de trabalho da categoria de Subchefe de 2.ª Classe da carreira de Bombeiro Sapador – Proposta de abertura de concurso de promoção – Carreiras Não Revistas

Considerando a proposta formulada pelo Senhor Comandante da Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra, nos termos e com os fundamentos constantes da informação n.º 47298, de 10/07/2022; e que, de acordo com o Mapa de Pessoal em vigor, encontram-se previstos, na Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra, 6 postos de trabalho disponíveis na categoria de Subchefe de 2.ª Classe da carreira de Bombeiro Sapador, foi elaborada a informação n.º 72770, de 27/09/2023, da Divisão de Formação e Desenvolvimento Organizacional, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Recursos Humanos e despacho do Senhor Presidente na mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1664/2023 (02/10/2023):

- **Aprovar a abertura de Concurso Interno de Acesso Geral para ocupação de 1 posto de trabalho da categoria de Subchefe de 2.ª Classe da carreira de Bombeiro Sapador, nos termos regulamentados pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 86/2019, de 22 de julho, face às necessidades de recursos humanos identificadas pelo Senhor Comandante e pelo Senhor Vereador, Carlos Lopes, nos termos que a seguir se indicam:**

1. Âmbito do Recrutamento:

Em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º, em articulação com o n.º 2 do artigo 8.º, ambos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, o recrutamento deverá ser efetuado de entre os trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2. Local de Trabalho: Câmara Municipal de Coimbra/Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra.

3. Prazo de validade: Nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, o concurso será válido para a ocupação do lugar posto a concurso e dos que houver necessidade de prover no prazo de seis meses, contado da data de publicitação da respetiva lista de classificação final.

4. Posição Remuneratória: O posicionamento remuneratório dos trabalhadores recrutados será efetuado nos termos previstos no art.º 30.º do Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de abril.

5. Requisitos de Admissão:

5.1. Requisitos Gerais: Os referidos no art.º 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, (LTFP), designadamente:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e
- e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.2. Requisitos Especiais: Os candidatos deverão reunir os requisitos previstos na alínea f) do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de abril, isto é, serem Bombeiros Sapadores com, pelo menos, quatro anos na categoria, com classificação de Adequado e aproveitamento em curso de promoção;

5.3. Os candidatos devem reunir os requisitos referidos nos números anteriores até à data limite para apresentação de candidaturas;

6. Forma e prazo de apresentação de candidaturas:

6.1. As candidaturas deverão ser entregues, no prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicação de aviso de abertura na II Série do Diário da República e na Bolsa de Emprego Público (BEP), e deverão ser efetuadas, obrigatoriamente, em suporte eletrónico, através do preenchimento e submissão do formulário disponível na plataforma eletrónica de recrutamento em <https://recrutamento.cm-coimbra.pt/> - Procedimentos em fase de candidatura, acompanhadas da documentação exigida.

6.2. Os candidatos ficam dispensados da apresentação de documentos comprovativos dos requisitos a que se refere o ponto 5.1, devendo declarar por sua honra, relativamente a cada um deles, a situação precisa em que se encontram.

6.3. O requerimento de candidatura, devidamente datado e assinado, deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

- a) Fotocópia do certificado de habilitações ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito;
- b) Currículo profissional detalhado e atualizado;
- c) Deverão, ainda, ser apresentados documentos comprovativos da formação profissional detida pelo candidato, bem como, da avaliação de desempenho atribuída nos anos com relevância para o concurso, e, ainda, documento comprovativo do aproveitamento no curso de promoção exigido, do qual deverá constar a respetiva classificação.

6.4. A não apresentação dos documentos exigidos, até ao fim do prazo estabelecido para apresentação de candidaturas, deverá determinar a exclusão dos candidatos.

6.5. Os trabalhadores da Câmara Municipal de Coimbra estarão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos da sua experiência e formação profissional, bem como da avaliação de desempenho atribuída, desde que expressamente declarem, no formulário de candidatura, que os mesmos se encontram arquivados no seu processo individual.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

6.6. Assistirá ao Júri abaixo indicado, a faculdade de exigir a qualquer candidato, a apresentação de documentos comprovativos das declarações que efetuar sob compromisso de honra e das informações que considere relevantes para o procedimento.

6.7. As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

7. Exclusão e notificação de candidatos: A lista dos candidatos admitidos e excluídos ao concurso, bem como a listas de classificação final serão publicitadas no Átrio dos Paços do Município e/ou publicadas no Diário da República, nos termos dos artigos 33º a 35º e 40º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho.

8. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

9. Composição do Júris:

Presidente: - Eng.º Paulo Marcos Palrilha, Comandante da Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra;

Vogais Efetivos: - Eng.º Carlos Manuel Rebelo Carecho, Adjunto Técnico de Comando Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; - Dr.ª Isaura Isabelina Ferreira Fernandes, Técnica Superior (Recursos Humanos);

Vogais Suplentes: - Chefe Fausto Manuel da Fonseca Piedade, Chefe de 2.ª Classe da carreira de Bombeiro Sapador, - Chefe José Neves Bizarro, Chefe de 2.ª Classe da carreira de Bombeiro Sapador.

10. **Métodos de Seleção:** O Júri designado deverá analisar e propor para aprovação – no quadro do princípio geral estabelecido no artigo 17.º do Decreto-Lei 106/2002, de 13 de abril, os métodos de seleção mais adequados e respetivo conteúdo, para aplicar aos candidatos ao presente procedimento.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.4. DRH-DFDO – Reserva de Recrutamento Interna – Proposta de contratação, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior – Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal

Considerando a necessidade premente de recrutamento de 1 Técnico Superior para o serviço de apoio à Assembleia Municipal, manifestada, desde o ano de 2020, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, agravada pela passagem à situação de aposentação, no passado mês de maio, da única trabalhadora afeta àquela Unidade Orgânica e que, de acordo com o Mapa de Pessoal aprovado para o corrente ano, se encontram previstos e não ocupados, 4 postos de trabalho disponíveis na carreira/categoria de Técnico Superior (Assessoria), no Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal/Gabinete de Apoio à Presidência, foi elaborada a informação n.º 72819, de 27/09/2023, da Divisão de Formação e Desenvolvimento Organizacional, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Recursos Humanos e despacho do Senhor Presidente na mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1665/2023 (02/10/2023):

- **Aprovar o recrutamento de 1 posto de trabalho, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal em vigor, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, da carreira/categoria de Técnico Superior (Assessoria), para o Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal, com recurso à reserva de recrutamento interna constituída para**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ocupação de idênticos postos de trabalho, na sequência do Procedimento Concursal Comum para ocupação de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior, publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código OE202209/0487, em cumprimento do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação dada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.5. DRH-DFDO – Procedimento concursal comum para ocupação de 1 posto de trabalho de Técnico Superior (Higiene e Segurança), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – Proposta de Abertura

Considerando que, atualmente, o Setor de Segurança e Saúde no Trabalho dispõe de apenas 1 Técnico Superior na área funcional de Higiene e Segurança, o que se revela insuficiente, dado o aumento do número de trabalhadores da Câmara Municipal de Coimbra (aproximadamente 2000), nomeadamente, em resultado da transferência de competências no domínio da educação e da ação social; Que, de acordo com o Mapa de Pessoal em vigor, aprovado pela Assembleia Municipal por deliberação de 27/12/2022, sob proposta da Câmara Municipal, tomada por deliberação de 30/11/2022, encontra-se, atualmente, previsto e não ocupado, 1 posto de trabalho disponível na carreira/categoria de Técnico Superior, na área funcional de Higiene e Segurança, no Departamento de Recursos Humanos, foi elaborada a informação n.º 72750, de 27/09/2023, da Divisão de Formação e Desenvolvimento Organizacional, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Recursos Humanos e despacho do Senhor Presidente, na mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1666/2023 (02/10/2023):

- **Aprovar a abertura de Procedimento Concursal Comum para ocupação de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior, na área funcional de Higiene e Segurança, para cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 101.º, que determina a existência de “dois técnicos”, em entidades “acima de 50 trabalhadores, (...), por cada 3000 trabalhadores abrangidos ou fração, sendo pelo menos um deles técnico superior”, dado o aumento do número de trabalhadores da Câmara Municipal de Coimbra (aproximadamente 2000), nomeadamente, em resultado da transferência de competências no domínio da educação e da ação social e a existência de posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal, nos termos que a seguir se indicam:**
 - 1. Âmbito do Recrutamento:** Considerando o disposto no n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, e atentos os princípios da boa gestão pública e do aproveitamento dos recursos humanos disponíveis na Administração Pública, que determinam que o recrutamento de trabalhadores deva ser efetuado de entre os trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido, bem como, por sua vez, os princípios da eficácia, da celeridade e do aproveitamento dos atos administrativos que devem nortear a atividade autárquica, o recrutamento efetuar-se-á pela ordem decrescente da ordenação final dos candidatos colocados em situação de valorização profissional e dos candidatos detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído. Na impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho nos termos anteriormente referidos o recrutamento pode operar de entre candidatos com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, nos termos do n.º 4 do referido artigo 30.º.
 - 2. Local de Trabalho:** Câmara Municipal de Coimbra.
 - 3. Prazo de validade:** Nos termos dos números 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o procedimento concursal será válido para ocupação de idênticos postos de trabalho a



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ocorrer no prazo máximo de 18 meses contados da data de homologação da respetiva lista de ordenação final (reserva de recrutamento interna).

4. Posição Remuneratória: O posicionamento remuneratório dos trabalhadores recrutados é objeto de negociação, após o termo do procedimento concursal, nos termos do artigo 38.º da LTFP, sendo a posição remuneratória de referência a 2.ª posição remuneratória da carreira/categoria de Técnico Superior, nível remuneratório 16, da Tabela Remuneratória Única, correspondente atualmente a €1.333,35.

5. Caracterização do Posto de Trabalho, nos termos constantes do Mapa de Pessoal em vigor: Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, estudos, projetos e atividades na área da higiene e segurança, nomeadamente, avaliação de riscos associados às condições de segurança e higiene nos postos e processos de trabalho; definição e monitorização de planos específicos de prevenção e de proteção.

5.1. Competências dos Postos de Trabalho: Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.

6. Requisitos de Admissão:

6.1. Requisitos Gerais: Os referidos no artigo 17.º da LTFP, designadamente:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e
- e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2. Requisitos habilitacionais/profissionais: Licenciatura na área de Higiene e Segurança no Trabalho (com título profissional de Técnico Superior de Segurança no Trabalho) ou Licenciatura acrescida de formação de Técnico Superior de Higiene e Segurança no Trabalho (com título profissional de Técnico Superior de Segurança no Trabalho).

6.2.1. Não é possível substituir as habilitações exigidas por formação ou experiência profissional.

6.3. Outros requisitos de recrutamento: Nos termos do disposto nas alíneas a) a d) do n.º 1 do artigo 35.º da LTFP, podem candidatar-se ao procedimento:

- a) trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar diferente atribuição, competência ou atividade, do órgão ou serviço em causa;
- b) trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar qualquer atribuição, competência ou atividade, de outro órgão ou serviço ou que se encontrem em situação de requalificação;
- c) trabalhadores integrados em outras carreiras;
- d) trabalhadores que exerçam os respetivos cargos em comissão de serviço ou que sejam sujeitos de outros vínculos de emprego público a termo e indivíduos sem vínculo de emprego público previamente constituído.

6.4. Os candidatos devem reunir os requisitos referidos nos números anteriores até à data limite para apresentação de candidaturas;

6.5. Nos termos da alínea k) do n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

7. Forma e prazo de apresentação de candidaturas:

7.1. As candidaturas deverão decorrer pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicação de Oferta de Emprego na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e deverão ser efetuadas em suporte eletrónico, através do preenchimento e submissão do formulário disponível na plataforma eletrónica de recrutamento em <https://recrutamento.cm-coimbra.pt/> - Procedimentos em fase de candidatura, acompanhado da documentação exigida.

8. Os candidatos admitidos serão convocados, nos termos previstos no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, para a realização dos métodos de seleção.

9. A lista unitária de ordenação final dos candidatos será publicada no Átrio dos Paços do Município, no site do Município (www.cm-coimbra.pt), na II Série do Diário da República, bem como remetida a cada candidato após aplicação dos métodos de seleção, em conformidade com o previsto no artigo 25º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

10. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

11. Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, os candidatos com deficiência, têm preferência em caso de igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

12. Composição e identificação do Júri:

Presidente: - Dr.ª Elsa Catarina dos Santos Marques, Diretora do Departamento de Recursos Humanos; Vogais Efetivos: - Dr.ª Carla Sofia Almeida Cruz de Oliveira, Chefe da Divisão de Formação e Desenvolvimento Organizacional, que substituirá a Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; - Dr. José Carlos Santos Pimenta, Técnico Superior (Higiene e Segurança);

Vogais Suplentes: - Dr.ª Maria de Fátima Monteiro Rodrigues, Técnico Superior (Recursos Humanos); - Dr.ª Ana Mónica Valente da Silva Pinto, Técnico Superior (Recursos Humanos).

13. Métodos de Seleção: O Júri designado deverá analisar e propor para aprovação – no quadro do princípio geral estabelecido na Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação, bem como no artigo 36.º da LTFP– os métodos de seleção mais adequados, bem como o respetivo conteúdo, para aplicar aos candidatos aos procedimentos.

14. Por razões de celeridade e de economia processual, a aplicação dos métodos de seleção poderá ser efetuada de forma faseada, em conformidade com o disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação.

15. Período Experimental: O regime aplicável ao período experimental obedecerá ao estabelecido no artigo 45.º e seguintes da LTFP. O Júri responsável pelo acompanhamento e avaliação do período experimental terá a mesma composição do Júri do procedimento, devendo o mesmo analisar e propor para aprovação, as regras a observar na respetiva avaliação.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.6. DRH-DFDO – Concurso Interno de Acesso Limitado para ocupação de 1 posto de trabalho da categoria de Agente Graduado da carreira de Polícia Municipal – Proposta de abertura de concurso de promoção – Carreiras Não Revistas

Considerando o despacho proferido pelo Diretor do Departamento de Polícia Municipal, na sequência da informação n.º 25922, de 05/04/2023, com vista à abertura de concurso de promoção na carreira de Polícia Municipal, considerando a situação profissional da Agente Municipal de 1.ª Classe, Sónia Regina Padilha Gaspar, que se mantém na mesma categoria profissional “há 14 anos” e considerando que, de acordo com o Mapa de Pessoal em vigor, encontra-se previsto, no Departamento de Polícia Municipal, 1 posto de trabalho



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

disponível na categoria de Agente Graduado da carreira de Polícia Municipal, foi elaborada a informação n.º 72818, de 27/09/2023, da Divisão de Formação e Desenvolvimento Organizacional, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Recursos Humanos e despacho do Senhor Presidente na mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1667/2023 (02/10/2023):

- **Aprovar a abertura de Concurso Interno de Acesso Limitado para ocupação de 1 posto de trabalho da categoria de Agente Graduado da carreira de Polícia Municipal, nos termos regulamentados pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 39/2000, de 17 de março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197/2008, de 7 de outubro, face às necessidades de recursos humanos identificadas pelo Diretor do SPM, nos termos que a seguir se indicam:**
 - 1. Âmbito do Recrutamento:** Nos termos previstos no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, o recrutamento deverá abranger apenas os trabalhadores da Câmara Municipal de Coimbra.
 - 2. Local de Trabalho:** Câmara Municipal de Coimbra/Departamento de Polícia Municipal.
 - 3. Prazo de validade:** Nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, o concurso será válido para a ocupação do lugar posto a concurso e dos que houver necessidade de prover no prazo de seis meses, contado da data de publicitação da respetiva lista de classificação final.
 - 4. Posição Remuneratória:** O posicionamento remuneratório dos trabalhadores recrutados será efetuado nos termos previstos no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de outubro, em articulação com o disposto no n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 39/2000, de 17 de março.
 - 5. Requisitos de Admissão:**
 - 5.1. Requisitos Gerais:** Os referidos no art.º 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, (LTFP), designadamente:
 - a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
 - b) Ter 18 anos de idade completos;
 - c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar;
 - d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e
 - e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.
 - 5.2. Requisitos Especiais:** Os candidatos deverão reunir os requisitos previstos na alínea b) do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 39/2000, de 17 de março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197/2008, de 7 de outubro, isto é, serem Agentes Municipais de 1.ª Classe com, pelo menos, três anos na categoria, com classificação de Relevante ou cinco anos classificados de Adequado);
 - 5.3.** Os candidatos devem reunir os requisitos referidos nos números anteriores até à data limite para apresentação de candidaturas;
 - 6. Forma e prazo de apresentação de candidaturas:**
 - 6.1.** As candidaturas deverão ser entregues, no prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicação de aviso de abertura no Átrio dos Paços do Município e na Bolsa de Emprego Público (BEP), e deverão ser efetuadas, obrigatoriamente, em suporte eletrónico, através do preenchimento e submissão do formulário disponível na plataforma eletrónica de recrutamento em <https://recrutamento.cm-coimbra.pt/> - Procedimentos em fase de candidatura, acompanhadas da documentação exigida.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

6.2. Os candidatos ficam dispensados da apresentação de documentos comprovativos dos requisitos a que se refere o ponto 5.1, devendo declarar por sua honra, relativamente a cada um deles, a situação precisa em que se encontram.

6.3. O requerimento de candidatura, devidamente datado e assinado, deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

- a) Fotocópia do certificado de habilitações ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito;
- b) Currículo profissional detalhado e atualizado;
- c) Deverão, ainda, ser apresentados documentos comprovativos da formação profissional detida pelo candidato, bem como, da avaliação de desempenho atribuída nos anos com relevância para o concurso.

6.4. A não apresentação dos documentos exigidos, até ao fim do prazo estabelecido para apresentação de candidaturas, deverá determinar a exclusão dos candidatos.

6.5. Os trabalhadores da Câmara Municipal de Coimbra estarão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos da sua experiência e formação profissional, bem como da avaliação de desempenho atribuída, desde que expressamente declarem, no formulário de candidatura, que os mesmos se encontram arquivados no seu processo individual.

6.6. Assistirá ao Júri abaixo indicado, a faculdade de exigir a qualquer candidato, a apresentação de documentos comprovativos das declarações que efetuar sob compromisso de honra e das informações que considere relevantes para o procedimento.

6.7. As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

7. Exclusão e notificação de candidatos: A lista dos candidatos admitidos e excluídos ao concurso, bem como a lista de classificação final do mesmo serão afixadas no Átrio dos Paços do Município, nos termos dos artigos 33.º e 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de junho.

8. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

9. Composição do Júri:

Presidente: - Dr. Celso Francisco Lopes de Carvalho Marques;

Vogais Efetivos: - Nuno Miguel Santos Pinto da Cunha Sousa, Agente Graduado da carreira de Polícia Municipal, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; - Eduardo das Neves Carvalho, Agente Graduado da carreira de Polícia Municipal;

Vogais Suplentes: - Dr.ª Maria de Fátima Monteiro Rodrigues, Técnica Superior (Recursos Humanos); - Dr.ª Isaura Isabelina Ferreira Fernandes, Técnica Superior (Recursos Humanos);

10. Métodos de Seleção: O Júri designado deverá analisar e propor para aprovação – no quadro do princípio geral estabelecido no Decreto-Lei 204/98, de 11 de julho, os métodos de seleção mais adequados, bem como o respetivo conteúdo, para aplicar aos candidatos ao presente procedimento.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.7. DRH-DFDO – Concurso Interno de Acesso Limitado para ocupação de 2 postos de trabalho da categoria de Especialista de Informática de grau 2/Nível 1, da carreira de especialista de Informática – Proposta de abertura de concurso de promoção – Carreiras não revistas



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Considerando o despacho proferido pelo Diretor do Departamento de Tecnologias de Informação e Inovação Digital, na sequência da informação n.º 44404, de 09/06/2023, com vista à abertura de concurso de promoção na carreira de Especialista de Informática, e que, de acordo com o Mapa de Pessoal em vigor, encontram-se previstos, no Departamento de Tecnologias de Informação e Inovação Digital, 3 postos de trabalho disponíveis na carreira de Especialista de Informática, um dos quais se encontra cativo, na sequência da abertura de concurso externo de ingresso para admissão a estágio da carreira de Especialista de Informática, autorizado por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, de 19 de junho de 2023, foi elaborada a informação n.º 72892, de 27/09/2023, da Divisão de Formação e Desenvolvimento Organizacional, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Recursos Humanos e despacho do Senhor Presidente na mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1668/2023 (02/10/2023):

- **Aprovar a abertura de Concurso Interno de Acesso Limitado para ocupação de 2 postos de trabalho da categoria de Especialista de Informática de Grau 2-Nível 1 da carreira de Especialista de Informática, nos termos regulamentados pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, face às necessidades de recursos humanos identificadas e nos termos que a seguir se indicam:**
 - 1. Âmbito do Recrutamento:** Nos termos previstos no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, o recrutamento deverá abranger apenas os trabalhadores da Câmara Municipal de Coimbra.
 - 2. Local de Trabalho:** Câmara Municipal de Coimbra/ Departamento de Tecnologias de Informação e Inovação Digital.
 - 3. Prazo de validade:** Nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, o concurso será válido para a ocupação dos lugares postos a concurso e dos que houver necessidade de prover no prazo de seis meses, contado da data de publicitação da respetiva lista de classificação final.
 - 4. Posição Remuneratória:** O posicionamento remuneratório dos trabalhadores recrutados será efetuado nos termos previstos no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de outubro, em articulação com o disposto no Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março.
 - 5. Requisitos de Admissão:**
 - 5.1. Requisitos Gerais:** Os referidos no art.º 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, (LTFP), designadamente:
 - a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
 - b) Ter 18 anos de idade completos;
 - c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar;
 - d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e
 - e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.
 - 5.2. Requisitos Especiais:** Os candidatos deverão reunir os requisitos previstos no número 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, isto é, serem Especialistas de Informática de Grau 1 com quatro anos classificados de Relevante ou de seis anos classificados, no mínimo, de Adequado;
 - 5.3. Os candidatos devem reunir os requisitos referidos nos números anteriores até à data limite para apresentação de candidaturas;**
 - 6. Forma e prazo de apresentação de candidaturas:**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

6.1. As candidaturas deverão ser entregues, no prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicação de aviso de abertura no Átrio dos Paços do Município, e deverão ser efetuadas, obrigatoriamente, em suporte eletrónico, através do preenchimento e submissão do formulário disponível na plataforma eletrónica de recrutamento em <https://recrutamento.cm-coimbra.pt/> - Procedimentos em fase de candidatura, acompanhadas da documentação exigida.

6.2. Os candidatos ficam dispensados da apresentação de documentos comprovativos dos requisitos a que se refere o ponto 5.1, devendo declarar por sua honra, relativamente a cada um deles, a situação precisa em que se encontram.

6.3. O requerimento de candidatura, devidamente datado e assinado, deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

- a) Fotocópia do certificado de habilitações ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito;
- b) Currículo profissional detalhado e atualizado;
- c) Deverão, ainda, ser apresentados documentos comprovativos da formação profissional detida pelo candidato, bem como, da avaliação de desempenho atribuída nos anos com relevância para o concurso.

6.4. A não apresentação dos documentos exigidos, até ao fim do prazo estabelecido para apresentação de candidaturas, deverá determinar a exclusão dos candidatos.

6.5. Os trabalhadores da Câmara Municipal de Coimbra estarão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos da sua experiência e formação profissional, bem como da avaliação de desempenho atribuída, desde que expressamente declarem, no formulário de candidatura, que os mesmos se encontram arquivados no seu processo individual.

6.6. Assistirá ao Júri abaixo indicado, a faculdade de exigir a qualquer candidato, a apresentação de documentos comprovativos das declarações que efetuar sob compromisso de honra e das informações que considere relevantes para o procedimento.

6.7. As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

7. Exclusão e notificação de candidatos: A lista dos candidatos admitidos e excluídos ao concurso, bem como a lista de classificação final do mesmo serão afixadas no Átrio dos Paços do Município, nos termos dos artigos 33.º e 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de junho.

8. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

9. Composição do Júri:

Presidente: - Eng.º Nuno Alexandre Couceiro Pimenta, Diretor do Departamento de Tecnologias de Informação e Inovação Digital;

Vogais Efetivos: - Eng.º Jorge Miguel Carvalho Figueiredo, Chefe da Divisão de Sistemas de Informação e Comunicação, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; - Dr.ª Isaura Isabelina Ferreira Fernandes, Técnica Superior (Recursos Humanos);

Vogais Suplentes: - Eng.º Paulo Jorge de Almeida Cardoso, Especialista de Informática de Grau 3-Nível 1; - Eng.º João Paulo Marques Pereira, Especialista de Informática de Grau 3-Nível 1.

10. Métodos de Seleção: O Júri designado deverá analisar e propor para aprovação – no quadro do princípio geral estabelecido no Decreto-Lei 204/98, de 11 de julho, os métodos de seleção mais adequados, bem como o respetivo conteúdo, para aplicar aos candidatos ao presente procedimento.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

II.8. DRH-DFDO – Reserva de Recrutamento Interna – Proposta de contratação, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – 2 postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Técnico, da área funcional Administrativa – Departamento de Administração Geral/Divisão de Relação com o Município e de Apoio Administrativo

Considerando a proposta de contratação de 4 assistentes Técnicos, efetuada pela Divisão de Relação com o Município e de Apoio Administrativo, nos termos e com os fundamentos contantes da informação n.º 47164 de 20/06/2023, e que, de acordo com o Mapa de Pessoal aprovado para o corrente ano, se encontram previstos e não ocupados, 6 postos de trabalho disponíveis na carreira/categoria de Assistente Técnico, no Departamento de Administração Geral, foi elaborada a informação n.º 72649, de 26/09/2023, que mereceu parecer da Diretora do Departamento de Recursos Humanos e despacho do Senhor Presidente em 27/09/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1669/2023 (02/10/2023):

- **Aprovar o recrutamento de 2 postos de trabalho, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal em vigor, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, da carreira/categoria de Assistente Técnico, na área funcional Administrativa para o Departamento de Administração Geral, com recurso à reserva de recrutamento interna constituída para ocupação de idênticos postos de trabalho, na sequência do Procedimento Concursal Comum para ocupação de 4 postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Técnico, publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código OE202103/0576, em cumprimento do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 30.º da Portaria n.º 125 A/2019, de 30 de abril, na redação dada pela Portaria n.º 12 A/2021, de 11 de janeiro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III. FINANCEIRO

III.1. DF-DCF - Situação Financeira – Conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 29 de setembro de 2023, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 13.209.665,01€ (treze milhões duzentos e nove mil seiscentos e sessenta e cinco euros e um cêntimo), sendo as operações orçamentais no valor de 7.570.442,40€ (sete milhões quinhentos e setenta mil quatrocentos e quarenta e dois euros e quarenta cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 5.639.222,61 € (cinco milhões seiscentos e trinta e nove mil duzentos e vinte e dois euros e sessenta e um cêntimos).

Deliberação n.º 1670/2023 (02/10/2023):

- **Tomado conhecimento.**

III.2. DF-GCOF – Alteração ao Orçamento n.º 21 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 24/2023) – Conhecimento

Ao abrigo da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, ponto 8.3. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e ainda, da Secção II (Modificações Orçamentais), das Normas para a Execução Orçamental para



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2023 da Câmara Municipal de Coimbra, foi elaborada a Alteração ao Orçamento n.º 21 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 24/2023).

Assim, foi apresentada a informação n.º 71538, de 21/09/2023, do Gabinete de Controlo Orçamental e Financiamentos, que obteve pareceres da Chefe do referido gabinete, da Diretora do Departamento Financeiro e despacho do Senhor Vereador Miguel Fonseca, todos dessa mesma data, e despacho do Senhor Presidente de 22/09/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1671/2023 (02/10/2023):

- **Tomado conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 22/09/2023, que aprovou a 21.ª Alteração aos Documentos Previsionais no valor total de 1.075.782,27 € de reforços de anulações no Orçamento da Despesa, com o devido enquadramento legal, nos termos da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e da Secção II (Modificações Orçamentais) das Normas para a Execução Orçamental para 2023 da CMC, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais e no cumprimento do n.º 2 do artigo 19.º - Instrução de processos de modificações orçamentais, das Normas para a Execução Orçamental para 2023 da Câmara Municipal de Coimbra.**

III.3. DF-DCL – Concurso público internacional n.º 5/2023 – Aluguer operacional de multifunções, com serviços de impressão, cópia e digitalização – Relatório final do júri

A Câmara Municipal, por deliberação de 19/06/2023, tomou a decisão de contratar o aluguer operacional de multifunções, com serviços de impressão, cópia e digitalização, bem como aprovou a abertura do procedimento de concurso público internacional ao abrigo do disposto no artigo 20.º, n.º 1, alínea a), do Código dos Contratos Públicos (CCP), e concomitantemente as peças do procedimento e a constituição do júri.

Em sequência, foi elaborada a informação n.º 69119, de 13/09/2023, do júri instituído do âmbito do procedimento, na qual foi exarado parecer da Diretora do Departamento Financeiro em 21/09/2023 e despacho do Senhor Presidente, de 25/09/2023, tendo o Executivo deliberado, nos termos do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos:

Deliberação n.º 1672/2023 (02/10/2023):

- **Excluir a proposta apresentada por MEGASOFT, Equipamentos Informáticos, Lda., ao abrigo do disposto no artigo 70.º n.º 2, alínea b), do CCP por remissão do disposto no artigo 146.º, n.º 2, alínea o), porque não cumpre com o estipulado no ponto 2.4.1. do Anexo I – Condições técnicas, do caderno de encargos [não indica como é que funciona o software de gestão em relação à aplicação de quotas (unidades não monetárias) por utilizador e centro de custos, por função de cópia e impressão, a cores e a preto e branco, não cumpre com a contabilização das impressões quando é usada a impressão direta (sem recurso a servidores de impressão) sem recurso a instalação de software adicional nos computadores clientes de acordo com o indicado no link <https://www.papercut.com/help/manuals/ngmf/common/direct-printing/#how-does-it-work>, o indica e não garante que o software "Não requer licenciamento com base no número de clientes (estações de trabalho ou portas de impressão), não indica e não garante que não requerer licenciamento com base no número de servidores de impressão, não garante que não há limites de instalações independentes do software de gestão, não cumpre com não requerer**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

licenciamento com base no número de utilizadores de acordo com o site do fabricante PaperCut no manual em <https://cdn1.papercut.com/web/products/ngmf/manuals/mf/20.x/pcmf-manual-20.0.3.pdf>, página 1186, informa que o licenciamento é por número de utilizadores e por número de equipamentos, indo contra o que é exigido no caderno de encargos];

- Adjudicar a proposta apresentada pela Konica Minolta Business Solutions Portugal, Unipessoal, Lda., com a referência 202307251848, de 25/07/2023, para o aluguer operacional de multifunções, com serviços de impressão, cópia e digitalização, objeto do concurso público internacional n.º 5/2023, conforme os preços unitários e o valor mensal constantes da sua proposta; e esclarecimentos prestados em 04/08/2023, até ao valor máximo de 973.419,60€ (novecentos e sessenta e três mil, quatrocentos e dezanove euros e sessenta cêntimos), acrescido de IVA (23% - 223.886,51 €), perfazendo 1.197.306,11 € (um milhão, cento e noventa e sete mil, trezentos e seis euros e onze cêntimos).

O valor da adjudicação máximo acima indicado, contém uma componente fixa mensal de treze mil seiscientos e quarenta e oito euros e sessenta e seis cêntimos e uma componente variável relativa a cópias e equipamentos adicionais, assim discriminados:

- cópia e impressão a preto em formato A4 no valor de 0,0035 euros a unidade;
- cópia e impressão a cor em formato A4 no valor de 0,035 euros a unidade;
- cópia e impressão adicional na proporção A3/A4 preto -1xA3=2xA4 a unidade;
- cópia e impressão adicional na proporção A3/A4 cores -1xA3=2xA4 a unidade;
- equipamento Tipologia 4 – vinte euros mensais;
- equipamento Tipologia 6 – vinte euros mensais;
- equipamento Tipologia 8 – dez euros mensais.

O valor da adjudicação máximo proposto refere-se ao contrato com a duração de 60 meses, conforme ponto n.º 6.º do caderno de encargos, com início no primeiro dia útil do mês imediato à instalação de todos os equipamentos, após a emissão de visto ou declaração de conformidade do Tribunal de Contas e pagamento dos respetivos emolumentos pelo cocontratante, em sede de fiscalização prévia, não podendo até à verificação daquela condição registar-se a execução de qualquer prestação ao abrigo do contrato.

- **Aprovar a minuta do respetivo contrato, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV. ENERGIA

IV.1. DF-DCL – Aquisição de gás natural para edifícios e instalações municipais – Proposta de abertura de procedimento de Consulta Prévia ao abrigo de Acordo-Quadro

O Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais (DEEM) solicitou, através da informação registada com o MGD 68440, a abertura de um procedimento para aquisição de gás natural, dado que o atual contrato termina no próximo dia 26 de dezembro de 2023.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 70730, de 19/09/2023, do Departamento Financeiro, que obteve parecer da Diretora do referido Departamento e despacho do Senhor Presidente, ambos de 26/09/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1673/2023 (02/10/2023):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Decidir contratar e autorizar a respetiva despesa respeitante à aquisição de gás natural, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do CCP, com os fundamentos invocados na informação acima identificada;**
- **Realizar uma consulta prévia nos termos do artigo 259.º do CCP, através da plataforma eletrónica Vortalnext;**
- **Aprovar as peças do procedimento, de acordo com a al. b) do n.º 1 e o n.º 2 do artigo 40.º do CCP: caderno de encargos (artigo 42.º do CCP) e convite à apresentação de proposta (artigo 115.º do CCP).**
- **Constituir o júri do procedimento pelos seguintes elementos:**
 - Ana Maria Reis Fonseca Pimentel, Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais, membro efetivo que presidirá;
 - Daniel José Domingues Gaudêncio, chefe de Divisão de Edifícios e Equipamentos Escolares, membro efetivo que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos;
 - Cláudia Sofia Trindade de Albuquerque, técnica superior da Divisão de Compras e Logística, membro efetivo;
 - Pedro Eduardo da Paz Santos Monteiro, técnico superior da Divisão de Compras e Logística, membro suplente;
 - Isabel Patrícia Almeida Paixão, técnica superior da Divisão de Compras e Logística, membro suplente;
 - Tânia Isabel Rodrigues Morais, técnica superior da Divisão de Compras e Logística, membro suplente;
 - Joana Sofia Gonçalves Basílio, técnica superior da Divisão de Compras e Logística, membro suplente.
- **Delegar no júri do procedimento, ao abrigo do n.º 1 do artigo 109.º conjugado com o n.º 2 do artigo 69.º, ambos do CCP, a competência para a prestação de esclarecimentos prevista na al. a) do n.º 5 e no n.º 7 do artigo 50.º do mesmo diploma.**
- **Convidar à apresentação de proposta as seguintes entidades (cocontratantes do acordo-quadro):**
 - Gold Energy – Comercializadora de Energia, S.A.
 - Petrogal, S.A.
 - Endesa Energia – Sucursal Portugal
- **Delegar, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do CCP, com possibilidade de subdelegação, na Diretora do Departamento Financeiro, Regina Helena Paiva Ferreira, por ausência da Chefe da Divisão de Compras e Logística, Alexandra João Luz e Brito Vasconcelos Batalha, a competência para proceder às notificações previstas no Código dos Contratos Públicos, nomeadamente as previstas nos artigos 77.º (notificação da decisão de adjudicação), 85.º (notificação da apresentação dos documentos de habilitação) e 100.º (notificação da minuta do contrato).**
- **Nomear os seguintes gestores do(s) contrato(s) a celebrar, nos termos do artigo 290.º-A do CCP:**

Lote1 Consumo anual \geq 10.000 m³

Instalação e Gestor de Contrato:

1 Piscinas Olímpicas/Pav. Multidesportos - João Salustiano Martins - Funcionário n.º 928 CMC

2 Piscinas Rui Abreu - João Salustiano Martins - Funcionário n.º 928 CMC

3 Piscinas Luís Lopes Conceição - João Salustiano Martins - Funcionário n.º 928 CMC

4 Casa Municipal Proteção Civil - Pedro Mota Santos - Funcionário n.º 1982 CMC

5 EBásica e Secundária Quinta das Flores - Catarina Marques - Funcionário n.º 5528 CMC

Lote2 Consumo anual $<$ 10.000 m³

Instalação e Gestor de Contrato:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- 1 Edifício Telha Amiga - Pedro Mota Santos - Funcionário n.º 1982 CMC
- 2 Casa da Escrita - Pedro Mota Santos - Funcionário n.º 1982 CMC
- 3 Convento São Francisco-Restaurante - Pedro Mota Santos - Funcionário n.º 1982 CMC
- 4 Convento São Francisco-Central Térmica - Pedro Mota Santos - Funcionário n.º 1982 CMC
- 5 EB1 Almedina - Catarina Marques - Funcionário n.º 5528 CMC
- 6 JI Almedina - Catarina Marques - Funcionário n.º 5528 CMC
- 7 EB1/JI Areeiro - Catarina Marques - Funcionário n.º 5528 CMC
- 8 EB1 Casais do Campo - Catarina Marques - Funcionário n.º 5528 CMC
- 9 EB1 Fala - Catarina Marques - Funcionário n.º 5528 CMC
- 10 EB1 Solum- Catarina Marques - Funcionário n.º 5528 CMC
- 11 JI Solum - Catarina Marques - Funcionário n.º 5528 CMC
- 12 CE Solum Sul - Catarina Marques - Funcionário n.º 5528 CMC
- 13 EB1/JI Almas de Freire - Catarina Marques - Funcionário n.º 5528 CMC
- 14 EB1 Olivais - Catarina Marques - Funcionário n.º 5528 CMC
- 15 EB1 S. Bartolomeu - Catarina Marques - Funcionário n.º 5528 CMC
- 16 EB1 St.ª Apolónia - Catarina Marques - Funcionário n.º 5528 CMC
- 17 JI St.ª Apolónia - Catarina Marques - Funcionário n.º 5528 CMC
- 18 EB1 Coselhas - Catarina Marques - Funcionário n.º 5528 CMC
- 19 EB1 Tovim - Catarina Marques - Funcionário n.º 5528 CMC
- 20 EB1 Vale das Flores - Catarina Marques - Funcionário n.º 5528 CMC
- 21 JI Vale das Flores - Catarina Marques - Funcionário n.º 5528 CMC
- 22 EB1 Montes Claros - Catarina Marques - Funcionário n.º 5528 CMC
- 23 JI Montes Claros - Catarina Marques - Funcionário n.º 5528 CMC
- 24 JI S. Bento - Catarina Marques - Funcionário n.º 5528 CMC
- 25 CE Loreto - Catarina Marques - Funcionário n.º 5528 CMC
- 26 EB1 S. Martinho Bispo - Catarina Marques - Funcionário n.º 5528 CMC
- 27 JI/EB1 Eiras - Catarina Marques - Funcionário n.º 5528 CMC
- 28 EB2.3 Dr.ª Maria Alice Gouveia - Catarina Marques - Funcionário n.º 5528 CMC
- 29 EB2.3 Eugénio de Castro - Cantina - Catarina Marques - Funcionário n.º 5528 CMC
- 30 EB2.3 Eugénio de Castro - Pavilhão - Catarina Marques - Funcionário n.º 5528 CMC
- 31 EB2.3 Martim de Freitas - Cantina - Catarina Marques - Funcionário n.º 5528 CMC
- 32 EB2.3 Martim de Freitas - Pavilhão - Catarina Marques - Funcionário n.º 5528 CMC
- 33 Escola Secundária José Falcão - Catarina Marques - Funcionário n.º 5528 CMC
- 34 Escola Secundária Avelar Brotero - Catarina Marques - Funcionário n.º 5528 CMC
- 35 Escola Secundária Infanta D. Maria - Catarina Marques - Funcionário n.º 5528 CMC
- 36 Escola Secundária de D. Duarte - Catarina Marques - Funcionário n.º 5528 CMC
- 37 EB2,3 Inês de Castro - Catarina Marques - Funcionário n.º 5528 CMC

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

V.1. DAG-DLFA – Casa de Angola em Coimbra ONGD – Festa da DrepaComunidade (campanha de divulgação da doença Drepanocitose – Anemia Falciforme) – Ratificação

Refere-se o presente processo ao pedido de licenciamento e apoio municipal apresentado pela Casa de Angola em Coimbra – ONGD, que pretende realizar uma campanha de sensibilização para divulgação da doença,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Drepanocitose – Anemia Falciforme, através da realização do evento denominado Festa da DrepaComunidade, nos dias 23 e 24/09/2023, no Parque Verde do Mondego (margem direita).

Sobre este assunto, o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita: *“Saúdo a Casa de Angola em Coimbra ONGD e a sua principal referência, o Dr. Bento Monteiro, que muito têm prestigiado Coimbra, realizando múltiplas iniciativas culturais, técnicas e científicas que trouxeram a Coimbra não propriamente turistas, mas sim expert em lusofonia, cooperação internacional e promoção de Coimbra e de Angola. Concordando com o apoio da Câmara Municipal de Coimbra, manifestado em isenção de taxas municipais no valor de 147,50 euros, lamentamos que o Departamento de Cultura e Turismo – Gabinete de Grandes Eventos não tenha disponibilizado mesas e cadeiras. Não sabemos a razão. Esperamos, no entanto, que o executivo tenha considerado, esta ação em prol da saúde como um “Grande Evento”, e entenda a importância da Casa de Angola em Coimbra ONGD. Lamento também a não deliberação em tempo útil pela Câmara Municipal, e registo a extensa lista de condições/restrições, relativamente à ocupação de espaço público. Não houve qualquer resposta à solicitação de montagem de tendas e uma bancada. Da nossa parte, não somos os críticos do costume, tal como nunca seremos os bajuladores do costume. De facto, de nós, socialistas, reza a história.”*

O Senhor **Presidente** disse que esta foi uma festa muito interessante, a qual teve a oportunidade de visitar, dando conta que foi um convívio de comunidades extraordinário, assinalando que a Casa de Angola tem uma proposta para aquele espaço, o qual a Câmara Municipal irá “acarinhar”.

Assim, foi elaborada a informação n.º 70480, de 19/09/2023, da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades, na qual foram exarados pareceres do Chefe da referida Divisão em 20/09/2023 e do Diretor do Departamento de Administração Geral em 21/09/2023, bem como despacho do Senhor Presidente em 22/09/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1674/2023 (02/10/2023):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 22/09/2023 que isentou a Casa de Angola de Coimbra, promotora da iniciativa Festa da DrepaComunidade, do pagamento de taxas municipais no valor total de 147,50€, ao abrigo do n.º 2 do artigo 21.º, do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, por se considerar o relevante interesse público da ação, em conformidade com o parecer emitido pelo Departamento de Educação e Saúde.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. DAHS-DASo – Fundo Municipal de Emergência Social (FMES) – Proposta de pagamento da 2.ª tranche FMES 2023

De acordo com o artigo 9.º do RMAAAS, o FMES para o ano de 2023 está a ser implementado através da celebração de protocolos entre o Município de Coimbra e as 18 entidades gestoras identificadas em cada uma das 18 Comissões Sociais de Freguesia.

Sobre este assunto, o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita: *“Sendo favorável a esta proposta de pagamento, quero saudar as Comissões Sociais de Freguesia, estruturas das Juntas e Uniões de Freguesia, com a participação objetiva e empenhada da sociedade civil, através de associações com intervenção local, inclusive como entidades gestoras, essenciais na deteção, diagnóstico e encaminhamento de potenciais beneficiários, que têm sido um baluarte da minimização das carências sociais no concelho, desde há longos anos. Quanto à exclusão dos Cabazes de Natal do FMES, no caso da União das*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades, efetivamente parte do financiamento foi proveniente do FMES (à semelhança do que sempre fez a União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas), sendo um processo acompanhado pela respetiva Comissão Social de Freguesia e unicamente para cerca de 15% dos contemplados que foram cerca de 300, tendo sido os parceiros da Comissão Social de Freguesia a fazer as propostas de apoio para cada um dos beneficiários apoiados.”

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** explicou que as 18 Comissões Sociais de Freguesia têm sido, ao longo dos últimos anos, um pilar da Câmara Municipal na intervenção social efetuada no concelho, uma vez que são estruturas essenciais na concretização de medidas de planeamento e de coordenação do desenvolvimento social no concelho de Coimbra, dado que congregam um conjunto de entidades públicas e privadas que identificam e analisam os problemas sociais existentes a nível da Freguesia/União das Freguesias, em particular as situações mais graves de pobreza e de exclusão social, intervindo da forma mais célere com recurso à conjugação de esforços individuais e coletivos de todas as entidades que constituem as Comissões Sociais de Freguesia. Deu conta que, neste primeiro semestre, no primeiro relatório de execução do Fundo Municipal de Emergência Social (FMES), consta que, durante a execução desta primeira tranche, foram instruídos 620 processos de apoio, efetuados 831 apoios, uma vez que cada processo tem mais do que um apoio, e apoiados 497 agregados familiares.

Assim, foi elaborada a informação n.º 70535, de 19/09/2023, da Divisão de Ação Social, na qual foram exarados pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Ação e Habitação Social, de 26/09/2023, e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz e do Senhor Presidente, de 27/09/2023, com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1675/2023 (02/10/2023):

- **Aprovar o pagamento da 2.ª tranche do Fundo Municipal de Emergência Social (FMES) para o ano 2023, às entidades gestoras do FMES 2023 nas 18 Comissões Sociais de Freguesia a seguir discriminadas, no valor total de 159.500,00 €, nos termos do artigo 5.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios na Área Social (RMAAAS):**

CSF	Entidade gestora do FMES	Valor da 2ª tranche FMES 2023
Almalaguês	Centro Paroquial de Bem Estar Social de Almalaguês	2 000€
Brasfemes	Centro de Bem Estar Social de Brasfemes	7 500€
Ceira	Conferência S. Paulo	3 000€
Cernache	Associação Desportiva e Recreativa Vilanovense	4 000€
Santo António dos Olivais	Cáritas Diocesana de Coimbra	33 000€
São João do Campo	Centro Social e Paroquial de S. João do Campo	2 000€
São Silvestre	Centro Social Cultural e Recreativo de Quimbres	500€
Torres do Mondego	Centro Social Torres do Mondego	8 000€
UF Antuzede e Vil de Matos	Grupo de Danças e Cantares da Cidreira	3 500€
UF Assafarge e Antanhol	Centro Social Polivalente da Palheira	5 500€



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

UF Coimbra	Associação Cozinhas Económicas Rainha Santa Isabel	36 000€
UF Eiras e S. Paulo de Frades	Associação Social Cultural e Recreativa de São Paulo de Frades	10 000€
UF Santa Clara e Castelo Viegas	Clube Tempos Livres de Santa Clara	10 000€
UF São Martinho de Árvore e Lamarosa	Associação Cultural e Recreativa do Casal de Figueiras	8 000€
UF São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades	Centro Sócio - Cultural Polivalente de S. Martinho	10 000€
UF Souselas e Botão	Centro de Apoio Social de Souselas	5 500€
UF Taveiro, Ameal e Arzila	Centro Social e Paroquial de Taveiro	500€
UF Trouxemil e Torre de Vilela	Centro de Solidariedade Social da Adémia	10 500€
TOTAL		159.500,00€

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

VI.1. DCT-DBAH – Proposta de doação de Sobrescritos de 1.º Dia de Circulação – Eng.º Carlos Estevinho

Conforme registos MGD 52141/2023 e MGD 52164/2023 e ainda MGD 52167/2023, foi apresentado e declarado pelo Sr. Eng.º Carlos Estevinho a sua intenção de doar ao Município de Coimbra uma coleção de 542 sobrescritos de primeiro dia de circulação (peças filatélicas que comportam um envelope, selo e carimbo associados à correspondente emissão de selos comemorativos) alguns dos quais serão exemplares únicos, tudo sem quaisquer condições e ou restrições.

O Senhor **Presidente** agradeceu publicamente ao Eng. Carlos Estevinho a presente doação.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** associou-se neste agradecimento ao Eng. Carlos Estevinho, dando conta que desde 1978 o mesmo coleciona estes sobrescritos de primeiro dia de circulação, lembrando que o mais antigo é de 13 de maio de 1971. Assim, assinalou que, em boa hora, este cidadão nascido em Trás-os-Montes, mas que Coimbra adotou e que adotou Coimbra, entendeu, e bem, doar ao Município de Coimbra esta sua coleção, salientando que todos podem estar gratos por tal gesto.

Sobre este assunto, o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita: *“Cumpre-nos agradecer ao Eng. Carlos Estevinho a sua doação particular, e registar com agrado que essa doação, conforme indica, é feita à “Câmara Municipal de Coimbra (e não a outra qualquer instituição)”, por ser “a cidade que tão bem o acolheu desde há 50 anos”. O bom acolhimento de Coimbra já vem de longa data, como se vê.”*

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 70975, de 20/09/2023, da Divisão de Bibliotecas e Arquivo Histórico, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão em 21/09/2023 e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo em 22/09/2023, bem como despachos do Senhor Vereador Francisco Queirós e do Senhor Presidente, ambos de 26/09/2023, tendo o Executivo deliberado:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 1676/2023 (02/10/2023):

- **Aceitar a doação efetuada por Carlos Estevinho de uma coleção de 542 sobrescritos de primeiro dia de circulação (peças filatélicas que comportam um envelope, selo e carimbo associados à correspondente emissão de selos comemorativos), alguns dos quais serão exemplares únicos, com agradecimento ao doador.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. DCT-DC – Protocolo de Parceria CMC-APBRA – Casa da Cidadania da Língua

Ao abrigo das competências previstas na alínea t) do n.º 1 e na alínea ff) do n.º 2 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi celebrado a 15 de janeiro, um Acordo de Parceria, entre o Município de Coimbra e a APBRA-Associação Portugal Brasil 200 anos, com o propósito de promover o desenvolvimento e fortalecimento das relações culturais e económicas com o Brasil e estabelecer com a APBRA um conjunto de ações que contribuam para alcançar esses objetivos. Neste âmbito, foi também celebrada, em julho, uma adenda ao protocolo, com o objetivo de validar a ação programática da associação na Casa da Escrita. Devido ao facto de ambas as partes considerarem pertinente a necessidade da elaboração de um novo protocolo de parceria que densifique as obrigações de ambas as entidades, no que concerne ao futuro da programação da Casa da Escrita, futura Casa da Cidadania da Língua, é agora proposta a celebração de um novo protocolo, revogando os anteriores.

O Senhor **Presidente** referiu que se iria ausentar do debate e da respetiva votação deste ponto da Ordem do Dia, delegando do Senhor Vice-Presidente a condução dos trabalhos. No entanto, assinalou que se congratula pelo facto de o seu irmão ser Presidente do Instituto Pedro Nunes (IPN) e pelo facto de nunca ninguém ter posto em causa o apoio da Câmara Municipal a esse instituto, congratulando-se, ainda, pelo facto de o seu irmão ter sido o Reitor da Universidade de Coimbra (UC) por mérito próprio e, também por mérito próprio, ter sido nomeado pelo atual Reitor para Presidente do IPN. Por outro lado, o Senhor Presidente corrigiu uma notícia que, por distração, saiu incorreta na comunicação social, solicitando que essa notícia fosse corrigida porque pode induzir as pessoas em erro. Desta forma, afirmou que a Câmara Municipal não irá transferir nenhuma verba para a Associação Portugal Brasil 200 Anos (APBRA), tal como consta da nota de imprensa que foi distribuída à comunicação social, propondo-se a Câmara Municipal a financiar a atividade cultural na eventual futura Casa da Cidadania da Língua se, por ventura, a Câmara Municipal decidir aprovar este protocolo, sendo a Câmara Municipal a desenvolver todos os procedimentos, não fazendo qualquer transferência para a APBRA, ao contrário do que saiu na comunicação social. Neste contexto, reiterou a solicitação para que esta informação fosse corrigida nos mesmos locais, para não induzir as pessoas em erro.

Nesta altura ausentou-se o Senhor Presidente.

Sobre este assunto, o Senhor **Vereador Francisco Queirós** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita: *“Depois de meses sem respostas esclarecedoras quanto ao futuro da Casa da Escrita e a um alegado Protocolo com a “Associação Portugal Brasil – 200 Anos” para a sua curadoria, eis que somos confrontados com o convite público para a cerimónia de inauguração da “Casa da Cidadania da Língua”, no espaço da Casa da Escrita.*

Convite que nos chega antes de qualquer discussão ou deliberação deste órgão, num claro desrespeito pelo poder autárquico democraticamente eleito.

Foi-se, aliás, mais longe ainda na falta de transparência neste processo, pois, ainda o Acordo de Protocolo não está aprovado e já a “Casa da Cidadania da Língua” tem um site em funcionamento, uma equipa de curadoria escolhida e anuncia ao mundo a Rua João Jacinto, n.º 8 como a sua sede em Coimbra.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Se, durante meses, as informações dadas pelo presidente de Câmara foram evasivas e contraditórias com outras informações que, entretanto, foram sendo tornadas públicas, agora, sem qualquer discussão alargada ou possibilidade de participação pública nos destinos daquele equipamento municipal, são os eleitos confrontados com um Protocolo de Parceria, que, na verdade, sujeita a mera ratificação um acordo já fechado em total secretismo.

Afinal, que e quantos Protocolos foram, ao longo destes meses de evasivo silêncio, assinados em nome do Município com a APBRA?

Para quem tanto quer usar o nome da cidadania, há que lembrar que ela não se cumpre sem participação pública nos destinos da cidade.

Confirmam-se agora os nossos receios: o que se pretende não é apenas rebatizar o espaço, mas redefinir os seus objetivos, trocando uma missão concreta por outra que insiste em conceitos como "marca", "atratividade" e "diplomacia informal" deixando soterrada a noção de serviço público de apoio à escrita e à promoção do livro e da leitura.

A proposta de Protocolo que nestas condições hoje vem à discussão do executivo, visa em primeiro lugar a "cedência de uma marca", aliás já concretizada, sem democrática autorização.

De uma assentada se reduz toda a dimensão emancipadora da Cultura a uma mera "atividade económica de interesse municipal", valorada apenas na medida em que possa gerar retorno financeiro.

A CDU não ignora nem renega o potencial económico da cultura, a sua ligação ao trabalho e o seu potencial de criação de riqueza. Mas, num momento de imposição das leis do mercado em todos os setores da sociedade portuguesa, é vital a adoção de políticas culturais que gerem dinâmicas para além da redutora dimensão do entretenimento e do "evento", que reduzem as culturas locais à condição de subsidiárias de outras atividades, como o turismo, colocando no topo dos objetivos da política cultural do Município a afirmação de uma "marca", à frente da "coesão social e territorial", da "redução de assimetrias culturais" e da "descentralização", da promoção do património cultural ou, ainda, da valorização da "produção e criação emergentes"...

Esta é, de facto, a "marca" de uma política.

Como temos vindo a afirmar, contrariar tal tendência deverá ser o desígnio de uma verdadeira política cultural municipal.

Reafirmamos que a Casa da Escrita foi adquirida pela Câmara Municipal de Coimbra, pela sua história, como espaço privilegiado para ser um equipamento público dedicado à promoção da escrita, do livro e da leitura.

A sua existência não é, nem nunca foi, um constrangimento para a cidade - é uma ferramenta que pode ser decisiva como pilar de um serviço público de cultura que entenda o livro, a leitura e a literatura como condição da emancipação cultural

A Casa da Escrita precisa de ver concretizada a missão para qual foi adquirida e requalificada, tornando-a um verdadeiro espaço de promoção da escrita e da criação literária, do livro e da leitura, de vocação universalista, aberto a todas as línguas e culturas.

A Casa da Escrita precisa, também, de ver contada a sua história numa exposição permanente que permita conhecer a origem do edifício, mas fundamentalmente a efervescência cultural dos convívios que acolheu; o papel do núcleo de Coimbra do movimento neorrealista; seus protagonistas, suas polémicas internas; os movimentos que, vindos de trás, o influenciaram, ramificações que originou, influências que tem gerado, até hoje.

A Casa da Escrita, em articulação com a Biblioteca Municipal, precisa de abrir as portas das suas bibliotecas, inventariando a totalidade do seu espólio, dando a conhecer presencial e digitalmente o catálogo dos livros aí presentes e garantir o acesso, a requisição e a consulta dos mesmos.

Por todas as razões expostas e invocadas, o Vereador da CDU vota contra esta proposta."

Sobre este assunto, o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“Finalmente, o segredo envolto em publicidade está desvendado. A Casa da Escrita acaba, começa a casa da Cidadania da Língua entregue a uma associação privada (APBRA), a quem se atribui subsídio, desresponsabilizando a Câmara Municipal.

A APBRA é uma Associação recente, constituída em novembro de 2021, menos de 1 mês depois de o Presidente da Câmara de Coimbra e a sua equipa tomarem posse no cargo.

A casa que foi de João José Cochofel e da sua família, para quem o saiba valorizar (será o caso do Senhor Presidente, pergunto?), desaparece na história da cidade e na memória da resistência à ditadura (para a qual nem todos colaboraram).

Conhecida como Casa do Arco, adquirida e reabilitada pelo executivo do Dr. Carlos Encarnação (PSD), sendo devolvida à cidade como Casa da Escrita. Afinal, a social-democracia de nada vale, Senhor Vereador Carlos Lopes? E o que pensará a então Senhora Vereadora Professora Maria José Azevedo Santos (CDS) e o atual Senhor Vereador do CDS Miguel Fonseca?

Durante o executivo socialista, Eduardo Lourenço (para quem o saiba valorizar, Senhor Presidente) doou à Câmara Municipal um espólio de parte da sua biblioteca particular, de mais de 3.300 livros, que foram para a Sala Eduardo Lourenço, na Casa da Escrita, onde se reuniam, entre outros, Fernando Namora, Joaquim Namorado, Arquimedes da Silva Santos, Fernando Lopes Graça, Afonso Duarte e Eduardo Lourenço. Será que este nomes e figuras do combate e da defesa da democracia lhe dizem algo, Senhor Presidente?

Vamos dissecar o Protocolo.

1 - “Assinado pelo Vice-Presidente CMC”, por quem tenho enorme consideração e respeito, e não esperaria ser cúmplice deste ato.

- Quais as razões pelas quais o Senhor Presidente não subscreve o Protocolo? Conflito de interesses do Presidente? Ética republicana? Ou monárquica?

Senhor Vice-Presidente, a sua palavra tem crédito e prestígio. Quer esclarecer-nos?

2 - “Ao Município de Coimbra, no âmbito das suas atribuições, compete assegurar parcerias e iniciativas (...), bem como promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica e social de interesse municipal”.

A parceira escolhida foi a APBRA, que desenvolverá, supomos “atividade económica e social”. Mas qual foi a atividade social que esta associação já desenvolveu, quer-nos esclarecer Senhora Vereadora da Ação Social, Dra. Ana Cortez Vaz?

3 - Quer comentar, Senhor Presidente, a notícia de 01/07/2023 que titulava o órgão de comunicação Social “Notícias de Coimbra”, escrevendo “Casa da Escrita “nas mãos de associação de amigo e de irmão” do Presidente da Câmara de Coimbra”?

4 - A APBRA tem “sede em Lisboa”.

- Será que não há movimento associativo com sede em Coimbra, com ligações e trabalho feito no Brasil?

5 - A APBRA é “responsável, nomeadamente, pela criação de uma estratégia assente na Cidadania da Língua”.

- O Município de Coimbra demite-se de elaborar uma estratégia, entregando-a a uma associação privada?

Continuando o Protocolo.

6 - A APBRA tem como objeto social “(...); a promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia (...)”, (...) que consistem em erradicar a pobreza, garantir condições dignas de vida para todos, garantir igualdade de género e reduzir os impactos climáticos (...)”;

- Onde estão as ações da APBRA de promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia, feitas ou no cardápio apresentado?

- Onde estão as ações da APBRA de combate à pobreza, igualdade de género ou redução de impactos climáticos, feitas ou no cardápio apresentado?

7 - “São parceiros da APBRA organizações relevantes, públicas e privadas, no Brasil e em Portugal, (cita 13 estruturas do Brasil e 4 de Portugal), entre muitas outras organizações, empresas e personalidades”

- Onde estão os protocolos de parceria? Se existem, são secretos?

8 - A APBRA é uma “associação sem fins lucrativos”.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Mas não é reconhecida como IPSS (pela ISS), não é reconhecida como ONGD (pela Plataforma Portuguesa das ONGD), não é Membro Observador Consultivo da CPLP (reconhecida pela CPLP). Então como caracterizar esta associação com 2 anos de existência a fazer o quê como mais-valia?

9 - “Os seus associados e conselheiros são personalidades relevantes nas relações diplomáticas, culturais e de negócios entre Portugal e o Brasil”

- Quem são as “personalidades relevantes”? Serão da entourage de Jair Bolsonaro? Afinal há “negócios” numa associação sem fins lucrativos? Qual o escopo relativamente à Amazônia, por exemplo?

10 - Trata-se de um “projeto de co-curadoria da APBRA para a Casa da Cidadania da Língua”

- Curadoria é “aquele que administra”, é “tutoria”. A APBRA, através do seu Presidente da Direção ou do presidente da Assembleia Geral (figura tutelar) também vai administrar a pró-extinta Casa da Escrita e património municipal?

Ainda o Protocolo.

11 - “Que a Casa da Cidadania da Língua é única em Portugal, e essencial para a centralidade, afirmação e internacionalização de Coimbra, na língua portuguesa, na cultura e no mundo”

- A língua portuguesa afirma-se pelos pretensos intelectuais (personalidades, estou a citar), e por “negócios” (estou a citar), ou por ações de direitos humanos e desenvolvimento sustentável (comprovados), e como língua propriedade dos povos que falam português e não propriedade exclusiva de Portugal?

- Aliás, o Presidente da APBRA trata muito mal a língua portuguesa, quando escreve no “Memorando para a construção do protocolo entre a CMC e a APBRA relativo à programação casa da cidadania da língua para o biénio 2024-2025” que, “Afinal nenhuma confiança nasce de **cultura** e nenhum negócio floresce sem **confiança**. (citei).

12 - “Utilizar, no território de Portugal continental, a designação e o conceito de “Casa da Cidadania da Língua”?

- Porquê só no Portugal “continental” e não nas Regiões Autónomas? Com certeza, não se confundiria com Portugal colonial, que já não existe (e ainda bem) ...

13 - “países de língua oficial portuguesa”

- Já me pronunciei sobre o desajustamento e o ridículo de utilizar a expressão “oficial”, abolida há mais de 25 anos pela Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, organismo de Estados e Chefes de Governo.

14 - “Assegurar diretamente junto das diversas entidades singulares ou coletivas (...), os encargos financeiros (...), até ao valor indicativo de 150.000,00 €”.

- E “O montante da despesa indicado na alínea b) da cláusula 3.ª será contemplado na ação (...) - Protocolos e Programação Convergente Coimbra-Brasil - Aquisição de Serviços, das Grandes Opções do Plano para 2024 e 2025 da CMC, com uma dotação para cada ano de 75.000€”.

- Afinal, em que ficamos, pagam 150.000 euros (de 2 em 2 anos) as “diversas entidades singulares ou coletivas” ou paga a Câmara Municipal de Coimbra (ou seja, os cidadãos de Coimbra)?

15 - “Permitir que a APBRA utilize na Casa da Cidadania da Língua um espaço de trabalho para uso administrativo, indispensável à prossecução das suas atribuições e competências no âmbito deste protocolo”

- Será que a sede da APBRA em Lisboa passará assim para Coimbra, para instalações municipais?

Quase a terminar a análise do Protocolo e da experiência da APBRA.

16 - Será que é a APBRA que tem os seguintes créditos e fez as seguintes ações de cooperação e ação social:

16.1 - Estabeleceu Protocolos e elaborou os projetos para os Municípios de Afogados da Ingazeira, Moreno, Bezerros e Orobó (todos no Estado de Pernambuco)?

E estabeleceu Protocolos e elaborou os projetos para os Municípios de Afogados de Jurema e Várzea Branca (ambos no Estado de Piauí)?

E fez Protocolos com os Municípios de Coari, Balbina, Autazes, Manaquiri, Juruá, Nova Olinda do Norte, Presidente Figueiredo e Maués (todos do Estado do Amazonas)?

Não foi a APBRA, foi uma instituição de Coimbra. A APBRA não fez protocolos nem elaborou projetos para comunidades pobres do Brasil. E a APBRA saberá onde ficam estes municípios e as suas populações?



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

16.2 – A APBRA apoiou o Hospital e o Centro de Deficientes do Município de Milagres (Estado do Ceará), cooperou com S. Gonçalo e Marlene Miranda, no Município de Taubaté (Estado de S. Paulo), com a Área Residencial Souza Soares e Beltrão, no Município de Niterói (Estado do Rio de Janeiro), e no Hospital da Beneficência Portuguesa do Rio de Janeiro?

Não foi a APBRA, foi uma instituição de Coimbra. A APBRA não apoiou pobres e deficientes. E conhecerá a APBRA as carências destas populações?

16.3 – A APBRA organizou ações de formação em saúde, no Rio de Janeiro, S. Paulo, Fortaleza, Salvador e Porto Alegre?

Não. A APBRA não organizou, foi uma instituição de Coimbra.

16.4 – A ABRA tem o Estatuto de Utilidade Pública de Portugal?

Não tem.

16.5 - A APBRA faz parte do Secretariado Executivo da Declaração de Coimbra “Coimbra Solidária”, protocolo de cooperação em saúde subscrito por 55 Instituições e Organizações, Oficiais e Não Governamentais, de Portugal, Países de Língua Portuguesa e Territórios, entre as quais a Câmara Municipal de Coimbra, subscrito pelo seu Presidente Dr. Manuel Machado?

Não, não faz.

16.6 – É Membro Fundador do Fórum Não-Governamental para a Inclusão Social, ou é Membro Observador Consultivo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa?

Não, não é.

Esperamos resposta às questões solicitadas, Senhor Presidente.

Não falte ao respeito a este órgão a que preside, lesado em foto pública pelo presidente da APBRA à entrada da Casa da Escrita (como se fosse o dono), assim designada, em pose de tempos dos quais há quem tenha saudade, mas que já não voltarão, 50 anos após Abril.

Por todo o exposto, o Partido Socialista vota contra este Protocolo, potencialmente atentatório do melhor destino para a propriedade pública, da transparência orgânica, institucional e organizacional, do escopo e da utilidade para Coimbra.”

O Senhor **Vereador Carlos Lopes** disse que este processo nada tem a ver com o Partido Social Democrata, nem com social-democracia, nem com socialismo, nem com comunismo, tendo, sim, a ver com uma orientação da Câmara Municipal atual para aquele espaço. Relativamente à Casa da Escrita, o Senhor Vereador Carlos Lopes perguntou ao Senhor Vereador Hernâni Caniço e ao Partido Socialista se, ainda, se recordam dos tempos em que a Casa da Escrita foi gerida por um ilustre militante do Partido Socialista que tinha uma avença e que, naturalmente, tinha um programa para a Casa da Escrita. Contudo, assinalou que, infelizmente, esse programa não foi meritório para Coimbra.

A Senhora **Vereadora Rosa Cruz** referiu que não está em causa aquilo que se passou em 2017 ou com o curador, à época, da Casa da Escrita, mas sim o presente protocolo, a ausência do Senhor Presidente neste ponto da Ordem do Dia, bem com todas as questões legítimas que o Senhor Vereador Hernâni Caniço acabou de perguntar, uma vez que se este fosse um processo “normal” o Senhor Presidente estaria a conduzir os trabalhos.

O Senhor **Vereador Carlos Lopes** referiu que o Senhor Presidente explicou porque é que não estaria presente durante este ponto, alegando razões familiares.

O Senhor **Vereador Miguel Fonseca** esclareceu que a Senhor Professora Maria José Azevedo Santos não foi eleita pelo CDS, ao contrário do que aconteceu consigo, acrescentando que não há nada que proíba que sejam tiradas fotografias à porta de edifícios municipais.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Vice-Presidente** respondeu ao Senhor Vereador Francisco Queirós que, havendo um convite, o mesmo não é condicionador de nenhum tipo de votação, lembrando que os Senhores Vereadores são completamente livres de votarem como entenderem, independentemente desse convite ter saído, embora mencione que se os convites saíssem muito próximo do evento seria completamente deselegante, acrescentando que, caso o presente protocolo não fosse aprovado, os convites teriam de ser anulados. Em resposta ao Senhor Vereador Hernâni Caniço, esclareceu que a razão para ser o Senhor Vice-Presidente a assinar o protocolo em questão prende-se ao facto de poder existir um potencial conflito familiar entre o Presidente da Assembleia e o Senhor Presidente da Câmara Municipal, dando conta que é solidário com a equipa onde está integrado. Por outro lado, disse que relativamente a todas as outras questões que colocou, o Senhor Vereador Hernâni Caniço sabe exatamente a resposta, mencionando que a Associação Portugal Brasil 200 Anos (APBRA) não participou nem no Piauí, nem no Estado na Amazônia. Contudo, asseverou que o que se sabe é que esta associação se propôs a assinar este protocolo, à semelhança de outras associações que apresentaram à Câmara Municipal de Coimbra outros protocolos, tendo uns sido acolhidos e outros não. Relativamente à cedência de espaços, disse que a Câmara Municipal de Coimbra tem múltiplos espaços que cede a outro tipo de associações que são sempre criticáveis, independentemente da altura em que essas propostas são apresentadas, salientando que respeita todas as dúvidas que o Senhor Vereador Hernâni Caniço mencionou, não estando em causa esse facto, referindo que é de salutar a existência de divergências de opinião, acrescentando que respeita, acolhe e regista essas mesmas divergências. Por outro lado, disse que o compromisso da presente votação é um compromisso para 24 meses, considerando esse um prazo que o deixa confortável, não estando a comprometer o futuro e que em qualquer altura este caso pode ser utilizado na luta partidária dentro de um ano e meio, considerando que não podem fugir àquilo em que este Executivo Municipal acredita, que é uma proposta da Associação Portugal Brasil 200 Anos (APBRA) que, neste momento, para esta circunstância e para este objetivo, consideram uma boa proposta. Contudo, mencionou que, no futuro, a médio prazo, se se provar que não foi uma boa proposta, terão de assumir os erros que cometeram. Assim, afirmou que se considera completamente livre para votar favoravelmente e para assumir a responsabilidade de ter assinado o protocolo e livre para assumir as consequências de este protocolo não ir ao encontro daquilo que é o melhor para Coimbra.

Quanto ao conflito de interesses, a Senhora **Vereadora Rosa Cruz** disse que o mesmo não acaba depois de se assinar o protocolo ou depois de terminar a presente reunião, lembrando que irão ser 24 meses de colaboração entre a Câmara Municipal e a Associação Portugal Brasil 200 Anos (APBRA), salientando que o Senhor Presidente é Presidente da Câmara Municipal de Coimbra e que esse conflito de interesses, na sua opinião, não cessa, ou seja, havendo financiamento e colaboração. Por outro lado, referiu que a comparação com o Instituto Pedro Nunes (IPN) não é feliz, uma vez que que existe, há vários anos, uma colaboração entre a Câmara Municipal e o IPN e que, atualmente, o Presidente do IPN foi bem nomeado pela Universidade de Coimbra (UC), sendo a Câmara Municipal sua parceira, não tendo nada a opor. Contudo, assinalou que o IPN não nasceu há dois anos, como aconteceu com a APBRA, e que nestas circunstâncias fica um pouco “esquisito”.

O Senhor **Vice-Presidente** referiu que, independentemente de parecer muito ou pouco “esquisito”, têm de partir para estas propostas sempre na dúvida. Relativamente à questão que a Senhora Vereadora Rosa Cruz colocou, disse que este protocolo seria votado na presente data, com a ausência do Senhor Presidente, sendo gerido durante 24 meses e onde, eventualmente, o Senhor Presidente será parte ativa nas decisões. No entanto, disse que, obviamente, não terá a oposição completamente desatenta, uma vez que não acredita que, em nenhum momento, haverá um procedimento onde o Senhor Presidente deverá autorizar qualquer despesa no âmbito deste protocolo, tal como é facilmente compreensível por questões de transparência e de lisura, dando conta que estará, também, na qualidade de Vice-Presidente, a escrutinar se uma determinada despesa faz ou não faz sentido, uma vez que é, tal como mencionou o Senhor Vereador Hernâni Caniço, um republicano e um homem livre. Assim, afirmou que só faz aquilo em que acredita e que não faz nada naquilo que não acredita, reiterando que se sente completamente confortável em assinar este protocolo e ter de assumir, durante 24



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

meses, a gestão do mesmo, assegurando que é muito mais exigente com o dinheiro dos outros do que com o seu.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** disse que em primeiro lugar estará implícita a extinção da Casa da Escrita e que esse é um aspeto com o qual não podem concordar nunca, independentemente da rentabilidade cultural que a Casa da Escrita teve até ao presente, em 2017 ou em qualquer outro ano. Assim, referiu que as instituições não se extinguem em função de pessoas, mas sim em função de objetivos. Por outro lado, disse que não são contra a criação de uma Casa da Cidadania da Língua, a qual muito prezam, tendo já demonstrado esse facto por mais de uma vez em várias reuniões da Câmara Municipal, sendo sim contra a forma como ela é criada e as responsabilidades que são diluídas e passadas para uma associação de direito privado, que não tem demonstração pública de fins sociais, independentemente do seu registo. Acrescentou que a língua portuguesa deve ser preservada, estimulada e orientada em parceria com instituições, sejam públicas ou privadas, mas com uma ligação, por exemplo, mínima à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP). Deste modo, esclareceu que por estes dois motivos os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista terão de votar contra.

O Senhor **Vice-Presidente** disse que aceita a posição já manifestada pela oposição, mas que todos têm de acreditar que a intenção da assinatura de um protocolo, com a duração de 24 meses, para um objetivo que é a Casa da Cidadania da Língua, será a semente para uma outra futura Casa da Cidadania da Língua. Por outro lado, assinalou que a existência de uma Casa da Cidadania da Língua Portuguesa na cidade de Coimbra, tem de transvazar a Casa da Escrita, admitindo que este projeto será o lançamento de uma semente para algo com uma dimensão muito maior, sendo nesse pressuposto que acredita no presente protocolo, lembrando que não se pode acreditar em projetos megalómanos sem saber se o mesmo funciona. Acrescentou que a limitação temporal de 24 meses é, para si, completamente confortável, não ficando com nenhum arrependimento em ter votado em algo que possa não correr bem, relembrando que há sempre risco em qualquer protocolo que se possa vir a assinar.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 72790, de 27/09/2023, do Chefe da Divisão de Cultura, na qual foi exarado parecer da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo e despacho do Senhor Presidente, ambos dessa mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1677/2023 (02/10/2023):

- **Aprovar a minuta de Protocolo de Parceria, numa lógica de co-curadoria na definição de projetos e eventos ligados ao campo das artes, da literatura e do pensamento intelectual, a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e a APBRA-Associação Portugal-Brasil 200 anos, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Aprovado por maioria nos termos propostos. Votaram a favor o Senhor Vice-Presidente, com voto de qualidade, e os Senhores Vereadores Ana Bastos, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz e Miguel Fonseca. Votaram contra os Senhores Vereadores Hernâni Caniço, Rosa Cruz, Raquel Santos, Rui Alírio e Francisco Queirós.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** apresentou como justificação de voto a intervenção consubstanciada na intervenção acima transcrita.

Os Senhores **Vereadores Hernâni Caniço, Rosa Isabel Cruz, Raquel Santos e Rui Alírio**, apresentaram a seguinte justificação de voto:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“Finalmente, o segredo envolto em publicidade está desvendado. A Casa da Escrita acaba, começa a Casa da Cidadania da Língua entregue a uma associação privada (APBRA), a quem se atribui subsídio, desresponsabilizando a Câmara Municipal.

A APBRA é uma Associação recente, constituída em novembro de 2021, menos de 1 mês depois de o Presidente da Câmara de Coimbra e a sua equipa tomarem posse no cargo.

A casa que foi de João José Cochofel e da sua família, para quem o saiba valorizar, desaparece na história da cidade e na memória da resistência à ditadura.

Conhecida como Casa do Arco, adquirida e reabilitada pelo executivo do Dr. Carlos Encarnação (PSD), sendo devolvida à cidade como Casa da Escrita.

Durante o executivo socialista, Eduardo Lourenço doou à Câmara Municipal um espólio de parte da sua biblioteca particular, de mais de 3.300 livros, que foram para a Sala Eduardo Lourenço, na Casa da Escrita, onde se reuniam, entre outros, Fernando Namora, Joaquim Namorado, Arquimedes da Silva Santos, Fernando Lopes Graça, Afonso Duarte e Eduardo Lourenço.

Quanto ao Protocolo proposto:

1 - “Assinado pelo Vice-Presidente CMC”, por quem temos enorme consideração, respeito e de quem não esperaríamos ser cúmplice deste ato.

- Quais as razões pelas quais o Senhor Presidente não subscreve o Protocolo? Conflito de interesses do Presidente? Ética republicana? Ou monárquica? Não temos resposta.

2 - “Ao Município de Coimbra, no âmbito das suas atribuições, compete assegurar parcerias e iniciativas (...), bem como promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica e social de interesse municipal”.

A parceira escolhida foi a APBRA, que desenvolverá, supomos “atividade económica e social”. Mas qual foi a atividade social que esta associação já desenvolveu? Nenhuma.

3 – Quer comentar, Senhor Presidente, a notícia de 01.07.23 que titulava o órgão de comunicação Social “Notícias de Coimbra”, escrevendo “Casa da Escrita “nas mãos de associação de amigo e de irmão” do presidente da Câmara de Coimbra”?

4 - A APBRA tem “sede em Lisboa”.

- Será que não há movimento associativo com sede em Coimbra, com ligações e trabalho feito no Brasil?

5 – A APBRA é “responsável, nomeadamente, pela criação de uma estratégia assente na Cidadania da Língua”.

- O Município de Coimbra demite-se de elaborar uma estratégia, entregando-a a uma associação privada.

6 - A APBRA tem como objeto social “(...); a promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia (...)”, (...) que consistem em erradicar a pobreza, garantir condições dignas de vida para todos, garantir igualdade de género e reduzir os impactos climáticos (...)”;

- Onde estão as ações da APBRA de promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia, feitas ou no cardápio apresentado? Não há.

- Onde estão as ações da APBRA de combate à pobreza, igualdade de género ou redução de impactos climáticos, feitas ou no cardápio apresentado? Não há.

7 - “São parceiros da APBRA organizações relevantes, públicas e privadas, no Brasil e em Portugal, (cita 13 estruturas do Brasil e 4 de Portugal), entre muitas outras organizações, empresas e personalidades”

- Onde estão os protocolos de parceria? Se existem, são secretos?

8 – A APBRA é uma “associação sem fins lucrativos”.

- Mas não é reconhecida como IPSS (pela ISS), não é reconhecida como ONGD (pela Plataforma Portuguesa das ONGD), não é Membro Observador Consultivo da CPLP (reconhecida pela CPLP). Então como caracterizar esta associação com 2 anos de existência a fazer o quê como mais-valia?

9 - “Os seus associados e conselheiros são personalidades relevantes nas relações diplomáticas, culturais e de negócios entre Portugal e o Brasil”

- Quem são as “personalidades relevantes”? Serão da entourage de Jair Bolsonaro? Afinal há “negócios” numa associação sem fins lucrativos? Qual o escopo relativamente à Amazónia, por exemplo? Sem respostas.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

10 - Trata-se de um “projeto de co-curadoria da APBRA para a Casa da Cidadania da Língua”

- Curadoria é “aquele que administra”, é “tutoria”. A APBRA, através do seu Presidente da Direção ou do presidente da Assembleia Geral (figura tutelar) também vai administrar a pró-extinta Casa da Escrita e o património municipal.

11 - “Que a Casa da Cidadania da Língua é única em Portugal, e essencial para a centralidade, afirmação e internacionalização de Coimbra, na língua portuguesa, na cultura e no mundo”

- A língua portuguesa afirma-se pelos pretensos intelectuais (personalidades, estou a citar), e por “negócios” (estamos a citar), ou por ações de direitos humanos e desenvolvimento sustentável (comprovados), e como língua propriedade dos povos que falam português e não propriedade exclusiva de Portugal?

- Aliás, o presidente da APBRA trata muito mal a língua portuguesa, quando escreve no “Memorando para a construção do protocolo entre a CMC e a APBRA relativo à programação casa da cidadania da língua para o biénio 2024-2025” que, “Afinal nenhuma confiança nasce de cultura e nenhum negócio floresce sem confiança. (citação).

12 - “Utilizar, no território de Portugal continental, a designação e o conceito de “Casa da Cidadania da Língua”?

- Porquê só no Portugal “continental” e não nas Regiões Autónomas? Com certeza, não se confundiria com Portugal colonial, que já não existe (e ainda bem) ...

13 - “países de língua oficial portuguesa”

- Já nos pronunciamos sobre o desajustamento de utilizar a expressão “oficial”, abolida há mais de 25 anos pela Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, organismo de Estados e Chefes de Governo.

14 - “Assegurar diretamente junto das diversas entidades singulares ou coletivas (...), os encargos financeiros (...), até ao valor indicativo de 150.000,00 €”.

- E “O montante da despesa indicado na alínea b) da cláusula 3.ª será contemplado na ação (...) - Protocolos e Programação Convergente Coimbra-Brasil - Aquisição de Serviços, das Grandes Opções do Plano para 2024 e 2025 da CMC, com uma dotação para cada ano de 75.000€”.

- Afinal, em que ficamos, pagam 150.000 euros (de 2 em 2 anos) as “diversas entidades singulares ou coletivas” ou paga a CMC (ou seja, os cidadãos de Coimbra)?

15 - “Permitir que a APBRA utilize na Casa da Cidadania da Língua um espaço de trabalho para uso administrativo, indispensável à prossecução das suas atribuições e competências no âmbito deste protocolo”

- Será que a sede da APBRA em Lisboa passará assim para Coimbra, para instalações municipais?

Por todo o exposto, o Partido Socialista vota contra este Protocolo, potencialmente atentatório do melhor destino para a propriedade pública, da transparência orgânica, institucional e organizacional, do escopo e da utilidade para Coimbra.”

Nesta altura retomou os trabalhos o Senhor Presidente.

O Senhor **Presidente** disse que gostaria de ter estado presente no debate anterior. Contudo, assinalou que o debate iria continuar no futuro, não terminando por agora, salientando que terá todo o gosto em participar em todos os debates sobre a Casa da Cidadania da Língua, tema este que considera valer a pena ser debatido, nomeadamente o passado e o presente da Casa da Escrita, bem como o futuro da Casa da Cidadania da Língua. Assim, reiterou que terá muitas oportunidades para participar no debate sobre este assunto, dentro daquilo que é o normal na vida, particularmente a evolução de conceitos, de projetos, de definições, de normas ou de qualificações, lembrando que se não houvesse essa evolução não teria havido o 25 de Abril de 1974 com o qual mudou tudo, lembrando, ainda, que a evolução faz parte da vida e que muita coisa se mudou no passado e que não foi por existir uma ditadura há 50 anos que isso inibiu aqueles que fizeram a revolução de mudar o país. Deste modo, assinalou que a mudança histórica faz parte do país e que considera que todos se devem regozijar que assim seja.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Nesta altura o Senhor Presidente retomou os trabalhos e, por serem 17 horas, passou-se ao Ponto XI. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

XI.1. Alcides de Figueiredo Moreira/Bruno Garcia Sousa

O **município Bruno Garcia** disse que é cientista político/investigador e inquilino do Senhor Alcides de Figueiredo Moreira. Explicou que o Senhor Alcides Moreira possui três imóveis na Avenida Sá da Bandeira, num total de cerca de 40 quartos que passaram, desde agosto, a serem divididos por estudantes e alojamento local. Contudo, referiu que assim que passaram a receber alojamento local, alguns dos problemas crónicos na Avenida Sá da Bandeira se tornaram mais evidentes, razão pela qual obrigou à inscrição na presente reunião da Câmara Municipal para pedir a ajuda do Executivo Municipal. Assim, salientou que os barulhos e gritarias noturnos, provenientes, sobretudo, do principal bar da avenida em questão, bem como do, ironicamente conhecido, “grande prémio de Coimbra” e que consiste na passagem de carros e motas pela avenida a velocidades “estrondosas” e com o conseqüente ruído associado. Desta feita, deu conta que, na primeira semana de funcionamento como alojamento local, uma família desistiu do alojamento após ter passado a primeira noite, destacando que os principais dias de ruído são às quintas-feiras e aos sábados, embora tenha dado como exemplo que no dia anterior, domingo, tenha sido especialmente mais ruidoso, referindo que algumas destas datas são ditadas pelo calendário académico. Neste sentido, disse que a principal queixa é uma certa preocupação em relação à intenção de receber hóspedes e atender melhor os estudantes, em conjugação com todo este ruído existente na Avenida Sá da Bandeira. Deu conta que, em agosto, teve várias interações com a Polícia de Segurança Pública, tendo sido obrigado a chamá-los quase todas as noites por brigas, algumas delas com feridos, tendo contactado a PSP apenas em situações pós-facto, uma vez que têm tentado conversar a respeito de ruído e, também, em termos de isolamento acústico, explicando aos futuros hóspedes sobre aquilo que pode acontecer durante a noite. Assim, solicita uma resposta por parte da Câmara Municipal a respeito do que deve ser feito, uma vez que o Senhor Alcides Moreira fez um grande investimento em alojamento para estudantes e para alojamento local naquela zona, questionando, ainda, qual é a visão da Câmara Municipal para a Avenida Sá da Bandeira, uma vez que considera que é perfeitamente justo que uma grande artéria de uma cidade seja, de facto, mais comprometida nesse aspeto.

O **município Alcides Moreira** explicou que quis que o Senhor Bruno Garcia falasse em seu nome, porque, embora seja o proprietário, não habita nos edifícios em causa, dando conta que apenas ouve as queixas dos inquilinos. Por outro lado, deu conta que já conversaram por diversas vezes com o proprietário do bar “americano”, que se localiza em frente, tendo lhe transmitido que ou ele baixa o volume do som a partir das 23 horas, ou terá de solicitar um teste ao ruído e apresentar uma queixa pelo mesmo. Deu como exemplo que no dia anterior, domingo, falaram com a Polícia Municipal, que se localiza nas imediações, e que a mesma disse para chamar a Polícia de Segurança Pública. No entanto, referiu que a PSP disse para fazerem um *e-mail* porque isso era da competência da Polícia Municipal. Disse, ainda, que a Polícia de Segurança Pública só comparece no local quando há “sangue” na estrada, algo que já aconteceu por diversas vezes.

O Senhor **Presidente** referiu que os municípios têm toda a razão acerca daquilo que se estavam a queixar e que a lei tinha de ser cumprida, lembrando que a partir das 23 horas tem de ser respeitada a lei do ruído. O Senhor Presidente acrescentou que, embora não seja o caso do bar mencionado, a Câmara Municipal tem tido mais atenção quando emitem alvarás de ruído para eventos realizados ao ar livre de forma a controlar os níveis de ruído na cidade, uma vez que não é só na Avenida Sá da Bandeira que existe ruído, existindo outros locais que sofrem do mesmo efeito. Neste contexto, disse que irão continuar a intensificar essa preocupação e essa atitude preventiva, lembrando que Polícia de Segurança Pública tem uma grave deficiência de efetivos e que a Polícia Municipal não consegue substituir a PSP. Salientou que a Polícia de Segurança Pública faz rondas pela cidade, mas que não tem agentes suficientes para fazer tudo, mas que a Câmara Municipal irá ter mais atenção às questões do ruído, uma vez que não são as únicas pessoas a queixarem-se. No entanto, aconselhou a que fosse



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

apresentada queixa por escrito às autoridades quando houvesse incumprimento da lei do ruído, podendo essa queixa ser apresentada à Polícia de Segurança Pública ou à Polícia Municipal. O Senhor Presidente terminou, dizendo, que já transmitiram às entidades representativas dos estudantes para que fosse feita um pouco mais de pedagogia no sentido de induzirem no cumprimento da lei e o respeito pelos outros e que quem não respeita tem de ser alvo das respetivas consequências.

XI.2. Gonçalo Manuel Pinto Fabião

O **município Gonçalo Fabião** manifestou a sua indignação pelo facto de ter uma habitação construída há mais de 20 anos, em 2002, sob o Alvará de Licença n.º 855/2001. Referiu que, no dia 03/11/2015, o Senhor Fiscal Mário Fernandes ao passar em frente à sua habitação, detetou que a mesma se encontrava habitada, não estava pintada, não tinha a Licença de Utilização e que possuía um telheiro não licenciado. Quanto ao telheiro, assinalou que o mesmo foi construído aproveitando o muro de suporte de terras e que servia para estender roupa durante o inverno e resguardar a lenha para a lareira, tendo sido construído em madeira e com telha, não contendo nada em material betuminoso. Acrescentou que o telheiro, porque tinha área coberta excedente, foi mandado “destelhar”, o que veio a acontecer, tendo sido a partir dessa data que começa um processo com 8 anos. Em 16 de novembro, expôs à Câmara Municipal de Coimbra as razões pelas quais a casa não se encontrava pintada, nunca tendo obtido resposta por parte da Autarquia. No dia 25 de novembro disse que lhe foi aplicada uma coima de 700€, que segundo a alínea d) do n.º 1 do artigo 98.º da Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, contempla uma coima entre 500€ a 100.000€, para pessoa singular. Assim, o município questionou as razões pelas quais lhe foi aplicada uma coima de 700€. Neste sentido, apresentou uma nova exposição à Câmara Municipal de Coimbra, no dia 7 de dezembro, a explicar a situação, não tendo obtido resposta, tendo, entretanto, solicitado o pagamento da coima em prestações, tendo a coima sido paga. Considera que o período de tempo entre datas para a Câmara Municipal dar uma resposta foi exagerado, salientando que para os municípios são dados apenas 20 dias para dar uma resposta. Acrescentou que no dia 28 de fevereiro de 2016 foi pedido o licenciamento do telheiro, tendo em março desse mesmo ano entregado o Alvará da Licença de construção original da sua habitação. Disse, ainda, que no dia 28 de março, entregou a memória descritiva, bem como os termos de responsabilidade, entre outros documentos, os quais a Câmara Municipal já tinha em seu poder aquando do licenciamento inicial para a construção da sua habitação. Solicitou, em 20 de março de 2020, a prorrogação de prazo para a entrega de projetos da especialidade, tendo em abril de 2021 solicitado o licenciamento do telheiro, tendo em junho de 2021 feito uma outra exposição à Câmara Municipal à qual, também, não obteve resposta. Deu conta que em novembro de 2021 recebeu a notificação para pagamento da licença do referido telheiro, tendo realizado o pagamento de 1.218€, acrescido do valor das taxas correspondentes ao entregar qualquer documento na Câmara Municipal. Referiu que, em dezembro de 2021, requereu a Autorização de Utilização, tendo sido indeferida, tendo perdido os 100€ pagos para querer a mesma, valor que ninguém lhe disse que perdia se a Autorização de Utilização fosse indeferida. Nesse contexto, disse que, em fevereiro de 2022, foi notificado para a realização de uma vistoria a realizar em abril desse ano, tendo comparecido nessa vistoria quatro elementos da autarquia que entraram em sua casa e fotografaram a sua habitação, dando conta que em maio de 2022, fruto da vistoria, a obra foi indeferida pois a mesma não se encontrava concluída, tendo o município recordado que a casa está habitada há mais de 20 anos com água, eletricidade, gás canalizado, bem como com o respetivo pagamento do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI). Em maio de 2021 foi pedida uma audiência prévia à Sr.ª Eng.ª Conceição Pinheiro. Em janeiro de 2023, na sequência de uma reunião da Câmara Municipal, foi elaborada uma ata em que lhe é dito que poderia fazer a requisição da Autorização de Utilização e pedir o respetivo título. Por outro lado, disse que só após ter enviado um *e-mail* diretamente à Presidência é que as coisas começaram a ser ultimadas, salientando que, em fevereiro de 2023, entregou mais elementos, tendo, em março de 2023, sido notificado que tinha 60 dias para requerer a Autorização de Utilização e a emissão do respetivo título, informação que já se encontrava escrita em ata, o que fez no dia 30 de maio de 2023. Contudo, disse que em 11 de setembro de 2023, dada a demora, questionou a Câmara Municipal de Coimbra, dando disso conhecimento à Presidência por *e-mail*, tendo sido



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

informado que iria ser realizada uma nova vistoria, o que veio a acontecer em 20 de setembro, tendo liquidado no momento os 75€ pela vistoria. Assim, dado o arrastar de tantos anos do processo em questão, o munícipe questionou um dos elementos dessa vistoria se iria estar mais uns meses à espera do título correspondente. No entanto, o munícipe disse que pode legalmente não ter direito, algo que não contesta, mas moralmente sente-se credor de 300€ perante a Câmara Municipal de Coimbra, referindo que todo este processo está devidamente guardado em papel e em formato digital. Depois de tanto tempo, o munícipe assinalou que ainda não tem em seu poder o tão desejado título, esperando que com a sua intervenção em reunião do Executivo Municipal o processo não seja comprometido.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** informou o munícipe que a Autorização de Utilização já se encontra aprovada e que o título já está emitido. Contudo, a Senhora Vereadora disse que repudia a afirmação de que o processo só começou a andar depois de ter enviado *e-mail* para a Presidência, dando conta que o processo estava em andamento e que o mesmo não é, de todo, simples, dado que o munícipe esteve a habitar uma casa ilegal, mais de 13 anos, sem Autorização de Utilização. Acrescentou que o munícipe adquiriu uma habitação ilegal, com anexos que carecem de controlo prévio, independentemente do seu uso, afirmando que têm de cumprir a lei. Por outro lado, deu conta que a tramitação do processo tem três páginas e que não é um processo simples, lembrando que este é um processo com mais de 20 anos e que só o atual Executivo Municipal é que resolveu. Disse, ainda, que se trata de uma legalização e que quando o munícipe fala com alguma displicência em relação às vistorias, as mesmas são obrigatórias por lei. No entanto, assinalou que quando se faz uma vistoria e se detetam, como foi o caso, uma série de desconformidades em relação ao projeto que tinha sido apresentado, naturalmente, a Autorização de Utilização só pode ser rejeitada, tendo sido indeferida. Lembrou, ainda, que as vistorias têm bastantes custos para a Câmara Municipal, deslocando-se ao local uma equipa completa de técnicos para garantir que as coisas são feitas de maneira uniforme entre os vários requerentes e que tudo é feito nos termos da lei. A Senhora Vereadora lembrou que o munícipe fez muito bem em abrir a casa para a vistoria, caso contrário seria pior, uma vez que estavam a tratar de uma legalização de uma casa que já está habitada e que está em processo de legalização, tendo de se aferir se tudo está em conformidade ou não, o que se veio a concluir pela negativa. Lembrou, ainda, que o técnico contratado pelo munícipe tem a obrigação de saber que o projeto tem de estar de acordo com o que está construído, salientando que não se pode aprovar uma construção a partir do momento em que se deteta uma única desconformidade, referindo que, neste caso, havia várias e que tiveram de ser corrigidas. Destacou que o primeiro projeto que foi apresentado para legalização violava, inclusive, o Plano Diretor Municipal (PDM) nos seus parâmetros mais básicos, desde o índice de impermeabilização, passando pela área de propriedade constante da planta que não era aquela que estava registada, até uma série de desconformidades várias. Assim, reiterou que estas são questões básicas e que quem instrui um processo sabe que o mesmo tem de estar em conformidade com a realidade, respeitando os instrumentos de gestão territorial que são obrigatórios, como é o caso do PDM. A Senhora Vereadora deu conta que este processo “nasceu torto” e que o munícipe adquiriu uma ilegalidade e que tem de ter consciência disso, recordando que o munícipe habitou na casa durante mais de 13 anos, numa situação ilegal, e que a Câmara Municipal teve de se empenhar e trabalhar, impondo as medidas de tutela para imposição da legalidade, lembrando que o munícipe foi fazendo os seus projetos que não correspondiam à realidade, obrigando a indeferimento. Quanto ao facto de ter sido realizada uma segunda vistoria, a Senhora Vereadora lembrou que se é feita uma primeira vistoria, havendo desconformidades, é notificado o requerente dessas mesmas desconformidades, tendo de existir uma nova vistoria, após a entrega de um novo projeto com a correção dessas desconformidades, de forma a verificar se está tudo em conformidade, o que veio a acontecer. Por outro lado, recordou que após o atual Executivo Municipal tomar posse, em final de outubro de 2021, o processo nunca esteve parado e que não era necessário enviar *e-mails* para a Presidência. Contudo, assinalou que o munícipe foi notificado por *e-mail*, uma vez que, atualmente, estão a desmaterializar todos os processos, só que o endereço de *e-mail* não estava correto, falha esta que não foi da Câmara Municipal, dado que o endereço que foi disponibilizado pelo técnico do munícipe estava errado. Assim, referiu que a vistoria foi realizada em julho de 2023, tendo apenas havido um pequeno “atraso” em agosto, dado ser um mês de férias,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

e que o relatório foi elaborado em setembro, tendo sido despachado por si no dia 28 desse mês. Neste sentido, lembrou que o respeito pela lei é absolutamente obrigatório, afirmando que a Câmara Municipal não pode autorizar algo que não respeita a lei, nem os instrumentos de gestão territorial em vigor e as normas regulamentares. Assim, referiu que tudo isso tem de ser, devidamente, respeitado, o que foi feito, recordando que havia falhas e que o munícipe entregou três projetos, lembrando que havia uma licença de construção inicial, do proprietário anterior, para construção da habitação no prazo de um ano, não tendo sido executada a obra, e que 13 anos depois é declarada a caducidade. Assim, assinalou que, 13 anos depois, o munícipe tinha feito parte da obra, tinha feito telheiros e uma série de desconformidades com o projeto aprovado, sendo isso o que está em causa. Recordou que as questões são meramente técnicas e que não são questões políticas, lembrando que o munícipe vem “reclamar” pelo facto de a Câmara Municipal estar a exigir a legalidade.

O Senhor **Presidente** assinalou que o munícipe vem indicar que tem um processo de vinte anos e que o processo está resolvido por um Executivo Municipal com menos de dois anos desde que tomou posse. De qualquer forma, o Senhor Presidente referiu que são responsáveis por 10% do tempo do processo do munícipe, lembrando que a lei tem de se cumprir, mencionando que o processo está resolvido pelas vias “normais” e não por pressões algumas, porque os processos, no atual Executivo Municipal, não ficam parados. Por fim, o Senhor Presidente felicitou o munícipe pelo facto de o seu processo estar resolvido, felicitando, ainda, os serviços municipais por terem resolvido o processo em questão, de acordo com a lei e sem pressões.

XI.3. Maria Luísa de Matos Rocha Bernardino

A **munícipe** questionou se a Câmara Municipal iria agir relativamente à situação que expôs, por *e-mail*, em janeiro de 2021, relativamente à Quinta da Várzea, setor do Carrascal. Referiu que é proprietária de uma habitação que foi a primeira a ser construída nesse local e que, à data, uma das coisas que lhe viu ser recusada, porque a casa fazia parte de uma urbanização que tinha um regulamento, foi o acesso, o qual teria de ser sempre pelo arruamento da urbanização, o que aceitou, à semelhança de outros aspetos que faziam com que a habitação não pudesse ter telhados, nem ser “português suave”, tendo de ser terraço ou o telhado teria de ser tapado por platibandas. No entanto, disse que, recentemente, com a moradia construída no lote 10, o seu proprietário resolveu fazer uma abertura para a antiga Estrada de Lisboa, antiga Nacional 1, algo que lhe parece errado por vários motivos, não cumprindo o regulamento. Acrescentou que o local em causa possui uma inclinação a pique e que não tem rampa para garantir a segurança de qualquer veículo que aí circule e que entre na estrada e que tem muito trânsito, algo que conhece muito bem porque mora no local há 20 anos, parecendo-lhe uma situação perigosa e ilegal. Disse, ainda, que esta situação é desnecessária porque esse senhor tem uma garagem com o devido acesso pela urbanização, dando conta que a rampa em causa foi construída em betão, com diversos camiões que o despejaram no local e que a despertou para a situação, considerando que se deveria repor a legalidade da situação em apreço. Por outro lado, a munícipe deu conta que quando falou com o Arq. Pedro Costa, o proprietário do lote 10 já estava a habitar a casa e que, também, não tinha licença de utilização. Assim, a munícipe afirmou que esta situação tem de ser resolvida pela Câmara Municipal ou terão de ser outras entidades a ter a competência para o fazer e que os restantes moradores tudo farão para que aquela situação desapareça do local, seja através da autarquia ou através do Tribunal Administrativo, uma vez que aquilo não faz sentido, não cumpre o regulamento da urbanização, porque ultrapassa em muito aquilo que é inclinação possível e é perigoso para quem aí irá circular, bem como para terceiros. Por outro lado, relativamente à mesma localização, a munícipe chamou a atenção para o facto de o Município de Coimbra não olhar para o miradouro do Vale do Inferno, recordando que o seu marido enviou uma carta à Câmara Municipal quando as árvores começaram a ultrapassar o miradouro e que, atualmente, já ultrapassam em cerca de dois metros o muro do miradouro. Salientou que já assistiu a uma situação onde uma senhora caiu porque se colocou em cima do muro, tendo sido uma situação complicadíssima para a retirarem do local, porque caiu para a ribanceira do lado de fora do muro. Assim, disse que o que acontece é que as pessoas têm o miradouro tapado e que se colocam em cima do muro para fotografarem e que só quem mora nas imediações é que tem noção da



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

quantidade de visitantes que aí param, assinalando que já viu três autocarros espanhóis parados, em simultâneo, no miradouro. Por outro lado, alertou para o facto de, há anos, terem resvalado vários pedregulhos da encosta mais acima onde está construída uma moradia e que ocupam mais de um metro da estrada junto à curva apertada na entrada da urbanização em questão. Assim, deu conta que inúmeras vezes há travagens bruscas no local uma vez que não se conseguem cruzar dois veículos ao mesmo tempo, recordando que durante bastante tempo o local teve umas fitas da proteção civil que, entretanto, desapareceram. Disse, ainda, que a única parte do passeio existente que está cuidada e limpa é a que está junto às casas, as quais apenas três se encontram habitadas, e que tudo o resto está completamente cheio de ervas que quase ocupam metade da estrada da parte do topo da urbanização, embora na semana anterior tenha havido uma limpeza junto à antiga nacional 1, embora tenham parado junto ao sinal da urbanização, como se o resto dos passeios e o resto da rua não fizesse parte da cidade. Assim, afirmou que era necessária uma limpeza em condições, uma vez que pagam o mesmo Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) que pagam as pessoas em Celas ou na Solum, tendo o mesmo direito em ter uma rua limpa e cuidada. Neste contexto, a munícipe disse que espera que a Câmara Municipal olhe para aquela urbanização, que tem sido tão maltratada pelos técnicos municipais, querendo que a sua casa tenha as mesmas condições que têm as outras casas da cidade de Coimbra.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** agradeceu que a munícipe tivesse apresentado as suas preocupações, mencionando que a questão dos passeios é da responsabilidade da União das Freguesias, mas que iriam confirmar essa informação, uma vez que há áreas que estão a cargo das Juntas de Freguesia e outras da Câmara Municipal.

O Senhor **Presidente** referiu que poderia ser consultada no Portal SIG Municipal a informação de que é a responsabilidade da limpeza de determinado local.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** mencionou que, em relação às árvores existentes no miradouro do Vale do Inferno, iria solicitar à Divisão de Espaços Verdes e Jardins a verificação da situação, lembrando que se forem árvores infestantes provavelmente será conveniente a retirada das mesmas, caso contrário poderá haver alguma poda ou algum tipo de tratamento ou manutenção. No que diz respeito ao loteamento, a Senhora Vereadora referiu que a informação que os serviços municipais lhe transmitiu foi que só há um Alvará de Loteamento e que nunca houve nenhuma alteração, embora recorde que houve uma alteração que foi aprovada por deliberação da Câmara Municipal, tendo sido apresentada pelo Arq. Vaz Cunha, mas que, depois o título nunca foi levantado, ou seja, o ato não teve eficácia legal. Assim, salientou que continua a ser válido o primeiro Alvará de Loteamento que é da década de 80. Neste sentido, referiu que quando se tenta ver o mapa dessa altura não se consegue entender nada porque na década de 80 não havia nada digital e que, quando se começa a fazer ampliações, não se consegue perceber. No entanto, disse que, independentemente disso, concorda integralmente com o que a munícipe expôs, dado que um acesso a uma habitação, nomeadamente a uma garagem ou logradouro, tem de ser feito como a munícipe defendeu e não por uma estrada que tem funções de distribuição principal e onde há um nível de risco bastante acentuado. Em relação a essa rampa, de acordo com as fotografias apresentadas, ela viola o Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra) – RMUE dado que a inclinação, talvez de mais de 30%, é, de longe, muito superior àquilo que é regulamentado não sendo sequer compatível com a circulação de um veículo. Contudo, referiu que os serviços municipais lhe transmitiu que foi autorizado como acesso pedonal e não como acesso automóvel, informando que irá encetar uma ação de fiscalização para ter a certeza de que as coisas estão nos termos do projeto aprovado, bem como que este respeita o Alvará de Loteamento. Assim, a Senhora Vereadora disse que, concordando que o acesso não pode ser feito pela via principal e que deverá ser feito pela rua do próprio loteamento, não deixa de ser sensível à questão apresentada e com a qual se revê. No entanto, mencionou que tendo sido aprovado como um acesso pedonal a gravidade não é a mesma. Mesmo assim, considera que aquela inclinação também não é compatível com uma circulação pedonal, sob o risco de haver, com alguma matéria orgânica, algum tipo de escorregamento, considerando que seria muito mais confortável



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

uma escadaria do que uma rampa com aquela natureza. Assim, a Senhora Vereadora referiu que iriam analisar a situação e que, posteriormente, transmitiriam à munícipe a conclusão a que chegaram, analisando o processo, verificando em que moldes foi aprovado e se respeita o Alvará de Loteamento, uma vez que o pedido de alteração ao loteamento nunca chegou a ter o título emitido. Quanto à questão das pedras que resvalaram da encosta, assinalou que o terreno em causa é privado e que a responsabilidade é dos seus proprietários, dando conta que a Câmara Municipal não se pode substituir ao particular, a não ser em situações extremas, informando que o mesmo já terá sido notificado para agir em conformidade, assinalando que é obrigação de cada um não colocar em risco os outros, competindo ao privado minimizar situações de risco e, eventualmente, retirando pedregulhos que possam estar em risco de queda. Lembrou que a Câmara Municipal agirá em caso de não haver intervenção por parte do privado, mencionando que, para tal, terão de encetar as medidas legais que precedem qualquer ação desta natureza.

O Senhor **Presidente** transmitiu que, no que diz respeito à limpeza da zona em questão, os serviços municipais o informaram que a responsabilidade é da União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas, podendo essa informação ser confirmada pelos munícipes no Sistema de Informação Geográfica (SIG), de forma a poderem responsabilizar diretamente a entidade competente com a informação *online*, lembrando que este trabalho já foi elaborado pelo atual Executivo Municipal. Quanto à questão das árvores, o Senhor Presidente disse que o Senhor Vereador Francisco Queirós iria tomar nota da situação, dado ser o responsável por esse pelouro, encarregando-se de verificar o que se passa no miradouro.

Nesta altura foi retomada a ordem de trabalhos.

VI.3. DAG-DLFA – Noite Europeia dos Investigadores – NEI– dia 29 de setembro de 2023 (sexta-feira) – Ratificação

A Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra (APBC), com sede na Praça 8 de Maio, Casa Aninhas, União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu), em parceria com o Instituto de Investigação Interdisciplinar da Universidade de Coimbra (IIIUC), solicitou autorização para realizar o evento denominado “Noite Europeia dos Investigadores – NEI”, cujo tema foi “Ciência para Todos – Sustentabilidade e Inclusão”, realizado no dia 29 de setembro de 2023, no horário compreendido entre as 17h00 e as 00h00, no percurso entre o eixo do Largo da Portagem e a Praça 8 de Maio, e ainda o local da Praça do Comércio, cujo objetivo consistiu em expor e apresentar o trabalho de investigação realizado nas mais diversas áreas científicas da Universidade.

Sobre este assunto o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção:

“Saudamos a iniciativa, já tradicional (a terceira nos moldes atuais), na linha de outros eventos promovidos pela APBC (aqui associada ao Instituto de Investigação Interdisciplinar da Universidade de Coimbra), como as Noites Brancas e o desfile de Marchas Populares (apenas interrompidas por ocasião da pandemia), bem como somos favoráveis ao apoio solicitado. O Departamento de Desenvolvimento Económico, Empreendedorismo, Competitividade e Investimento da CMC, já presta um apoio financeiro a esta associação no valor global de 50.000€ que inclui um conjunto de atividades a desenvolver onde esta está incluída e tem um valor estimado de 2.000€. No caso desta iniciativa, houve mesas e cadeiras disponíveis, o que se regista com agrado.”

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 72776, de 25/09/2023, da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades, na qual foram exarados pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Administração Geral, de 27/09/2023, e despacho do Senhor Presidente, de 28/09/2023, tendo o Executivo deliberado:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 1678/2023 (02/10/2023):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 28/09/2023, que isentou a Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra (APBC), promotora da iniciativa “Noite Europeia dos Investigadores – NEI”, do pagamento de taxas municipais no valor total de 296,25€, ao abrigo do n.º 2 do artigo 21.º, do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, por se considerar o relevante interesse público da ação, em conformidade com o parecer emitido pelo Departamento de Ação e Habitação Social, que defende tratar-se de uma iniciativa que promove o envolvimento da população na Ciência, com especial foco na população estudantil, nomeadamente crianças e jovens carenciados, investindo-se assim no conhecimento e realizando a igualdade de oportunidades, aproximando os investigadores e a sociedade civil.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura ausentaram-se os Senhores Vereadores Carlos Lopes e Francisco Queirós.

PONTO VII. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

VII.1. DJD-DD – Apresentação de proposta de apoio à 1.ª Gala de Patinagem Artística da Associação Académica de Coimbra – Associação Académica de Coimbra

A Secção de Patinagem da Associação Académica de Coimbra (A.A.C.) solicitou, através de *e-mail* registado em MGD n.º 43665, de 03/08/2023, um pedido de apoio à realização da “1.ª Gala de Patinagem Artística da Associação Académica de Coimbra”, que decorrerá no dia 28 de outubro de 2023, no Pavilhão Jorge Anjinho, em Coimbra, e é realizada sobre a égide e homologação da Federação Portuguesa de Ginástica.

Sobre este assunto o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção:

“Sou favorável ao apoio à 1ª Gala de Patinagem Artística da Associação Académica de Coimbra, pela modalidade, pela AAC e pelos escalões de prática desportiva salutar e competitiva (Seniores Masculinos e femininos, sub-23, sub17, sub-15, sub-13, sub-11, sub-9, sub-7), envolvendo a Gala centenas de atletas de todo o País. Havendo uma previsão de custos e das necessidades de financiamento público de 78.978,05 euros, e tendo a AAC convidado a CMC a juntar-se como patrocinador/apoiante e solicitado uma reunião para definir as melhores opções de patrocínio, convenhamos que um patrocínio de 900 euros (que representa 1,1% da previsão de custos) não é muito significativo para uma gala de referência da Patinagem Artística em Portugal.”

Assim, foi elaborada a informação n.º 71687, de 22/09/2023, da Divisão de Desporto, na qual foi exarado parecer da Chefe da referida Divisão em 25/09/2023 e despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes e do Senhor Presidente em 26/09/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1679/2023 (02/10/2023):

- **Atribuir um apoio financeiro no valor de 900 € (novecentos euros) à Associação Académica de Coimbra, Secção de Patinagem, referente à 1.ª Gala de Patinagem Artística da Associação Académica de Coimbra, conforme previsto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sendo que este apoio se enquadra no n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro e encontra-se titulado por Contrato-Programa de**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Desenvolvimento Desportivo n.º 95/2023, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. DJD-DJ – Agrupamento de Escuteiros 1360 de Souselas - Corpo Nacional de Escutas – Junta Regional de Coimbra – Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2023 (Edital n.º 239/2022) – Atividade “Evento Cultura e Lazer”

O Agrupamento de Escuteiros 1360 de Souselas do CNE, é membro do Conselho Municipal da Juventude e apresentou uma candidatura ao Apoio Financeiro Municipal para a Atividade Pontual para 2023 em que pretende organizar um evento de cultura e lazer, com uma série de atividades, e apresentar o trabalho desenvolvido no Plano Anual do seu Agrupamento, proporcionando ainda momentos de cultura e lazer à comunidade local onde está inserido. A atividade é destinada ao público em geral e realiza-se no dia 25 de novembro de 2023, na Casa do Povo de Souselas, contando com os 55 elementos que integram o agrupamento e encarregados de educação, prevendo-se a participação entre 120-150 jovens na iniciativa.

Sobre este assunto o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção:

“Sou favorável ao apoio a esta iniciativa, cujo valor (1.000 euros da CMC e 200 euros da freguesia) representa 46% do Orçamento. Regista-se.”

Neste contexto, e tendo por base a informação n.º 72206, de 25/09/2023, da Divisão de Juventude, o parecer da Chefe da referida Divisão e os despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes e do Senhor Presidente, todos de 26/09/2023, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1680/2023 (02/10/2023):

- **Atribuir um Apoio Financeiro Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2023, no valor de 1.000,00€ (mil euros), ao Agrupamento de Escuteiros 1360 de Souselas do Corpo Nacional de Escutas – Junta Regional de Coimbra, para realização de um evento cultural e de lazer.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura retomou os trabalhos o Senhor Vereador Francisco Queirós.

VII.3. DJD-DJ – jeKnowledge Associação – Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2023 (Edital n.º 239/2022) – Atividade “Dzain It!”

A jeKnowledge Associação, é uma entidade sem fins lucrativos, inscrita no Registo Nacional de Associações Juvenis, membro do Conselho Municipal da Juventude de Coimbra. O seu historial de atividades inclui diversos eventos tecnológicos, muitos dos quais contam com várias edições. Três exemplos são o Shift APPens, um dos maiores hackathons do país, o jeKnowledge Academy, permitindo aproximar os alunos do secundário à FCTUC e tradição universitária Coimbrã, e também o Dotworks, que faz a ligação entre os



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

estudantes universitários e o tecido empresarial, maioritariamente de Coimbra. Além destas atividades, realizaram, no último ano, um encontro de Júnior Empresários de todo o país, trazendo assim cerca de 200 jovens à cidade de Coimbra. Deste modo, no ano de 2023 pretendem ainda organizar uma atividade que apelidaram de “Dzain it!”.

Sobre este assunto o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção:

“Sou favorável ao apoio a esta iniciativa. Regista-se que o apoio concedido é de 2.000 euros, perante um Orçamento que tem 950 euros de receita e 1.700 euros de despesa. Ou seja, o apoio concedido é de 117,6%, relativamente às despesas, e de 144,1% após o diferencial proveitos e custos.”

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 70743, de 19/09/2023, da Divisão de Juventude, que mereceu parecer da Chefe da referida Divisão e despacho do Senhor Vereador Carlos Lopes em 25/09/2023, e despacho do Senhor Presidente em 26/09/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1681/2023 (02/10/2023):

- **Atribuir um Apoio Financeiro Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2023, no valor de 2.000,00€ (dois mil euros), à jeKnowledge Associação, para realização da atividade “Dzain it!”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura retomou os trabalhos o Senhor Vereador Carlos Lopes.

VII.4. DJD-DD – Associação Distrital de Atletismo de Coimbra – Proposta de atribuição de apoio financeiro para ajudar nos custos tidos por impossibilidade de utilização da Pista de Atletismo do Estádio Municipal Cidade de Coimbra durante os meses de maio e junho

Na sequência do *e-mail* recebido, de 24 de agosto de 2023, a Associação Distrital de Atletismo de Coimbra veio solicitar o apoio do Município aos clubes associados, para fazer face às dificuldades e ao aumento de despesas geradas pela inoperacionalidade da Pista de Atletismo do Estádio Municipal Cidade de Coimbra, nos meses de maio e junho, aquando da realização dos concertos da Banda Coldplay. A Associação Académica de Coimbra - Secção de Atletismo, o Olivais Futebol Clube, o Grupo Recreativo Eirense, o Centro Popular de Trabalhadores de Sobral de Ceira, o Cluve – Clube de Veteranos de Atletismo de Coimbra e a Associação Recreativa Casaense/EAC, com a inoperacionalidade de utilização da Pista de Atletismo, tiveram de recorrer a outras Pistas de Atletismo, fora da Cidade de Coimbra, tendo tido um acréscimo nas despesas com transportes e pagamento de taxas de utilização dos espaços. Pelo exposto, a Associação Distrital de Atletismo de Coimbra elencou o valor total dos custos tidos pelas entidades durante esses dois meses, tendo a Divisão de Desporto, analisado esses valores e decidido propor um apoio de cerca de 50% dos gastos apresentados.

Sobre este assunto o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção:

“Sou favorável ao apoio à Associação Distrital de Atletismo de Coimbra, da qual 6 clubes de Coimbra foram fortemente prejudicados pelos danos causados pelo Concerto dos Coldplay. Mas estranho que esse apoio seja apenas de 50% (3.000 euros), quando esses clubes que têm resultados de prestígio nacional e internacional foram afetados sem ser sua responsabilidade. Os restantes 3.000 euros que o executivo recusa pagar, constituem 0, 6% da verba atribuída à empresa promotora do concerto (440.000 euros, como se sabe).”



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Em face do exposto, foi elaborada a informação n.º 72412, de 26/09/2023, da Divisão de Desporto, que mereceu parecer da Chefe da referida Divisão e despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes e do Senhor Presidente, todos de 27/09/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1682/2023 (02/10/2023):

- **Atribuir um apoio financeiro no valor de 3 000,00 € (três mil euros), à Associação Distrital de Atletismo de Coimbra, para apoiar o aumento de despesas dos seus clubes filiados, por impossibilidade de utilização da Pista de Atletismo do Estádio Municipal Cidade de Coimbra, e que de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, se encontra titulado por Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 96/2023, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.5. DCT-GGE – Jornadas Mundiais da Juventude – Proposta de reforço de despesa da PSP

No seguimento do serviço remunerado contratado à PSP, no âmbito das Jornadas Mundiais da Juventude Coimbra 2023, previsto no processo de MyDoc com o n.º 2023/550.20.004/1, foi emitida a RE n.º 1786 no valor de 5.509,92€, de acordo com o valor apresentado no orçamento de 25/07/2023. De acordo com o *e-mail* rececionado no passado dia 29 de agosto, houve necessidade de um acréscimo de um elemento ao dispositivo da PSP inicialmente contratualizado, implicando o acréscimo de 20,26€ ao valor inicial. Também neste *e-mail* é referida a necessidade de pagamento de dois pareceres, no valor de 20,21€ cada um, que também não constavam do orçamento inicial, que foi enviado a este Gabinete no passado dia 25/07/2023. De acordo com a informação acima, será necessária a correção do valor deste serviço em 60,68€, passando o valor final do mesmo a ser 5.570,60€.

Sobre este assunto o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção:

“Com toda a consideração pelo trabalho da PSP durante o regime democrático, sou favorável ao reforço da despesa, motivado por lapso da PSP e adicionais, que passou de 5.509,92€, para 5.570,60€ (valor irrisório). Gostaria que tivesse havido a mesma compreensão quanto à Associação Distrital de Atletismo de Coimbra.”

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 72445, de 26/09/2023, do Gabinete de Grandes Eventos, que mereceu despacho do Senhor Vereador Francisco Veiga na mesma data e do Senhor Presidente em 27/09/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1683/2023 (02/10/2023):

- **Aprovar um acréscimo da despesa inicial do serviço remunerado contratado à PSP, no âmbito das Jornadas Mundiais da Juventude Coimbra 2023, no valor de 60,68€ da RE n.º 1786, passando de 5.509,92€, para 5.570,60€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.6. DJD-DD – Federação Portuguesa de Basquetebol – apoio atribuído para realização do Circuito Nacional de 3x3, no dia 4 de julho de 2023 (Deliberação



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

n.º 44/2023, de 19/06/2023) – Apresentação de proposta de revogação de Deliberação e respetivo cabimento

A Câmara Municipal de Coimbra, sob proposta da Divisão de Desporto, aprovou na sua Reunião de Executivo Municipal de 19 de junho de 2023, Deliberação n.º 1417/2023, a atribuição de uma comparticipação financeira à Federação Portuguesa de Basquetebol no valor de 2 500,00€ (dois mil e quinhentos euros), como contributo para a realização do evento denominado Circuito Nacional de 3x3 a realizar no dia 4 de julho de 2023 em Coimbra, mais especificamente na Praça dos Heróis do Ultramar e no Alma Shopping.

O evento não se realizou, pelo que foi elaborada a informação n.º 72686, de 26/09/2023, da Chefe da Divisão de Desporto, na qual foram exarados despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes e do Senhor Presidente em 27/09/2023, com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1684/2023 (02/10/2023):

- **Anular a Deliberação n.º 1417/2023, tomada na Reunião da Câmara Municipal de Coimbra de 19 de junho de 2023, nos termos no n.º 2 do artigo 165.º do C.P.A, respeitante à atribuição de apoio financeiro à Federação Portuguesa de Basquetebol, no valor de 2 500,00€ (dois mil e quinhentos euros), para a realização do Circuito Nacional 3x3, tendo por fundamento a não realização do evento que seria objeto do apoio a conceder.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.7. DJD-DD – Federação Portuguesa de Rugby – Apoio atribuído para realização do Campeonato da Europa Sub-20 – 07 a 13 de novembro de 2021 (Deliberação n.º 282/2022, de 21/03/2022) – Apresentação de proposta de revogação de Deliberação e respetivo cabimento

A Câmara Municipal de Coimbra, sob proposta da extinta Divisão de Desporto e Juventude, aprovou na sua Reunião de Executivo Municipal de 21 de março de 2022, Deliberação n.º 282/2022, a atribuição de uma comparticipação financeira à Federação Portuguesa de Rugby, no valor de 7 500,00€ (sete mil e quinhentos euros), como contributo para a realização do evento denominado Campeonato da Europa de Rugby Sub-20, realizado entre os dias 07 e 13 de novembro de 2021 em Coimbra, especificamente no Estádio Municipal de Taveiro. Consequência desta aprovação e por imperativo legal, foi redigido o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 04/2022 e enviado para a entidade, Federação Portuguesa de Rugby, através dos *emails* registados com os MGD n.º 21073 de 30/03/2022 e MGD n.º 33990 de 05/05/2023, aos quais a Divisão de Desporto não obteve qualquer tipo de resposta.

Assim, considerando que as tentativas realizadas foram infrutíferas, foi elaborada a informação n.º 72341, de 26/09/2023, da Chefe da Divisão de Desporto, na qual foram exarados despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes e do Senhor Presidente em 27/09/2023, com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1685/2023 (02/10/2023):

- **Anular administrativamente a deliberação da Câmara Municipal n.º 282/2022, proferida a 21 de março de 2022, tendo por fundamento a não outorga do contrato programa de desenvolvimento desportivo, nos termos previstos no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.8. **DJD-DD – APPEFIS – apoio atribuído para realização do Colóquio: Que Desporto em/para Coimbra – Festas da Cidade de Coimbra, no dia 8 de julho de 2023 (Deliberação n.º 45/2023, de 03/07/2023) – Apresentação de proposta de revogação de deliberação e respetivo cabimento**

A Câmara Municipal de Coimbra, sob proposta da Divisão de Desporto, aprovou na sua Reunião de Executivo Municipal de 03 de julho de 2023, Deliberação n.º 1448/2023, a atribuição de uma comparticipação financeira à APPEFIS no valor de 2 000,00€ (dois mil euros), como contributo para a realização do evento denominado Colóquio: Que Desporto em/para Coimbra? - Festas da Cidade de Coimbra, a realizar no dia 8 de julho de 2023 em Coimbra, especificamente no Auditório do IPDJ. Consequência deste procedimento e por imperativo legal, foi redigida proposta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 20/2023, registado com o MGD 44889 de 13/06/2023. No dia 6 de julho de 2023, a referida entidade enviou um *email* onde informa da impossibilidade da realização do evento, ficando o mesmo para ser agendado noutra data.

Sobre este assunto o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção:

“Apenas para lamentar a não realização de 2 eventos em Coimbra (no caso do Basquetebol por número insuficiente de inscrições, e no caso do Colóquio, por adiamento ou cancelamento), e o desajustamento entre a CMC e a Federação Portuguesa de Rugby, que não outorgou o instrumento contratual que lhe foi remetido, nem se pronunciou sobre o mesmo. Salvo melhor opinião, conviria saber as razões específicas e as motivações causais que originaram que, nestes casos, Coimbra não tenha tido o impacto que se desejaria, por contrapartidas logísticas, desportivas e turísticas. Insistindo, dos apoios aqui previstos e não executados, no valor total de 12.000 euros, não ficaria mal ao executivo apoiar a Associação Distrital de Atletismo de Coimbra e os clubes do concelho em mais 3.000 euros (apoio que não foi concedido). Decerto, existiriam meios processuais para o fazer.”

O Senhor **Vereador Carlos Lopes** esclareceu que não estão em causa subsídios ou apoios. São situações concretas e o dinheiro que não foi gasto vai fazer parte do valor global deste ano, ao abrigo do Regulamento Municipal do Desporto. A iniciativa da Federação Portuguesa de Basquetebol coincidiu com o Dia da Cidade e, por isso, houve dificuldades na sua promoção. O seu reagendamento está previsto para março de 2024. Em relação à APPEFIS houve uma tentativa de fazer o colóquio, mas por motivos de agenda imprevistos, não foi possível a sua concretização. Esta oferta formativa será reagendada que, espera, ser o mais participada possível. Em relação ao rugby, após várias tentativas para assinatura do protocolo, tal não foi possível. Por fim, referiu que o reajustamento será feito de acordo com as conveniências, formações e ações que tiverem de ser feitas no futuro.

Neste contexto, e tendo por base a informação n.º 72694, de 26/09/2023, da Chefe da Divisão de Desporto, na qual foram exarados despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, na mesma data, e do Senhor Presidente em 27/09/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1686/2023 (02/10/2023):

- **Anular a Deliberação n.º 1448/2023 tomada na Reunião da Câmara Municipal de Coimbra de 03 de julho de 2023, nos termos do n.º 2 artigo 165º do C.P.A, respeitante à atribuição de apoio financeiro à APPEFIS, no valor de 2 000,00€ (dois mil euros) para a realização do Colóquio: “Que Desporto em/para Coimbra? Festas da Cidade de Coimbra”, que se devia ter realizado**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

no dia 8 de julho de 2023, tendo por fundamento a não realização do evento que seria objeto do apoio a conceder.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.9. DAG-DLFA – Festa das Latas e Imposição de Insígnias 2023 – Apoio Municipal

A Associação Académica de Coimbra, com sede na Rua Padre António Vieira, União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu), solicitou através do documento com o registo n.º 46955/2023, de 24 de agosto, um conjunto de apoios para a realização da Festa das Latas e Imposição de Insígnias 2023, e que constituem o que “tradicionalmente” tem vindo a ser apoiado pela Câmara Municipal de Coimbra.

Sobre este assunto o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção:

“Apenas para declarar ser favorável ao apoio à AAC – Instituição de Utilidade Pública, no qual não se integra apoio aos concessionários, que são entidades com fins lucrativos.”

Assim, foi elaborada a informação n.º 72509, de 26/09/2023, da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades, na qual foram exarados pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Administração Geral na mesma data e despacho do Senhor Presidente, de 27/09/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1687/2023 (02/10/2023):

- **Apoiar o evento Festa das Latas e Imposição de Insígnias 2023, através dos apoios logísticos elencados na informação n.º 72509/2023, da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades, bem como através da isenção do pagamento de taxas, no montante total de 28.658,35€, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, e do n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, sendo que 916,25 € são referentes à isenção de pagamento de taxas, e 27.742,10 € relativos a apoios logísticos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII. HABITAÇÃO

VIII.1. DEEM-DEH – Empreitada de “Reabilitação Energética no Bairro da Rosa, Lote 1 a 17 (Eficiência Energética, Candidatura no âmbito do Aviso n.º Centro 04-2017-06)” - Prorrogação graciosa do prazo – Ratificação

A Empreitada de “Reabilitação Energética no Bairro da Rosa, Lote 1 a 17 (Eficiência Energética, Candidatura no âmbito do Aviso n.º Centro 04-2017-06)” trata-se de uma obra cofinanciada, à taxa de 85%, através do Programa Operacional Regional do Centro – Fundo Europeu para o Desenvolvimento Regional, no âmbito do Centro 2020 (Eficiência Energética, Candidatura no âmbito do Aviso n.º Centro 04-2017-06). Esta proposta decorre do recente conhecimento da comunicação da Comissão Diretiva da Autoridade de Gestão do Centro 2030 que determina a data de 15/09/2023 como data-limite para a submissão, pelas entidades beneficiárias, de pedidos de pagamento de documentos de despesa. Para o efeito, torna-se necessário aprovar a presente proposta de prorrogação de prazo da empreitada.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 69809, de 15/09/2023, da Divisão de Edifícios Habitacionais, na qual foram exarados pareceres do Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais, e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz e do Senhor Presidente, todos dessa mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1688/2023 (02/10/2023):

- **Ratificar o Despacho do Presidente de 15/09/2023, que aprovou a prorrogação graciosa do prazo de execução da Empreitada de “Reabilitação Energética no Bairro da Rosa, Lote 1 a 17 (Eficiência Energética, Candidatura no âmbito do Aviso n.º Centro 04-2017-06)” até 30/10/2023, sem direito a revisão de preços e sem quaisquer outros encargos para o dono de obra, nos termos do n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, na sua redação em vigor à data da abertura do procedimento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. DEEM-DEH – Reabilitação 105 Habitações Municipais nos Bairros da Rosa e Ingote – 1.º Direito – Lote 4 e Lote 5 – Revisão de Preços Ordinária Provisória n.º 4

Nos termos da legislação aplicável, nomeadamente art.º 382.º do CCP, o adjudicatário tem direito à revisão de preços conforme fixa e determina o contrato e a Lei especial aplicável, o DL n.º 6/2004, de 6 de janeiro, na sua atual redação.

Assim, foi elaborada a informação n.º 67272, de 07/09/2023, da Divisão de Edifícios Habitacionais, que mereceu parecer do Chefe da referida Divisão em 08/09/2023 e da Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais de 17/09/2023, e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, de 25/09/2023, e do Senhor Presidente, de 27/09/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1689/2023 (02/10/2023):

- **Aprovar a 4.ª revisão de preços ordinária provisória no valor de 25.378.35€ (s/ IVA), devendo ser deduzidas as importâncias faturadas nas revisões de preços provisórias anteriores, no valor de 13.654,66€ (s/ IVA), sendo o valor líquido a faturar de 11.723,69€ (s/ IVA).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

IX.1. DEEPDT-DEPE – Projeto da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) e respetiva Estratégia de Reabilitação Urbana da Área de Reabilitação Urbana da Área Empresarial da Pedrulha

A delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Área Empresarial da Pedrulha foi publicada a 18 de outubro de 2021, no âmbito do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), sendo que a mesma caduca se no prazo de três anos não for aprovada a respetiva Operação de Reabilitação Urbana (ORU). Nessa linha de ação, é agora submetida à apreciação da Câmara Municipal uma proposta de ORU do tipo “simples”, assente primordialmente na reabilitação do edificado, tendo ainda como objetivos principais melhorar o ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

urbano, assim como melhorar as acessibilidades/mobilidade nesta área, destacando-se a expansão do sistema MetroBus e a criação de novos percursos pedonais e cicláveis. A ORU, que abrange uma área aproximada de 67,6 hectares, prevê 31 ações incidentes quer sobre o espaço público, quer em espaço privado, num investimento global de cerca 11 540 000€, definindo-se o Município, como entidade gestora.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** proferiu a seguinte intervenção:

“A delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Área Empresarial da Pedrulha foi publicada em 18 de outubro de 2021, no âmbito do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), sendo que a mesma caduca se no prazo de três anos não for aprovada a respetiva Operação de Reabilitação Urbana (ORU). Trata-se de uma zona industrial afetada pela desindustrialização iniciada na década de 80, apresentando uma série de “esqueletos industriais” construídas nos anos 50/60 do século passado, ao longo da antiga ENI e que constituíram o motor da indústria nesta zona, como é o caso das fábricas Triunfo Bolachas e Triunfo Rações e as Cerâmicas Estaco, e que atualmente se encontram devolutos em mau estado de conservação/ruína, transformando-se numa área degradada e deprimida em termos de vivência urbana. Foram estas as razões consideradas pertinentes que justificaram, em 2021, a delimitação desta ARU - da Área Empresarial da Pedrulha. Com a sua delimitação, passou a ser aplicável uma política fiscal assente em benefícios fiscais e taxas municipais, de forma a promover a execução de operações de requalificação naquela zona. Destaca-se, entre outros, a Isenção de IMI por um período de 3 anos, podendo ser renovado, por mais 5 anos; Isenção de IMT nas aquisições de imóveis destinados a intervenções de reabilitação; Dedução à coleta em sede de IRS, até ao limite de 500 €; IVA à taxa reduzida de 6%; Redução em 85% do valor das taxas e compensações e Redução em 50% do valor das taxas relativas à ocupação da via pública. Com a elaboração da presente ERU cria-se o enquadramento legal necessário para a sustentação das ações de reabilitação urbana a desenvolver pelos proprietários ou titulares de outros direitos, complementadas por ações e investimentos previstos por parte do Município para este território e que no seu conjunto permitam fomentar a reabilitação urbana desta área. Para o efeito é proposta uma ORU do tipo “simples”, assente primordialmente na reabilitação do edificado, tendo ainda como objetivos principais melhorar o ambiente urbano, e as acessibilidades/mobilidade nesta área, destacando-se a expansão do sistema MetroBus e a criação de novos percursos pedonais e cicláveis. A ORU, associada a um plano de execução de prazo de 10 anos, e passível de prorrogação até ao máximo de 15 anos, abrange uma área aproximada de 67,6 hectares e prevê 31 ações incidentes quer sobre o espaço público, quer em espaço privado, num investimento global de cerca 11,55 Milhões €, definindo-se o Município, como entidade gestora. A maioria do investimento, 6,5 Milhões €, centra-se na requalificação da antiga ENI para integração da expansão do Sistema do Metro Mondego a norte, designadamente para materialização daquele que defendemos como o circuito de ligação inter-municipal a Cantanhede. Destaca-se ainda a construção do troço do chamado “Anel da Pedrulha”, entre o nó da Pedrulha e a rotunda do Loreto, uma ligação fundamental para melhorar a acessibilidade à Zona industrial e à futura estação intermodal, a partir da zona norte, no valor de 1,6 Milhões €. Quando completado, esta ligação revelar-se-á ainda essencial à mitigação dos congestionamentos no nó da casa do Sal. A ORU inclui ainda a reformulação de alguns cruzamentos da Rua. Manuel Madeira para melhoria do desempenho seja em termos de fluidez, seja de segurança e a Requalificação da Rua António Sérgio para introdução de passeios, formalização de baias de estacionamento e em alguns trechos para plantação de árvores. Na área da sustentabilidade, sublinha-se a criação de espaços verdes, percursos pedonais, requalificação de ruas, reconstrução de alguns arruamentos e demolição de alguns anexos. Sob a responsabilidade dos privados, destaca-se a construção de uma série de arruamentos internos à propriedade da Estado, para ordenamento interno e sua ligação aos espaços adjacentes. Assim, propõe-se: (1) Aprovar a ORU do tipo Simples da Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Área Empresarial da Pedrulha que contém a Estratégica de Reabilitação Urbana (ERU) a desenvolver, organizada nos termos do artigo 30.º do RJRU (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana); (2) Submeter o projeto da ORU a discussão pública, nos termos do RJGT (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Territorial), pelo período de 20 dias; (3) Remeter o projeto da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) ao Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, I.P. (IHRU), para emissão de parecer, num prazo de 15 dias.”

A Senhora **Vereadora Rosa Cruz** disse que o PS era favorável a este projeto, iniciado em 2021, ainda no Executivo do PS, hoje, naturalmente com as respetivas alterações que advêm das circunstâncias e estratégias. É assim que se evoluiu. É um projeto que vai promover a reabilitação urbana nas áreas destinadas à atividade económica, promover a requalificação e revalorização das áreas degradadas há muito, vai promover, dentro do quadro dos benefícios fiscais postos de trabalho, fixação de população naquela zona já por si muito movimentada. Naturalmente, a rede de transportes terá de ser adaptada. Vai melhorar aquele local, logo, melhora toda a Cidade de Coimbra.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que votará favoravelmente com satisfação. Haver uma operação com um conjunto de intervenções previstas para esta zona da Cidade, é fundamental. É um período de discussão pública, esperando-se que esta ORU avance para se conseguir reabilitar esta zona emblemática da Cidade que está a precisar imenso de dar passos noutra sentido.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 72333, de 26/09/2023, da Divisão de Estudos e Projetos Estratégicos, que mereceu pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Estudos Estratégicos, Planeamento e Desenvolvimento Territorial, bem como despacho da Senhora Vereadora Ana Bastos, todos dessa mesma data, e despacho do Senhor Presidente de 27/09/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1690/2023 (02/10/2023):

- **Aprovar a Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Simples da Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Área Empresarial da Pedrulha que contém a Estratégica de Reabilitação Urbana (ERU) a desenvolver, organizada de acordo com o disposto no artigo 30.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana;**
- **Submeter o projeto da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) a discussão pública, nos termos do previsto no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, pelo período de 20 dias;**
- **Remeter o projeto da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) ao Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, I.P. (IHRU) por meios eletrónicos, para emissão, num prazo de 15 dias, de parecer não vinculativo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. DGU-DGUN – Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete – Pedido de Informação Prévia de Loteamento – Quinta das Lapas – União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades – Reg. n.º 71401/2022

O registo indicado em epígrafe, apresentado a 27/12/2022 pela requerente e remetido ao técnico subscritor a 28/04/2023, surge em sequência do ofício n.º 35200, de 13/09/2022 e como resposta em sede de audiência prévia sobre a proposta de emissão de parecer desfavorável ao pedido de informação prévia apresentada ao abrigo do artigo 14.º do RJUE para a operação de loteamento em terreno localizado na Quinta das Lapas, União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades com área total de 28.027,40 m², abrangendo 3 prédios.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 1583 (MGD 70717), de 06/09/2023, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, na qual foram exarados pareceres da Chefe da referida Divisão em 14/09/2023 e da Diretora



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

do Departamento de Gestão Urbanística em 26/09/2023, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente de 27/09/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1691/2023 (02/10/2023):

- **Emitir informação prévia favorável da operação urbanística relativa a uma operação de loteamento para criação de 44 lotes, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 16.º do RJUE e condicionado às indicações constantes da informação técnica acima identificada, que reúne as condições apontadas pelas diferentes Unidades Orgânicas da CMC e das Entidades Externas consultadas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.3. DGU-DCHRU – Luis Jorge Mendonça Peres Negrão – Rua do Moreno n.º 4-A, 6 e 8 – União das Freguesias de Coimbra (Santa Cruz) – Reg. n.º 3708/2023 – Dispensa de Estacionamento

Relativamente a este assunto, e tendo por base a informação n.º 69940 (MGD 70704), de 15/09/2023, da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, os pareceres nela exarados pelo Chefe da referida Divisão em 18/09/2023 e pela Diretora do Departamento de Gestão Urbanística em 25/09/2023, e os despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente de 27/09/2023, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1692/2023 (02/10/2023):

- **Dispensar o cumprimento da dotação de 3 (três) lugares (1 (um) lugar público e 2 (dois) lugares privados), face à dotação mínima prevista no artigo 132.º do Regulamento do PDM, pelos motivos invocados na alínea 8.3 e 8.4 do ponto II, da informação 69940/2023/DCHRU.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Justificação de voto dos Senhores Vereadores do PS:

“Os Vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente, em cumprimento do previsto no PDM em vigor, a isenção de estacionamento, sem qualquer tipo de imposição de contrapartidas de taxas ou impostos sobre os empreendedores, como contributo e incentivo à reabilitação urbana e como forma de aumentar o grau de utilização das infraestruturas existentes, numa perspetiva de planeamento sustentável e regeneração da ocupação da cidade e do concelho, densificando a zona urbana e favorecendo os modos não motorizados e de transporte público. Registamos ainda a mudança de posição radical da atual maioria, que sempre obstaculizou este mecanismo previsto no PDM no anterior mandato, colocando em causa a reabilitação urbana e os próprios municípios empreendedores e as empresas.”

IX.4. DGU-DCHRU – Projeto de ocupação do espaço público para colocação de esplanadas no Largo da Sé Velha, nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 40.º do Regulamento Municipal de Ocupação de Espaço Público e Publicidade (RMOEPP)

Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos.

PONTO X. FREGUESIAS



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

X.1. DAF – Relatório de Execução e Plano de Calendarização de julho a setembro de 2023 – Conhecimento

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 72484, de 26/09/2023, da Chefe da Divisão de Apoio às Freguesias, que obteve despacho do Senhor Presidente em 27/09/2023.

O Senhor **Presidente** afirmou que o relatório é apresentado, de três em três meses, nas reuniões da Câmara Municipal de Coimbra para conhecimento e, por valer a pena, leu as respetivas conclusões:

“ • **Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências de 2018 a 2021**

Neste 3º trimestre de 2023 verifica-se uma boa cadência na elaboração de projetos, considerando o período de férias, faltando 6 projetos para concluirmos os Contratos Interadministrativos de 2018 a 2021. Refere-se que estes projetos encontram-se todos iniciados, no entanto por motivos relacionados com pareceres, cedências, e/ou outros motivos ..., ainda não foi possível a sua conclusão. O objetivo é terminar os projetos no 4º trimestre de 2023. Em termos de obra, continua a verificar-se, a falta de mão de obra especializada, materiais e uma oscilação grande dos preços, com grande especulação associada, o que torna difícil o lançamento dos concursos, atrasando todo o procedimento, portanto o avanço não é tão rápido como desejaríamos, mas mesmo com estas condicionantes, houve progressos. O mercado começa a estabilizar. Temos 49 obras concluídas, e em execução 9 obras.

• **Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências de 2022 a 2025**

Obras - 2022

Estão aprovadas a relação das obras municipais delegadas em todas as Freguesias/União das Freguesias, num total de 39 obras, no valor de 1.390.690,00€. Assim, das 39 obras propostas, 34 já se encontram com os projetos elaborados e aprovados, 5 obras encontram-se em execução, e 9 obras estão concluídas. O objetivo no 4º trimestre é concluir a elaboração de todos os projetos.

Obras - 2023

Estão aprovadas a relação das obras municipais delegadas em todas as Freguesias/União das Freguesias, num total de 30 obras, no valor de 1.390.690,00€. Desta relação já se encontram aprovados 12 projetos. O objetivo no 4º trimestre é propor para aprovação 25% dos projetos.

• **Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Apoio ao Funcionamento**

O procedimento de 2023, encontra-se concluído, estando a ser efetuado o pagamento mensal por parte da Divisão de Contabilidade e Finanças.

• **Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências - Proteção Civil – Faixas de Combustível**

Das 5 Freguesias/União das Freguesias que aceitaram esta delegação, a Junta de Freguesia de Brasfemes já se encontra com os trabalhos finalizados para o ano de 2023, as outras 4 Freguesias/União das Freguesias encontram-se a terminar os procedimentos.

• **Autos de Transferência**

Todas as Freguesias/União das Freguesias já assinaram os Autos de Transferência de Competências, pelo que os recursos financeiros a transferir para cada Freguesia/União das Freguesias, estão a ser efetuados mensalmente, sendo transferidos pela DGAL até ao dia 15 de cada mês, para estas autarquias. No entanto tem-se verificado que nem todas as Freguesias/União das Freguesias têm cumprido com o estipulado na alínea d) do n.º 4, da cláusula respeitante aos direitos e obrigações das partes do Auto de Transferência, (Entregar ao Município de Coimbra relatórios trimestrais, de acordo com o modelo constante do Anexo I, que é parte integrante deste Auto de Transferência de Competências). Refere-se também que o valor de referência de 2,06 €, por metro linear, da competência da alínea b), do n.º 1 do art.º 2.º do DL n.º 57/2019 de 30 de abril, foi atualizado passando a ser considerado para 2023 o valor de 2,16 €/ml. Esta atualização do valor de referência levou a um aumento de meios financeiros necessários no valor global de 115.173,47.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A divisão tem estado em permanente comunicação com as Freguesias/União das Freguesias, nomeadamente através de emails, telefonemas, reuniões e visitas aos locais, para que estas autarquias possam ter todos os meios para dar resposta às competências transferidas.”

Acrescentou que, no âmbito do apoio às associações está a ser prestado a mais uma associação no sentido de a mesma poder requalificar o seu equipamento, o que apraz registar. Elogiou o trabalho que está a ser feito pela Divisão de Apoio às Freguesias, tendo-lhe dado um louvor nesse sentido.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** registou que, em boa hora, insistiu, no mandato anterior, na realização destes relatórios de execução e plano de calendarização do trabalho nas freguesias. É um instrumento fundamental para o acompanhamento daquilo que é feito. Associou-se ao Senhor Presidente no louvor à Divisão de Apoio às Freguesias. Está a fazer um bom trabalho e isso comprova-se quando se dotam de meios, nomeadamente humanos, determinados serviços.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção:

“Mais uma vez, citamos a medida 28 do seu Programa, onde refere a triplicação do orçamento global das freguesias de forma que este atinja 10% do orçamento da Câmara, com as inerentes competências e responsabilidades. As freguesias terão mais meios do que alguma vez tiveram. Ora, já todas as Freguesias/União das Freguesias assinaram os Autos de Transferência de Competências. Onde estão os 10% do Orçamento da Câmara?

- Na medida 33, refere-se que, graças ao GAF / DAF (que se presume terão “meios técnicos e humanos suficientes e autónomos”, “Deixarão de haver atrasos nas obras das freguesias.”. Então a guerra na Ucrânia e a inflação serão as causas únicas (já sabemos) dos atrasos e paragem de obras que se estão a verificar?

- Há melhorias na DAF, aconselhando-se a prévia revisão do Relatório, por múltiplas gralhas e erros ortográficos.

- Há alguma melhoria na quantidade de projetos para as Freguesias, mas a recuperação ainda é insuficiente, porque estamos no final de 2023 e a % de projetos entregues é muito baixa. (São Martinho do Bispo)

Estamos muito longe de uma recuperação com sucesso no que diz respeito ao ano 2022, mesmo sem insuficiência financeira (Santa Clara e Castelo Viegas)

- No Apoio ao Funcionamento, os quantitativos recebidos não têm em conta, para além de outros critérios existentes e a ponderar, o horário variável de abertura das respetivas sedes, o que implica custos acrescidos, em função dos recursos humanos existentes, do trabalho a desempenhar e do atendimento aos munícipes. Há exemplos quanto basta.

- É necessária a atualização dos Autos de Transferência de Competências para 2024, que deve ser reajustado em face das competências que algumas freguesias já possuem. (UF de Coimbra)

- Existe também a necessidade de ver reforçadas as verbas referentes aos Contratos Interadministrativos (Obras). Por exemplo, com 40.000 euros anuais, como há alguns casos, é manifestamente insuficiente para realizar qualquer obra na Freguesia. (Brasfemes)

- É necessária a atualização dos autos de verificação de trabalhos, que ultrapassam os preços que a câmara indica como referência, dada a inflação e o desinteresse dos empreiteiros nas verbas apresentadas.

- É preciso clarificar competências. O Parque Industrial de Taveiro foi limpo pela empresa SIMARF, a quem não competia tal tarefa. O litígio entre quem devia pagar, a UF Taveiro, Ameal e Arzila ou a CMC, não beneficia a imagem de ambas.

- No que respeita à União de Freguesias de Coimbra (UFC), no corrente mandato está tudo muito atrasado e praticamente nada foi executado em matéria de obras (a não ser uma obra que terá sido contratada pela UF fora dos protocolos com a CMC).

Terá havido atraso na entrega dos projetos, mas as obras continuam por executar, e agora já não pode ser culpabilizado o anterior executivo por pretensão “boicote”.

Deverá ser esclarecido se “em execução” se entende por “concurso lançado”.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Em algumas freguesias os planos são cumpridos, mas em outras há atrasos (Santa Clara e Castelo Viegas, por exemplo). Parece haver desarticulação...

- Quanto à UF Souselas e Botão, as obras continuam escassas. Das 5 obras do quadro (que já vinham de outros anos), a única que começou foi a primeira “Arranjo Paisagístico de três espaços públicos na envolvente da capela de Larçã e construção de um parque infantil” (que até tem estado parada...).

Na delegação de competências, há muita verba investida, mas ignoramos que haja controle através de apresentação de relatórios.”

O Senhor **Presidente** disse que os pontos programáticos estão a ser rigorosamente cumpridos. A transferência de competências faz-se em função da solicitação das várias freguesias. Quando as freguesias solicitam mais responsabilidades e competências, ao contrário do que acontecia no passado, este executivo encara isso de forma muito positiva e estimula a que assim aconteça. Portanto, o cumprimento integral desse ponto está a ser feito por parte da Câmara Municipal; da parte das freguesias depende da sua vontade, de assumirem mais responsabilidades e competências. Relativamente à recuperação dos projetos da Divisão de Apoio às Freguesias (DAF), é mais do que evidente e, lá para o final do mandato, poder-se-á ver os projetos herdados atrasados em 2021 e quantos estarão atrasados em 2025. Aliás, todos os compromissos da DAF é que todos os projetos estejam em dia em 2025, depois de recuperados todos os atrasos e desenvolvidos os projetos relativos a este mandato. Sobre o que se passa nas freguesias, a Câmara Municipal não é responsável e também não é este o local indicado para se falar de cada junta de freguesia, mas sim nas assembleias de freguesias.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1693/2023 (02/10/2023):

- **Tomar conhecimento do Relatório de Execução e Plano de Calendarização de julho a setembro de 2023 da Divisão de Apoio às Freguesias.**

PONTO XI. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- 1. Alcides de Figueiredo Moreira**
- 2. Gonçalo Manuel Pinto Fabião**
- 3. Maria Luísa de Matos Rocha Bernardino**

Este ponto foi tratado a seguir ao Ponto VI.2., como então se fez referência.

E sendo o Senhor **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação.

E sendo dezoito horas e quarenta e cinco minutos, o Senhor **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que foi aprovada na reunião do dia 30/10/2023 e assinada pelo Senhor Presidente e pela Técnica Superior, Goreti Sofia Ribeiro Lopes.

O Presidente da Câmara Municipal,

(José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva)



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Secretário,

(Goreti Sofia Ribeiro Lopes)